



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016 – NOMEAÇÃO
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 08, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Nomeia a Sr. Rodrigo Candiottto como detentor do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras e Licitação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

Considerando o contrato de consórcio público e o art. 16 e o art. 44, do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, e na qualidade de Presidente, e conforme deliberação da Assembleia do CISTRI em 26 de fevereiro de 2016, durante 14ª reunião, resolvo:

Art. 1º Fica nomeada a Sr. Rodrigo Candiottto como detentor do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras e Licitação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 18 de março de 2016

DAYANA FERREIRA DA FONSECA
Secretária Executiva CISTRI

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A4E7969E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PPROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 05/2016 PROCESSO DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 04/2016

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM
23 DE MARÇO DE 2016.

A pregoeira e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 23 de março de 2016, às 9 horas e dez minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Danielle Souza Alves deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 05/2016 - Processo Licitatório nº 06/2016, cujo objeto é o registro de preço para para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **Apresentou-se para credenciamento e se credenciou:** Sandro Batista dos Santos, CPF 037.310.396-48, representando a empresa **HMB Comércio e Tecnologia Ltda-ME**, CNPJ 17.158.498/0001-18. A pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu da licitante os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada. Na análise da proposta, verificou-se o desatendimento a exigências do edital, o que DESCLASSIFICA a proposta. Conforme o § 3º, art. 48 da Lei 8.666/1993, “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.” Assim, estando a proposta desclassificada e sendo a licitante a totalidade dos participantes no certame, a Comissão abre prazo para escoimação da proposta. Ressalte-se que houve desatendimento ao edital nos seguintes lotes: 2, 3, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 56, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82 e 83. Registra-se que o representante da licitante optou por apresentar a nova proposta nesta mesma sessão. Assim, os trabalhos foram suspensos até o período da tarde para recebimento da nova proposta. Às treze horas e trinta minutos, os trabalhos foram retomados, com o recebimento da nova proposta. Feita a conferência da proposta e verificando-se a regularização dos lotes a serem escoimados, foi impresso o quadro comparativo de preços, passando-se à fase de lances e, em seguida, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Como, em conformidade com o edital, são exigidas amostras para os lotes 56, 58, 60, 61, 62 e 67, com prazo de três dias úteis para apresentação após a sessão de pregão, a pregoeira e a equipe de pregão irão aguardar, ficando agendada para o dia 30 de março de 2016, com a concordância da licitante, às 14 horas, a sessão pública para verificação das amostras e continuidade do pregão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 23 de março de 2016.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

ELENICE SILVA FERREIRA
Equipe de apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de apoio

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Equipe de apoio

JOSÉ GERMANO DUARTE

Equipe de apoio

SANDRO BATISTA DOS SANTOS

HMB Comércio e Tecnologia Ltda-ME

Publicado por:

Adriana Silva Almeida

Código Identificador:E896E7FF

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA AGRICULTURA FAMILIAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2016.

Contratada: José Ferreira Valadares.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais),

Prazo de validade: até 31/12/2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jirlane Alves da Silva

Código Identificador:F1BE90D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA AGRICULTURA FAMILIAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2016.

Contratada: Maria Das Graças Felício Alves.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), conforme listagem anexa a seguir:

Prazo de validade: até 31/12/2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jirlane Alves da Silva

Código Identificador:C3BDFE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA AGRICULTURA FAMILIAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2016.

Contratada: Eloisio Martins Silva.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R\$ 1.475,00(hum mil quatrocentos e setenta e cinco reais),

Prazo de validade: até 31/12/2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jirlane Alves da Silva

Código Identificador:0CF39C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA AGRICULTURA FAMILIAR,

para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2016.

Contratada: Valdete Nogueira Chaves.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R\$ 3.749,00(três mil setecentos e quarenta e nove reais),

Prazo de validade: até 31/12/2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jirlane Alves da Silva

Código Identificador:D6A3D316

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA AGRICULTURA FAMILIAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2016.

Contratada: Márcia Soares Fernandes de Amorim.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R\$ 2.625,50 (dois mil seiscentos e vinte e cinco e cinquenta centavos),

Prazo de validade: até 31/12/2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jirlane Alves da Silva

Código Identificador:C272BEB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA AGRICULTURA FAMILIAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2016.

Contratada: Ilca Maria Pereira Fernandes

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R\$4.100,50 (quatro mil cem reais e cinquenta centavos).

Prazo de validade: até 31/12/2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jirlane Alves da Silva

Código Identificador:8FE37005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA SRP 015/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de ovos frescos de galinha, tipo grande (ou A), cor branco, embalagem com dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, em atendimento as Secretarias Diversas, para o período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 24/03/2016.

DATA ASSINATURA: 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2016.

FORNECEDOR: GALO O REI DOS OVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.627.695/0001-61, com sede a Rua Geraldino Marculino Silva, nº 01, Porto Velho, CEP: 36.660-000, por intermédio do proprietário **SR. JOSÉ ROBERTO GALO DOS SANTOS** Representante Legal, portador da identidade 1.051.518 SSP/MG e CPF: 120.226.246-53

VALOR TOTAL: R\$ 80.440,50 (oitenta mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

DESCRIÇÃO DO ITEM REGISTRADO:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	ovos frescos de galinha, tipo grande (ou A), cor branco, embalagem com dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, em atendimento as Secretarias Diversas, para o período de 12 (doze) meses	PCT	17.115	4,70	80.440,50

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA

Pregoeira

Publicado por:

Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:3F73BE34

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 09 DE 22 DE MARÇO DE 2016

DECRETO Nº 009, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO NO DIA 24 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para o funcionamento dos serviços públicos municipais não essenciais, no dia 24/03/2016, quinta-feira santa.

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços que por sua natureza e essencialidade não puderem parar, em especial os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia dos respectivos setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 22 de março de 2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA

Prefeito Municipal

- Este Decreto foi afixado no quadro de publicações

Publicado por:

Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:BD282898

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 054 DE 22 DE MARÇO DE 2016

REVOGA EM PARTE A PORTARIA Nº 246/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alvorada de Minas/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora Amanda Fonseca Carvalhais, e que a mesma fazia parte do Conselho de Alimentação Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

CONSIDERANDO que a Suplente estava desempenhando as funções da Titular e que há a necessidade de indicação de outro representante do Executivo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

Um Representante do Poder Executivo Municipal.

Titular: Paula Franceline de Andrade Lemos

Suplente: Patrícia Helen de Castro

Art. 2º - O mandato dos Membros acima indicados obedecerão as regras já estabelecidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente as disposições da Portaria nº 246/2015.

Comunique-se aos interessados e publique-se.

Prefeitura do Município de Alvorada de Minas, 22 de março de 2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:D947A223

LICITAÇÃO EXTRATO ATA CONTRATO 63/2016

Processo Licitatório 0031/2016, Pregão Presencial n.º 0018/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e SN GAS LTDA - ME. **Valor Registrado: R\$26.806,70 (vinte e seis mil e oitocentos e seis reais e setenta centavos).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISICAO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES E GAS GLP E VASILHAMES PARA MANUTENCAO DAS ACOES DESTA ADMINISTRACAO. Assinatura: 23/03/2016, Vigência: 22/03/2017.

VALTER ANTÔNIO COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:B3F99E1D

LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO 64/2016

Processo Licitatório 0030/2016, Pregão Presencial n.º 0017/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e MAPEL MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA.. **Valor do Contrato: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE ALTA RESOLUÇÃO COLORIDA PARA OS SERVICOS DE ULTRASSONOGRAFIAS DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 23/03/2016 até 22/04/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:236B65EF

LICITAÇÃO EDITAL PREGAO PRESENCIAL 23/2016

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0023/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISICAO DE MATERIAL

LABORATORIAL PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quinta-feira, 07 de Abril de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quarta-feira, 23 de Março de 2016.**

VINICIUS CORDEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro

Código Identificador:0FDADCCE

LICITAÇÃO

EDITAL PREGAO PRESENCIAL 21/2016.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial nº 0021/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE ALTO CUSTO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quarta-feira, 06 de Abril de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quarta-feira, 23 de Março de 2016.**

VINICIUS CORDEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro

Código Identificador:BAA69FAE

LICITAÇÃO

EDITAL PREGAO PRESENCIAL 22/2016

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial nº 0022/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO. Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 de Quarta-feira, 06 de Abril de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quarta-feira, 23 de Março de 2016.**

VINICIUS CORDEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro

Código Identificador:5CBD6C18

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos **14 (quatorze) dias do mês de março de 2016**, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. **ELIENE RODRIGUES FERREIRA** nomeada pela portaria nº **024, de 14 de março de 2016**, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura

Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de **GARI**, devendo assumir suas atividades no dia 14/03/2016.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO

Prefeita Municipal

ELIENE RODRIGUES FERREIRA

Servidor Empossado

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:0B011827

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO 002/2016

A Prefeitura Municipal de Araújos/MG comunica que irá realizar Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016 para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**. Inscrições de 28/03/2016 a 01/04/2016 de 12:00 às 17:00. Maiores informações: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3000 de 12:00 às 17:00. Araújos (MG), 23 de março de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:0A5A7E29

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 06 de abril de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 007/2016, que tem como objeto o Registro de preços visando futuras aquisições de pães para o Setor Administrativo e Área de Saúde. Entrega dos envelopes dia 06 de abril de 2016 às 15:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com. Araújos (MG), 22 de março de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:B5DD7FD2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 06 de abril de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 006/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições, sucos e

refrigerantes para os médicos plantonistas e para eventuais necessidades do Setor Administrativo. Entrega dos envelopes dia 06 de abril de 2016 às 14:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. Email: licitaarauijosprefeitura@outlook.com Araújos (MG), 22 de março de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F65DFC55

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 06 de abril de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 004/2016, que tem como objeto a aquisição de leites para complementação alimentar, conforme laudo nutricional. Entrega dos envelopes dia 06 de abril de 2016 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaarauijosprefeitura@outlook.com Araújos (MG), 21 de março de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:029E98F1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 06 de abril de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 005/2016, que tem como objeto a aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal e para paciente através de ordem judicial. Entrega dos envelopes dia 06 de abril de 2016 às 10:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaarauijosprefeitura@outlook.com Araújos (MG), 21 de março de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:FFD192F2

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para sessão/locação/licenciamento de provedor de internet, banda larga, 24 horas por dia, 7 dias na semana, para atendimento do município de Argirita. A sessão pública acontecerá no dia 09 de abril de 2016, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-Argirita, 23 de março de 2016-
SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:26A8704A

GABINETE DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2016

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Argirita, Marília Coelho Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma dos Incisos V do Art. 13 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal 10.520/2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de março de 2016 (quinta-feira santa), nas repartições públicas do Município exceto para os serviços essenciais de limpeza pública, abastecimento de água e saúde em caráter emergencial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Argirita, em 23 de março de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:87EB89A9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

Objeto: contratação de empresa especializada tendo como objeto a locação de sistemas integrados de gestão pública, compreendendo as seguintes áreas: **finanças** (planejamento e orçamento público; execução orçamentária; tesouraria; contabilidade pública; **recursos humanos**: gestão de pessoal; folha de pagamento; suprimentos: gestão de patrimônio; compras de materiais e serviços; gerenciamentos de estoque e licitações; gerenciamento de contratos; **administrativo**: portal da transparência; controle interno; controle de adiantamentos; envio de informações ao TCE/MG. prestando serviços de abril de 2016 até 31 de Dezembro de 2016.

CREDENCIAMENTO: 11/04/2016 das 13:00 Horas às 13:30 Horas

INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO: 11/04/2016 às 13:30 Horas

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: Anexo II deste Edital.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Anexo I deste Edital.

ENTREGA DOS SERVIÇOS: de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Baependi.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Item 13 deste Edital

Edital disponível para consulta na sede da licitante, no site www.camarabaependi.mg.gov.br ou fornecimento em arquivo magnético mediante entrega de CD ou pen drive, novos ou formatados.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:A29AC551

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADT DO CONTRATO 039/2014**

O Município de Barroso torna público 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 039/2014, firmado com PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, Processo Licitatório n.043/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de seguro total da frota de veículos oficiais do Município de Barroso, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furtos, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, para atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação do Setor de Patrimônio/Frotas, a cláusula segunda do contrato original fica acrescida de R\$4.980,00(Quatro mil e novecentos e oitenta reais), ficando prorrogado a vigência estipulada na cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:E53A621D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2014**

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 038/2014, firmado com PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, Processo Licitatório n.043/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de seguro total da frota de veículos oficiais do Município de Barroso, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furtos, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, para atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação do Setor de Patrimônio/Frotas, a cláusula segunda do contrato original fica acrescida de R\$2.700,00(Dois mil e setecentos reais), ficando prorrogado a vigência estipulada na cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:53445BD8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESUMO DE EDITAL. MODALIDADE: DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008/2016.**

RESUMO DE EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016. OBJETO: Contratação de procedimento médico hospitalar para realização de cirurgia bariátrica por via videolaparoscópica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o paciente RODRIGO CARVALHO GOMES, através da BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO, inscrita no CNPJ sob nº 22.709.109/0001-35, ao valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). Belo Oriente, MG, 21 de março de 2016.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:08DED597

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESUMO DE EDITAL. MODALIDADE: DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 009/2016.**

Resumo de Edital. Processo Licitatório Nº 021/2016. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 009/2016. OBJETO: Contratação de Procedimento Médico Hospitalar para cirurgia de Herniorrafia com Abdominoplastia para a paciente Vera Lúcia de Souza, através da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0041-49, ao valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Belo Oriente, MG, 23 de março de 2016.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:64EF7D80

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2790 DE 29/12/2015**

DECRETO Nº 2790 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPREMBE.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros que constituirão o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE, de acordo com os arts. 137, 138, 139 e 140, da Lei Municipal nº 3030, de 29 de junho de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Esperança – IPREMBE, com período de 30/06/2015 a 29/06/2017:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

CLÁUDIA MIRANDA – Titular
MAGUIDETE ALBINA SIMÃO – Suplente
ADRIANA FIGUEIREDO REIS LIMA – Titular
BETÂNIA ALVES MONTEIRO – Suplente

II - REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREMBE

ALEX RAMON BRITO – Titular
PAULO VITOR OLIVEIRA CUNHA – Suplente
PAULO ROBERTO DE REZENDE – Titular
JOSÉ EXPEDITO DO AMARAL – Suplente

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

RONOALDO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Titular
ANA CAROLINE COUTINHO BARBOSA – Suplente
EDSON ANDRÉ DOS SANTOS – Titular
WANESSA REIS NEVES – Suplente

Art. 2º – Fica revogado o Decreto Municipal Nº 2357, de 09/09/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30/06/2015.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:BDB227DD

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2791 DE 29/12/2015

DECRETO Nº 2791 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPREMBE.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros que constituirão o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE, de acordo com o art. 143, da Lei Municipal nº 3030, de 29 de junho de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Esperança – IPREMBE, com mandato durante o período de 30/06/2015 à 29/06/2017:

THIAGO ALVES FIGUEIREDO – Titular
AMARILDO MORAIS DA SILVA – Suplente

VIVIANE APARECIDA ROMÃO SILVA – Titular
ANA PAULA COUTINHO BARBOSA – Suplente

JOSÉ RENATO DE REZENDE – Titular
CLEIDE DA COSTA PORTO CORREA – Suplente

Art. 2º – Fica revogado o Decreto Municipal Nº 2358, de 09 de setembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30/06/2015.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:3589342B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Extrato da Dispensa de Licitação por justificativa nº 02/2016. OBJETO: Internação para tratamento de dependência química e apoio psicológico à 8arçooveicial no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais paciente Cleo Silva Rodrigues em atendimento ao Mandado Judicial constante do Processo nº 00088044-30.2015.8.13.0071. VALOR: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art. 24, X.

ANTÔNIO CARLOS VILELA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:C5AD8914

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2016 TERMO DE
RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Seleção Pública, considerando o edital em epígrafe anteriormente publicado, vem RETIFICAR os itens 02 – JORNADA DE TRABALHO E CONTRATAÇÃO e item 03 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS I, e seus subitens, do Edital.

Onde se lê:

No item 02 – JORNADA DE TRABALHO E CONTRATAÇÃO...;
Subitem 2.3...,no Quadro I:

QUADRO I

CARGO	PRÉ-REQUISITO/ESCOLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde - ACS	Ensino Médio completo com formação específica na área de atuação.	09	40 horas semanais	R\$ 1.114,00 (mensal)

No item 03 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS I; Subitem 3.1..., EM OBS.:...no Quadro II:

QUADRO II

MICRO – ARÉA	BASE GEOGRÁFICA
01	Funil, Barretina, Vila Córrego do Engenho, Cachoeira das Andorinhas, Rua Maria Izabel Moreira Pinto, Rua João Emiliano, Pça. Gov. Magalhães Pinto, Rua São Geraldo.
02	Rua Bela Vista; Rua São Francisco; Rua São Vicente; Rua do Rosário; Rua Professora Josina Alves Barroso; Rua Santana.
04	Córrego de Dentro; Formigueiro; Rua Araras; Guaches; Lages; Ganges; Araras; Bom Jardim.
05	Rua Prof. Mariana Andrade, Rua A; Rua B; Rua Nova; Rua São José; Rua Nossa Senhora do Amparo; Rua Antonio Alves Pinto; Pça. Padre José Augusto.
07	Ivo; Saltinho; Salto Grande; Guaches e Lages.
08	Córrego dos Candinhos; Córrego Boa Vista; Barroadinha; Lopes; Pindaíba; Cachoeira; Córrego dos Maia; Barroadas.
09	Buracão; Vargem Grande; Barretina de Cima.
10	Alto Pitanga; Quilombo; Serra Negra; Carrinhos; Pitiá; Bom Jardim; Cachoeira dos Reis; Serafins; Pitanga dos Dias; Comércio; Tomaz.
11	Gaspar; Córrego dos Gerônimos; Córrego Santa Rita.

Leia – se:

No item 02 – JORNADA DE TRABALHO E CONTRATAÇÃO...;
Subitem 2.3..., no Quadro I:
QUADRO I

CARGO	PRÉ-REQUISITO/ESCOLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde - ACS	Ensino Médio completo com formação específica na área de atuação.	09	40 horas semanais	R\$ 1.014,00 (mensal)

No item 03 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS I; Subitem 3.1..., EM OBS.:...no Quadro II:

QUADRO II

MICRO – ARÉA	BASE GEOGRÁFICA
01	Funil; Barretina; Vila Córrego do Engenho; Cachoeira das Andorinhas; Rua Maria Izabel Moreira Pinto; Rua João Emiliano; Fazenda Mariquita.
02	Rua Bela Vista; Rua São Francisco; Rua São Vicente; Rua do Rosário; Rua Professora Josina Alves Barroso; Rua Santana; Rua Boa Vista.
04	Córrego de Dentro; Formigueiro; Rua Araras; Ganges; Araras; Pça. Gov. Magalhães Pinto; Rua São Geraldo.
05	Rua Prof. Mariana Andrade; Rua A; Rua B; Rua Nova; Rua São José; Rua Nossa Senhora do Amparo; Rua Antonio Alves Pinto; Pça. Padre José Augusto; Rua Um, Rua Dois, Rua Quatro; Rua São Bento; Rua Cinco
07	Ivo; Saltinho; Salto Grande; Guaches; Lages.
08	Córrego dos Candinhos; Córrego Boa Vista; Barroadinha; Lopes; Pindaíba; Cachoeira; Córrego dos Maia; Barroadas.
09	Buracão; Vargem Grande; Barretina de Cima.
10	Alto Pitanga; Quilombo; Serra Negra; Carrinhos; Pitiá; Bom Jardim; Cachoeira dos Reis; Serafins; Pitanga dos Dias; Comércio; Fazenda Tomaz; Córrego dos Santos; Fazenda Garcia
11	Gaspar; Córrego dos Gerônimos; Córrego Santa Rita; Córrego Estevão; Lambari; Tomaz.

Fica anulada a retificação deste instrumento datada de 21 de março de 2015, publicada no Minas Gerais , 23 de Março de 2016 • Diário

Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1712, passando a vigorar esta, na data de sua publicação. Permanecem inalterados os demais itens e anexos do edital.

Braúnas, 23 de março de 2016

NEIDE CASIMIRO DE ALMEIDA ALVES

Membro Coordenador da Comissão Especial de Seleção Pública 02/2016

Portaria 09 de 18 de março de 2016

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:494832E0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 044/16**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 044/16 – Pregão Presencial n.º 017/16** para a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de diversos setores. Durante a fase de lances, foi aberto o envelope de “documentação para habilitação”, verificou-se que a empresa **LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA – ME** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 07* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 24 (Vinte e Quatro) de Março de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 13h (Nove Horas) para adjudicação dos itens constantes do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 23 de Março de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3A7C0BF4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00014/2016 – Pregão nº 00010/2016. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGENIO, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação – Pregão nº 00010/2016, ao licitante **OXIGENIO CAMPANHA LTDA**, CNPJ/CPF 71.323.992/0001-36, situada na RUA JOSÉ MARIA CRUZ, 1675 - SÃO CRISTOVAO, CAMPANHA/MG, com o valor total de R\$36.400,00 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos Reais) vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 17 de março de 2016.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 23 de março de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvano
Código Identificador:61725C21

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO**

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o **Extrato de Contrato nº 00047/2016 – Contratada:** OXIGENIO CAMPANHA LTDA, CNPJ/CPF 71.323.992/0001-36, situada na RUA JOSÉ MARIA CRUZ, 1675 - SÃO CRISTOVAO, CAMPANHA/MG. Valor do Contrato: R\$36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM DOMICÍLIO. **Dotação Orçamentária:** 398. **Vigência:** 18/03/2016 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 23/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO

Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvano
Código Identificador:D0BE6D42

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE RESCISÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG**, CNPJ nº 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Rescisão do Contrato nº 0024/2016, Processo nº 0001/2016 – Inexigibilidade nº 0001/2016. Contratado: Gustavo Costa Aguiar Oliveira – CPF/MF sob nº 681.769.536-87. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de leiloeiros públicos para realização de leilão, mediante contrato específico, com vistas à venda de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Patrimônio de Campanha MG. Data da rescisão: **14/03/2016**.

Campanha/MG, 23/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO

Setor de Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvano
Código Identificador:7EE3BC17

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE RESCISÃO**

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o **Extrato de Contrato nº 00046/2016 – Processo nº 0001/2016 – Inexigibilidade nº 0001/2016 - Contratado:** Fernando Caetano Moreira Filho, pessoa física, com endereço à Rua Idalina Dornas, nº 13, Bairro: Universitário, Itaúna/MG, CEP: 35681-156, CPF nº 039.167.186-30. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de leiloeiros públicos para realização de leilão, mediante contrato específico, com vistas à venda de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Patrimônio de Campanha MG. **Vigência:** 15/03/2016 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 23/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO

Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvano
Código Identificador:A1B39AD7

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00020/2016** – Modalidade: Pregão Presencial nº 00013/2016. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA DESEMPENHAR O TRABALHO DE OFICINEIROS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.** Dotações: 591 (Reduzido). Valor Estimado: **R\$15.285,33 (Quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).** Data de Abertura: 08/04/2016 às 14:00. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvano
Código Identificador:59943038

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público para conhecimento dos interessados o Processo Licitatório 017/016, Dispensa 003/016, Natureza do Processo – Chamada Pública 002/016, para aquisição de polpas de frutas da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Prazo máximo para protocolo do envelope de habilitação e projeto de vendas: 18/04/2016 às 14h. Data e horário para reunião inaugural: 18/04/2016 às 14h. Critério de aceitabilidade dos preços: Os preços estão compatíveis com o levantamento realizado pela administração, conforme determina a Resolução 004/2015 FNDE. Informações: (035) 3743-3067. Obtenção do edital: na sede da Prefeitura Municipal de Campestre – MG ou pelo site www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Presidente Cpl

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:96B77B48

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 27/2016 – Pregão Presencial Nº 17/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL, TRIBUTÁRIA, FISCAL E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS DE GERAIS E ÓRGÃOS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG.** Contratado: Mercury Assessoria e Sistemas Ltda. Contrato nº. 60/2016. Vigência: 22/03/2016 a 31/12/2016. Data assinatura 22/03/2016. Valor Contrato: R\$ 48.000,00. Campos Altos – MG, 23/03/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3A4AE456

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 22/2016, Processo n.º 33/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E PRONTO ATENDIMENTO, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 11/04/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br – Campos Altos - MG, 23/03/2016 - **CLÁUDIO DONIZETE FREIRE**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3F18918B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 421/2016 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NO MUNICÍPIO DE CARBONITA EM RAZÃO DA PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NO MUNICÍPIO DE CARBONITA EM RAZÃO DA PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 85, inciso III da Lei Orgânica do Município, e:

- I – Considerando a proliferação do mosquito Aedes Aegypti no território do Município de Carbonita;
- II – Considerando que o mosquito Aedes Aegypti é vetor e transmissor dos vírus de Chikungunya, Dengue e Zika;
- III – Considerando (o numero elevado de casos) e iminente risco de epidemia de dengue no território do Município de Carbonita;
- IV – Considerando a necessidade de se adotar medidas URGENTES para redução e contenção da proliferação do mosquito Aedes Aegypti no território do Município de Carbonita;
- V – Considerando o alto e reconhecido risco de ocorrência de infecções pelos vírus Chikungunya, Dengue e Zika em todo o território do Estado de Minas Gerais;
- VI – Considerando o Decreto Federal nº 8.612 de 21 de dezembro de 2015, o qual institui a sala nacional de coordenação e controle, para o enfrentamento dos vírus da Chikungunya, Dengue e do Zika;
- VII – Considerando a nota emitida pelo Ministério da Saúde confirmando a relação entre o vírus Zika e surto de casos de microcefalia ocorridos no do País;
- VIII – Considerando a Portaria nº 1.813 de 11 de novembro de 2015 do Ministério da Saúde, a qual declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) por alteração do padrão de ocorrências de microcefalia no Brasil;
- IX – Considerando a Diretriz Geral do SNCC-2015 que estabelece o Sistema de Coordenação e Controle para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito Aedes Aegypti;
- X – Considerando a resolução SES/MG nº 5.101 de 29 de dezembro de 2015, que estabelece incentivo financeiro complementar para os municípios mineiros desenvolverem ações de controle e redução de casos de infecção pelos vírus da Dengue, Chikungunya e Zika no âmbito da Atenção Básica e de assistência aos pacientes infectados, impondo indicadores e metas a serem atingidas;
- XI – Considerando as diretrizes da Deliberação CIB-SUS de 29 de dezembro de 2015, na qual fica aprovado o incentivo financeiro complementar para os municípios mineiros desenvolverem ações de controle e redução dos riscos de infecção pelos vírus da Dengue, Chikungunya e Zika no âmbito da Atenção Básica e de assistência aos pacientes infectados.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no território do Município de Carbonita, tendo em vista a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor dos vírus da Chikungunya, Dengue e do Zika.

Art. 2º Fica criado o Grupo Executivo para Intensificação do Combate ao *Aedes Aegypti*– GEICAEDES – visando à implementação do Plano de Contingências de enfrentamento da anormalidade instalada.

Parágrafo Único. O objetivo do Grupo Executivo para Intensificação do Combate ao *Aedes Aegypti*– GEICAEDES é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, para o enfrentamento da dengue, do vírus chikungunya e do zika vírus.

Art. 3º A Grupo Executivo para Intensificação do Combate ao *Aedes Aegypti*– GEICAEDES será composta pelos representantes, titulares dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Saúde, que a coordenará;
- II – Secretaria Municipal de Administração;
- III – Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- IV – Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- V – Secretaria Municipal de Educação;
- VI – Secretaria Municipal de Obras;
- VII – Secretaria Municipal de Planejamento;
- VIII – Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE;
- IX – Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana – SAMAL;
- X – Coordenação Municipal da Defesa Civil.

§ 1º - Os membros poderão ser substituídos por servidor indicado por seus titulares.

§ 2º - Poderão ser convidados para integrar a Grupo Executivo para Intensificação do Combate ao *Aedes Aegypti*– GEICAEDES representantes de outros órgãos federais, estaduais e de organizações da sociedade civil.

Art. 4º Para atingir o objetivo de que trata o parágrafo único do art. 2º o Grupo Executivo para Intensificação do Combate ao *Aedes Aegypti*– GEICAEDES deverá:

- I – Planejar a execução das ações de mobilização e de combate ao mosquito no Município de Carbonita;
- II – Mobilizar pessoal, insumos, equipamentos e logística para a intensificação da campanha de combate ao mosquito;
- III – Coordenar, monitorar e supervisionar a execução das ações de mobilização e combate ao mosquito;
- IV – Intensificar as ações de combate ao vetor;
- V – Gerenciar os estoques de aduldicas e larvicidas;
- VI – Informar à Sala Estadual de Coordenação e Controle as necessidades logísticas para o pronto cumprimento da mobilização e combate ao mosquito;
- V – Realizar os levantamentos de dados para os indicadores;
- VI – Consolidar dados e informações sobre a intensificação da campanha de combate ao mosquito;
- VII – Remeter dados às Salas de Coordenação e Controle;
- VIII – Integrar as equipes de agentes de endemias e comunitários de saúde nas atividades de mobilização e combate ao mosquito;
- IX – Engajar as equipes de saúde para conscientização e orientação da população;
- X – Envolver professores e alunos das instituições de ensino nas atividades de conscientização e orientação da população;
- XI – Envolver o Ministério Público e o Poder Judiciário na intensificação da campanha;
- XII – Incentivar a participação da sociedade civil organizada;
- XIII – Conscientizar a sociedade sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a proliferação do mosquito nos ambientes;
- XIV – Avaliar resultados da intensificação da campanha para orientar a continuidade das ações.

Parágrafo único - No desempenho de suas atividades a Grupo Executivo para Intensificação do Combate ao *Aedes Aegypti*– GEICAEDES deverá seguir as Diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, especialmente as Diretrizes das Salas Nacional e Estadual de Coordenação e Controle.

Art. 5º Fica autorizado, em caráter excepcional e enquanto permanecer a situação emergencial, em período não superior a 06 (seis) meses, a:

I – Realizar contratação de pessoal por tempo certo e determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 100 da Lei Orgânica do Município e do art. 25, §1º, inciso I da Lei 2.418/2004;

II – Suspender o gozo de férias dos servidores públicos necessários ao enfrentamento da situação anormal;

III – Realizar o pagamento de horas extraordinárias aos servidores públicos que estiverem ligados ao enfrentamento e combate da situação anormal e que por este motivo excedam sua jornada regular de trabalho;

IV – Realizar aquisição de bens e a contratação de serviços destinados ao atendimento da situação anormal por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93;

Art. 6º A participação como membro da Grupo Executivo para Intensificação do Combate ao *Aedes Aegypti*– GEICAEDES é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Este Decreto este em vigor na data de sua publicação. Carbonita, 22 de março de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Genival Freire Santos

Código Identificador:5CD6D525

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 805 /2016 - LEI Nº 805 /2016 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARBONITA A EFETUAR DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoriza o Município de Carbonita a efetuar doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carbonita-MG, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel urbano ao Estado de Minas Gerais, consistente em uma área institucional de 5.949,53 metros quadrados, inseridos em um perímetro de 408,20 metros, situado no Loteamento denominado “Residencial Metrôpole”, devidamente registrado sob R-06, Matrícula 4.384. Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itamarandiba/MG.

Parágrafo Único: Objetiva-se a doação para fins de construção de nova sede da Escola Estadual Coronel Coimbra.

Art. 2º. A doação se fará no valor da avaliação a ser feita pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º. Todas as despesas com a escritura de doação, inclusive aquelas relativas a emolumentos e registros, serão pagas exclusivamente pelo donatário.

Art. 4º. Caso o donatário dê outra destinação ao imóvel que não a institucional, o bem doado reverterá ao patrimônio do Município com as benfeitorias até então realizadas, independentemente de quaisquer procedimentos judiciais e indenizações.

Art. 5º. Aplica-se à doação estabelecida na presente Lei, o instituto da Dispensa Licitatória, previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carbonita, 22 de Março de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Genival Freire Santos

Código Identificador:7B2CE348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 25/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DA LICITAÇÃO - PL Nº. 25/2016 PP Nº. 24/2016. Objeto: Aquisição de calcário e adubo, visando o incentivo ao pequeno e médio produtor rural, com fornecimento parcelado, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Entrega e abertura dos envelopes: dia 06/04/16 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704(037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:74770F08

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ATA 02 TOMADA DE PREÇOS 004/2016 REFORMA E
PINTURA CAPELA DO BOM FIM**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a decisão da CPL para o recurso apresentado pela empresa Joselius Soeiro Mazega – ME, CNPJ: 11.383.934/0001-76 referente a Tomada de Preços 004/2015. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Reforma e Pintura da Capela do Senhor do Bonfim no distrito do Morro D'Água Quente, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. A CPL mediante parecer emanado pela procuradoria jurídica do Município de Catas Altas, amparada no princípio da ampla competitividade, e a busca da proposta mais vantajosa para a administração, e principalmente em respeito a isonomia entre os licitantes, bem como nos princípios que norteiam o processo licitatório e sua vinculação ao edital de convocação, decide por manter a inabilitação da empresa recorrente Joselius Soeiro Mazega – ME, CNPJ: 11.383.934/0001-76 pelas irregularidades seguintes: descumprimento do item 5.9.4 Qualificação Técnica, letra (b) Certidão de registro e quitação no CREA/CAU do responsável técnico da licitante com o recibo de quitação do exercício e letra (c) Para atestado de capacidade técnica Operacional da licitante. Fica estipulada a data do dia 01 de Abril de 2016, às 09h30min para abertura dos envelopes contendo propostas das licitantes habilitadas. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583. Catas Altas, 23 de Março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:744C6B16

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2830/2016**

Dispõe sobre a nomeação interina da Secretária Municipal de Agricultura e Ambiente

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei complementar 354/2011 e 223/2007, DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **CÁTIA APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS**, nomeada interinamente para o exercício das funções do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, cargo “demissível Ad Nutum”, sem recebimento de vencimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 23 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de março de 2016

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito De Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:5E7B2AEF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº.
PRC0017/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. PRG 005/2016**

O Prefeito Municipal de ClaraVal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **005/2016**, cujo objeto é o “**Registro de preços para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva da parte mecânica, elétrica, funilaria, pintura, alinhamento, balanceamento nos ônibus, micro-ônibus e caminhões da frota municipal**”, sendo vencedora a empresa **Rita de Cássia de Souza-ME** com o valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme mapa de apuração.

ClaraVal/MG, 23 de março de 2016.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:8BDBEDC2

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº
PRC0021/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº PRG 006/2016**

O Prefeito Municipal de ClaraVal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **006/2016**, cujo objeto é a **Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras de Hortifrutigranjeiros providos da Agricultura Familiar para Manutenção das Atividades da Merenda Escolar**”, sendo vencedora a **Associação das Agricultoras e Agricultores Familiares do Zagudos e Região - AFAZ** com o valor total de R\$ 56.795,00 (cinquenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais), conforme mapa de apuração.

ClaraVal/MG, 23 de março de 2016.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:3F8455F7

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL- PREGÃO Nº. 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016**

Retificação PRC nº 0024/2016- PREG nº 007/2015. Objeto: “**Implantação de Registro de Preços para futuras aquisições de madeira para manutenção da Secretaria de Obras**”. Nova Data: 01/04/2016 - 09:00 horas. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, telefone (34) 3353-5200. ClaraVal/MG, 17/03/2016.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:EFD5D4D3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 004**

**Processo Licitatório nº024/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

No uso de minhas atribuições “ratifico” a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de: JOSÉ FRANCISCO JUSTINO, para execução dos serviços de assentamento de pedras paralelepípedos na Rua Miguel Borges num total de 380,0m2 , com valor total de R\$7.695,00 (sete mil seiscentos e noventa e cinco reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo. Conquista/MG, 23 de março de 2.016.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:723AD07C

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2009/2016 DE 23 DE FEVEREIRO
DE 2016**

Decreto Nº 2009

ABRE CRÉDITO ADICIONALL SUPLEMENTAR

Vera Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 212.600,00 (Duzentos e Doze Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 8
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	116.000,00
Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 22
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	25.500,00
Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 23
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	

SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Desdobramento:	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Valor:
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 162
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	123	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAUDE	68.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 3
Unidade:	01	CORPO LEGISLATIVO	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2001	APOIO AO LEGISLATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	
Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 9
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.500,00
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	
Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 10
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	116.000,00
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	
Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 13
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00

Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 20
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor:
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 154
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	68.100,00
Fonte Recurso:	148	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 23 de Fevereiro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:CEF5B89B

PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO JUSTINO
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELO CONTRATADO DOS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE PEDRAS DE PARALELEPÍPEDOS NA RUA MIGUEL BORGES NUM TOTAL DE 380,00 M², SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA Nº 004/2016, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTIDADES E ORÇAMENTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.695,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO, SE HOVER INTERESSE DO MUNICÍPIO E PREVISÃO LEGAL.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016.
CONQUISTA/MG, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E52947BB

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 004/2016, Pregão Presencial nº 002/2016, Registro de Preços nº 001/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratadas: Pneus Corinto Ltda, CNPJ nº 01.354.296/0001-01, contrato nº 044/2016 e LF Empresarial Ltda – EPP, CNPJ nº 21.895.235/0001-69, contrato nº 045/2016. Valor total R\$ 2.936,00. Objeto: aquisição parcelada de pneus novos, pneus reformados, câmaras, bicos e protetores para serem utilizados nos veículos automotores pertencentes às linhas leves médias e pesadas com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes.

Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0021.2009.33903000 Ficha: 57;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 88;
02.04.01.20.601.0719.2019.33903000 Ficha: 117
02.05.00.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 203;
02.07.01.12.361.0126.2055.33903000 Ficha: 409
02.07.01.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 438;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 445
02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 497;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha: 580
02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha: 621;
02.08.01.10.301.0582.2189.33903000 Ficha: 649
02.08.01.10.302.0581.2191.33903000 Ficha: 701;
02.08.01.10.302.0581.2199.33903000 Ficha: 715
02.08.01.10.305.0010.2073.33903000 Ficha: 763;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Ficha: 848
02.09.00.08.243.0011.2081.33903000 Ficha: 950;
02.11.00.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1059
02.12.00.15.122.0001.2097.33903000 Ficha: 1080;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha: 1100
02.18.00.15.452.1576.2214.33903000 Ficha: 1318;
02.18.00.15.452.1576.2127.33903000 Ficha: 1331
02.17.00.27.813.0008.2211.33903000 Ficha: 1246.
Vigência: 11/03/2016 a 11/04/2016. Data das assinaturas: 11/03/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:91AF0B93

LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 011/2016, Pregão Presencial nº 008/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: Comercial Belvedere Ltda - ME, CNPJ nº 20.229.406/0001-58, contrato nº 043/2016. Valor total R\$ 11.970,00. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção e instalação de totens e placas para identificação das Unidades Básicas de Saúde, conforme exigência do PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica), exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.301.0578.2066.3390.3900 – ficha 623. Vigência: 10/03/2016 a 31/12/2016. Data das assinaturas: 10/03/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:1E38D359

LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2016, firmada entre o Município de Corinto/MG e a empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda - EPP., CNPJ nº 04.201.601/0001-13.

REGISTRE DE PREÇOS nº 016/2015

CONCORRÊNCIA nº 001/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2015.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de expansão urbana, eletrificação e iluminação pública no Município de Corinto.

VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R\$ 486.070,25.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, LC nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representante legal da empresa.

Publicado por:

Karoline Diniz Figueiredo

Código Identificador:87E63184

LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA DE CORINTO - RETIFICAÇÃO

O Município de Corinto/MG, comunica a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Extrato da Ata de Registro de Preços, relativo ao Processo Licitatório nº 069/2015, Pregão Presencial nº 048/2015, Registro de Preços nº 019/2015, publicado em 18/03/2016, pag. 23, no D.O.M.M; Onde lê-se: “..Ata de Registro de Preços nº 005/2016. – leia-se Ata de Registro de Preços nº 004/2016”.

Publicado por:

Karoline Diniz Figueiredo

Código Identificador:2E316A8F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016.

TIPO MENOR PREÇO.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às 11h00min (onze horas e zero minutos) do dia 06(seis) de Abril de 2016, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, destinada à Contratação de Empresa Habilitada para Prestação de Serviços de Aulas de Violão, Violino e Musicalização para alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do município de Coronel Pacheco/MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ou pelo email: licitacaocoronelpacheco.mg.gov@yahoo.com.br .

Publicado por:

Vinício Mauricio de Moraes

Código Identificador:08CE61AD

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório– 12/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços – 07/2016, AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL. Menor preço por Item. Vencedores:

AUTO POSTO CORONEL XAVIER CHAVES LTDA - CNPJ: 03.947.995/0001-90, valor de até R\$ 480.550,00 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta reais).

AUTO POSTO PALAJUBRU LTDA - CNPJ: 05.009.037/0001-02, valor de até R\$ 80.500,00 (oitenta mil quinhentos reais).

Coronel Xavier Chaves, 22 de março de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Elida Resende Santos

Código Identificador:5091FD26

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA LEI Nº 1.223, DE 23 DE MARÇO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL”

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de Cachoeirinha passa a denominar-se “Escola Municipal José Saturnino Pinto”.

Art. 2º. A denominação do próprio municipal de que trata esta lei é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placa indicativa da respectiva denominação para fins de identificação do próprio municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 23 de março de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:26BDADF5

ASSESSORIA JURIDICA LEI Nº 1.224, DE 23 DE MARÇO DE 2016

“DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL”

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A unidade de saúde localizada no Povoado Alto da Serra passa a ser denominada “Posto de Saúde José Martins Bispo”.

Parágrafo único - A denominação do próprio municipal de que trata esta lei é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa da denominação para fins de identificação pelos usuários da unidade de saúde.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 23 de março de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:73AE3C11

SETOR DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2016, REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2016, Registro de Preço nº 004/2016, no dia 12 de abril de 2016, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de limpeza para o ano de 2016. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 12/04/2016. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7822C8A0

SETOR DE LICITAÇÃO
ABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a abertura do Credenciamento nº 001/2016, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas de Psiquiatria, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia. O envelope contendo a documentação de Habilitação, poderá ser entregue na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro de Córrego Danta - MG, a partir do dia 28 de março de 2016 no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:169D72C3

SETOR DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2016 - Registro de Preço nº 005/2016, no dia 07 de abril de 2016, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Pneus para manutenção da frota municipal no exercício de 2016. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 07/04/2016. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3424-1010 ou pelo e-mail:

licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:44ED2AE3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 013/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2016.

Processo administrativo nº 013/2016.

Dispensa de Licitação nº 001/2016.

Objeto: Locação do imóvel para o Funcionamento do Destacamento da Policia Militar de Minas Gerais no Município de Córrego Danta.

Locatário: Município de Córrego Danta / MG

Locadores: José Maria Fonseca e sua conjugue Ivone de Souza Fonseca.

Endereço: Praça da Matriz, nº 300, Centro, Córrego Danta - MG.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Valor mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Fundamento legal: art. 24, incisos X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Córrego Danta, 22 de março de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:29F5F899

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 014/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2016.

Objeto: Locação do imóvel para o Funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no Município de Córrego Danta.

Locatário: Município de Córrego Danta / MG

Locador: Erasmo Vicente de Lima.

Endereço: Rua Adão Dantas, nº474, bairro Centro, Córrego Danta - MG.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Valor mensal: R\$ 1.172,00 (hum mil cento e setenta e dois reais).

Valor Total: R\$ 10.548,00 (dez mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Fundamento legal: art. 24, incisos X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Córrego Danta, 22 de março de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C054F479

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROC. 023/2016

Proc.023/16-TP 001/16-Contratação de serviços de estudo geotécnico para pavimentação asfáltica de Vias publicas-Habilitação: 12/04/16-9:00

MARIA C. P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:80EEB62A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 020/2016**

Proc.020/16-PP 015/16-Contratação de Serviços de Transportes de Feirantes-Credenciamento: 07/04/16-13:00-Maria C. P. Cruz-Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:FACA0456

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.022/2016**

Proc.022/16-PP016/16-Aquisição de Materiais de Limpeza-Credenciamento: 08/04/16-13:00

MARIA C. P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8005A67C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 024/2016**

Proc.024/16-PP017/16-Serviços de manutenção de impressoras c/ fornecimento de Peças-Credenciamento: 08/04/16-09:00-

MARIA C. P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:78A6EEC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO Nº 013/2016 COM A EMPRESA SANTA
BARBARA CLINICA MÉDICA LTDA.**

Extrato do contrato nº 013/2016 de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos especializados na realização de Consultas Médicas na especialidade Ortopedia a serem realizadas no município de Corinto, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Santa Barbara Clinica Médica Ltda. Prazo 01/04/2016 a 31/12/2016. Valor Total estimado: R\$ 50.625,00 (Cinquenta mil seiscentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 22/03/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:464FF1FE

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO Nº 014/2016 COM A EMPRESA CLINICA DE
ORTOPEDIA BIOFÍSICO LTDA-ME.**

Extrato do contrato nº 014/2016 de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos especializados na realização de Consultas Médicas na especialidade Ortopedia a serem realizadas no município de Corinto, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Clínica de Ortopedia Biofísico Ltda- Me. Prazo 01/04/2016 a 31/12/2016. Valor Total estimado: R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais). Assinatura: 22/03/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:1CFE885E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 004/2016**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial e ação civil pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor: R\$143.218,50. Data: 15/03/2016. **Parte: MAIS SAÚDE SUPLEMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 13.684.110/0001-61.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A866C84A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 003/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014**

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 003/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 Objeto: rescisão amigável do CONTRATO Nº 003/2016, firmado em 07 de janeiro de 2016, para o fornecimento de pães de sal e de doce, de 25 e 50g, para atender às necessidades da secretaria municipal de educação, do município de Curvelo, Minas Gerais, com vigência no período de 08/01/2016 a 31/12/2016, fundamentada no inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93. **Parte: BEL PÃO LTDA – EPP - CNPJ/MF: 19.990.068/0001-93.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:38408E87

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
05/2015/PP/17/2015/RP05/2015**

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref:

Processo nº 030/2015

Pregão Presencial nº 017/2015

Registro de Preços nº 005/2015

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES”.

Considerando solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 05/2015/PP/17/2015/RP05/2015 pela empresa **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.831.339/0001-47, sediada na Avenida Mario Amaral Gurgel, nº 446, centro, Cabralia Paulista, São Paulo, CEP: 17.480-000;

Considerando que o pedido se justifica em função da impossibilidade de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa;

Considerando Parecer da Assessoria Jurídica opinativo pelo cancelamento da referida Ata de Registro de Preços;

Considerando a Cláusula Décima Primeira da Ata;

Considerando os termos do Art. 79, inc. II da Lei 8.666/93;

Considerando que a Administração necessita com urgência de aquisição de pneus e que a empresa não tem condições de fornecer os mesmos dentro dos preços constantes da Ata devido a aumentos decorrentes de índices inflacionários.

Determino o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços Registro de Preços nº 05/2015/PP/17/2015/RP05/2015, por conseguinte, a convocação do 2º colocado para se manifestar.

Desterro do Melo, 22 de março de 2016.
Local e data do cancelamento

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS

Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

Despacho de ratificação

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, parecer da Assessoria Jurídica deste Município e decisão do Pregoeiro, **RATIFICA a decisão do pregoeiro para CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 05/2015/PP/17/2015/RP05/2015.**

Processo nº 030/2015

Pregão Presencial nº 017/2015

Registro de Preços nº 005/2015

Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES”**

Empresa: **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.831.339/0001-47, sediada na Avenida Mario Amaral Gurgel, nº 446, centro, Cabralia Paulista, São Paulo, CEP: 17.480-000;

Desterro do Melo, 22 de março de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:

Fabio Junior dos Santos

Código Identificador:70E566AC

COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016 CONVITE 01/2016

HOMOLOGAÇÃO

Ref:

Processo nº 015/2016

Carta Convite nº 001/2016

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 015/2016**, Modalidade Carta Convite nº 001/2016, para aquisição de materiais gráficos, conforme segue:

Vencedores do certame as empresas:

1 – A empresa ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.360.742/0001-28, com sede na Rua Capitão Gomes, nº 194, Centro, Município de Cipotânea - Minas Gerais, CEP: 36.265-00, representada pelo Sr. Flávio Antônio Dias, brasileiro, empresário, portador do RG M445798 SSP/MG e inscrito no CPF: 209.517.286-87, logrou-se vencedora para os itens 02, 08, 18, 19 e 22, com valor total de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais);

2 – A empresa PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.786.682/0001-00, com sede na Rua Paulino da Silva, nº 04, Centro, Município de Guiricema - Minas Gerais, CEP: 36.525-000, representada pelo Sr. José Gonçalves Fontes Neto, brasileiro, empresário, portador do RG M2619916 SSP/MG e inscrito no CPF: 512.803.296-53, logrou-se vencedora para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24 e 25, com valor total de R\$ 8.826,50 (oito mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

3 – A empresa PAPELARIA CAZARIM, inscrita no CNPJ nº 11.364.010/0001-22, com sede na Av. Prof. Alencar Ribeiro, nº 178, Centro, Município de Astoufo Dutra - Minas Gerais, CEP: 36.780-000, representada pelo Sr. Marcio Flávio Cazarim, brasileiro, empresário, portador do RG M2081461 SSP/MG e inscrito no CPF: 380.299.106-06, logrou-se vencedora para o item 07, com valor total de R\$ 102,00 (cento e dois reais).

Desterro do Melo, 22 de março de 2016.

Local e data da Hologação.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita do Município de Desterro do Melo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:

Processo nº 015/2016

Carta Convite nº 001/2016

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação, Ata de Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal **Adjudico o proponente abaixo registrado.**

Vencedores do certame as empresas:

1 – A empresa ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.360.742/0001-28, com sede na Rua Capitão Gomes, nº 194, Centro, Município de Cipotânea - Minas Gerais, CEP: 36.265-00, representada pelo Sr. Flávio Antônio Dias, brasileiro, empresário, portador do RG M445798 SSP/MG e inscrito no CPF: 209.517.286-87, logrou-se vencedora para os itens 02, 08, 18, 19 e 22, com valor total de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais);

2 – A empresa PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.786.682/0001-00, com sede na Rua Paulino da Silva, nº 04, Centro, Município de Guiricema - Minas Gerais, CEP: 36.525-000, representada pelo Sr. José Gonçalves Fontes Neto, brasileiro, empresário, portador do RG M2619916 SSP/MG e inscrito no CPF: 512.803.296-53, logrou-se vencedora para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24 e 25, com valor total de R\$ 8.826,50 (oito mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

3 – A empresa PAPELARIA CAZARIM, inscrita no CNPJ nº 11.364.010/0001-22, com sede na Av. Prof. Alencar Ribeiro, nº 178, Centro, Município de Astoufo Dutra - Minas Gerais, CEP: 36.780-000, representada pelo Sr. Marcio Flávio Cazarim, brasileiro, empresário, portador do RG M2081461 SSP/MG e inscrito no CPF: 380.299.106-06, logrou-se vencedora para o item 07, com valor total de R\$ 102,00 (cento e dois reais).

Desterro do Melo, 22 de março de 2016.

Local e data da adjudicação

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:

Fabio Junior dos Santos

Código Identificador:20973B1E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 086, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Retifica o Decreto nº 080, de 17 de março de 2016, para completar a qualificação dos servidores que compõem a Comissão de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do Município de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 071, de 18 de março de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 080, de 17 de março de 2016, para completar, conforme descrito adiante, a qualificação dos servidores que compõem a Comissão de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do Município de Diamantina: **(I)** Alison Cristine Pinto Guelpeli (médica reguladora); **(II)** Ana Amélia da Silva Ávila (Assistente Social Rio Grande); **(III)** Cislei de Jesus Pinto (Coordenadora da Seção de TFD); **(IV)** Flávia Santos Gonçalves (Assistente Social CREAS Centro); **(V)** Laís Kelly Soares Alves (Assistente Social Bom Jesus); **(VI)** Roberta Faria de Azevedo e Aguiar (Assistente Social Palha).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/03/2016.

Diamantina (MG), 21 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura

Código Identificador:A8B5E612

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Amplia carga horária de servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 094, de 15 de setembro de 2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela Administração e a aceitação do servidor;

Considerando o Memorando nº 155, de 18 de março de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a ampliação de carga horária a seguir descrita, a partir do dia 16 de março de 2016:

Nome do Servidor	Cargo	Ampliação	Local de Exercício
Juliene da Conceição Prudente Reis	Professor P1	100%	CMEI Bom Jesus

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2016.

Diamantina(MG), 21 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura

Código Identificador:774FB756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 057/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/2016. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para premiação em competições. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por problemas operacionais que impediram a abertura da sessão de lances, fica adiada a realização da mesma para o dia 07/04/2016, a partir das 09:00h, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília – DF, ficando os itens licitados fechados para lances até o horário estipulado.

Diamantina, 23 de março de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:E2925644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

Extrato de Contrato nº 010/2016, celebrado com ANA PAULA CAMPOS TELES. CPF: 078.961.286-08. Valor Total de R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).

Objeto: **Contratação de pessoa física ou jurídica, visando à prestação de serviços contínuos de Farmacêutico, promovendo a assistência técnica dentro das áreas privativas da profissão.**

Dotação Orçamentária:

3.3.90.36.00.2.07.01.10.301.012.2.0060 – Desenvolvimento de Atividades Atendimento Básico.

3.3.90.36.00.2.07.04.10.303.012.2.0099 – 00.01.02 – Desenvolvimento Atividades Farmácia de Minas.

Processo Licitatório nº 007/2016, Convite nº 005/2016.

Data da Assinatura: 18/03/2016, Vigência: 18/03/2017.

Divinésia, 18 de março de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:8FF24D38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Odontológico, visando atender as necessidades do Centro de Saúde do Município de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 033/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 0015/2016, modalidade Pregão Presencial nº 009/2016:

DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME - CNPJ: 13.540.210/0001-14

Valor Total de R\$ 13.434,91 (treze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos)

DENTAL MARIA LTDA - CNPJ: 09.222.369/0001-13

Valor Total de R\$ 4.161,07 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e sete centavos)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014. Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 22 de março de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:B03C12D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviço de extensão de rede elétrica e locação de transformador de energia, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 033/2015, torna público o

resultado do certame licitatório Processo nº 0017/2016, modalidade Pregão Presencial nº 011/2016:

C.M. CASTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 16.617.227/0002-00

Valor Total de R\$ 74.930,00 (setenta e quatro mil e novecentos e trinta reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.

Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 22 de março de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:AB763E36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 021/2016, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2016

Aviso de Licitação. P.A nº 021/2016, Pregão Presencial nº 014/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO PROFICIONAL, PARA OS DIAS 27 E 28 DE MAIO DE 2016, VISANDO A REALIZAÇÃO DA XXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA (EXPOAGRO), REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **06/04/2016 às 09h00min.** O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 22 de março de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:D15C6D5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE
LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2016 - P.A.L. nº 002/2016 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapeçerica - MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2015 de 07-07-2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de pneus novos (não remodelados ou recauchutados), lubrificante Arla 32 (galão de 20 lt.), serviço de reforma de pneus, alinhamento e balanceamento, e ainda óleos lubrificantes e filtros para a frota de veículos do CISVI, em atendimento ao SETS Sistema

Estadual de Transporte em Saúde, no dia 08 (oito) de abril de 2016 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2016

Pregoeiro.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:9204C01D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 22/2016

Recurso nº 22/2016

Processo nº: 108/2016

Recorrente: Maria Teresa Fernandes Lopes

Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

EMENTA: AUXILIO DOENÇA – NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA - INDEFERIMENTO

A servidora requereu auxílio doença a partir de 04/02/2016, o instituto após várias tentativas frustradas, de comunicação via telefone com a requerente, oficializou a realização da perícia médica, via correio. Em se tratando de benefício de auxílio doença, a realização da perícia médica torna-se indispensável com vistas à comprovação dos pressupostos que autorizam a concessão do benefício. Diante da não realização da perícia médica pelo não comparecimento da requerente, e da ausência de provas contundente de fato impeditivo do comparecimento, não há como realizar a marcação de nova perícia.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso.**

Sala das sessões, 21 de março de 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA

Presidente

REGINA DIAS MELO RIBEIRO

Relatora

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A6EE3CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV -
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RECURSO Nº 025/2016

RECORRENTE: VALÉRIA SALES MARQUES PINHO

RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

RELATOR: Silas Rodrigues

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA
INCAPACIDADE LABORATIVA – PLEITO
RECURSAL VISANDO PRORROGAÇÃO DO
AFASTAMENTO – INDEFERIMENTO.

A Recorrente em seu pedido de interposição contra o resultado da perícia realizada pelo perito do DIVIPREV no dia 04/03/2016. Solicita continuidade do afastamento e também do benefício em questão. Havendo divergência entre o laudo firmado pelos médicos peritos oficiais, que concluiriam pela cessação da incapacidade laborativa e o atestado emitido por profissional particular que, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro momento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 21 de Março de 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

SILAS RODRIGUES
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E3D9A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESILIÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE ESTÁGIO DO CONVÊNIO Nº 03/2014

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, a ESTAGIÁRIA Ana Luíza Publio de Souza e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, Universidade de Itaúna, estabelecem a resilição, a partir do dia 12 de março de 2016, no Convênio nº 03/2014 de Estágio Remunerado, tendo em vista a cláusula Terceira e Oitava.

Divinópolis, 22 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22D5E322

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 004/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 161 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para estudo, formulado pela servidora **ANDREZA DE OLIVEIRA HENRIQUES CORTEZ** através do requerimento datado de 01/03/2016;

CONSIDERANDO que a servidora está regularmente matriculada no 1º semestre de 2016, do curso de Doutorado Acadêmico em Ciências da Saúde – Doenças Infecciosas e Parasitárias, da Universidade de São João Del-Rei, Campus Dona Lindu, conforme Atestado de Matrícula, datado de 29/02/2016;

CONSIDERANDO que o curso de Doutorado Acadêmico em Ciências da Saúde – Doenças Infecciosas e Parasitárias requer dedicação exclusiva em tempo integral;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento sem remuneração** para estudo à servidora **ANDREZA DE OLIVEIRA HENRIQUES CORTEZ**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro (PSF), matriculada sob o nº. 9902107-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica concedido afastamento de seu cargo até a conclusão do curso, **sem ônus para os cofres públicos.**

Art. 3º. A servidora estudante deverá encaminhar semestralmente à Diretoria de Administração o atestado que comprova adesão a matrícula referente aos próximos períodos a serem cursados.

Art. 4º. Após o término do curso a Servidora deverá protocolar imediatamente junto a Diretoria de Administração o seu pedido de retorno ao trabalho, juntamente com o comprovante de conclusão do referido curso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 22/02/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de março de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3ED1DE6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO. RETIFICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE
LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 36/2016, PAL
73/2016

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria para oficinas artesanais e campanhas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I- publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 23 de março de 2016, edição 1712, sob o código identificador 14DFA3F6. Onde se lê “Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item” leia-se: “Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços do tipo menor preço global”.

Divinópolis, 24 de março de 2016.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31A2F2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

18/03/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$118.716,94
18/03/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 441.709,12
21/03/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 34.146,04
21/03/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 653.800,05
22/03/2016	ICMS	4341-9	15344-3	R\$ 662.998,18
22/03/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 357.927,01
22/03/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 125.232,25

Divinópolis, 23 Março de 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0EA28C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/16 AO
CONTRATO 04/14 DO PL. 325/13.

Contratado (a): Empresa LIBE Construtora Ltda. Objeto: Readequação da planilha orçamentária, referente a inclusão de novos serviços, acréscimo e decréscimo de quantitativos em relação a planilha original do objeto contratado não sofrerá alteração permanecendo em R\$ 24.003.970,62, conforme letra “a” do inciso I do art. 65 e letra “b” do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50930111

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/16 AO
CONTRATO 15/12 DO PL. 189/12.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de obras Públicas e Serviços. Objeto: Readequação da planilha orçamentária, referente aos serviços de ampliação e melhoria da infraestrutura urbana nos centros industriais em Divinópolis/MG, conforme letra “b” do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B936CD9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/16 AO
CONTRATO 15/12 DO PL. 189/12.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de obras Públicas e Serviços. Objeto: Prorrogação do prazo até 05/09/16, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DC1A863

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1712/16 – 23/03/16 PÁGINA
24 ONDE SE LÊ ...

SEMDS – Extrato do TA 01/16 ao convênio 57/16. Conveniado (a): Instituto Helena Antipoff. Objeto: Alteração da ficha 157 **para a ficha 522 leia-se ...** Objeto: Alteração da **ficha 517 para a ficha 522.**

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92E5BEA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº. 24/2016

PROCESSO Nº. 552/2015

RECORRENTE: LUCILENE MARIA LEMOS FARIA

RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV

RELATORA: Karina Maria Kunz

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – PLEITO RECURSAL VISANDO RECÁLCULO DE PERÍODO DO AFASTAMENTO – DEFERIMENTO. Diante da existência de elementos de convicção que validam o equívoco médico-pericial, o atestado do médico assistente recomenda 30 dias, período de afastamento concedido pelo perito de 18/02/2016 a 17/03/2016 (29 dias), neste caso, cabe razão a recorrente, considerando que a realização de diligência para esclarecer o erro de cálculo das datas é desnecessária.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 21 de março de 2016.

ANTONIO DE PADUA SILVA

Presidente

KARINA MARIA KUNZ

Relatora

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82AC96FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS)
05/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **28/03/2016 à 08/04/2016 de 7:30hs às 11hs e de 13hs às 16hs**, a documentação descrita neste edital no subitem 3.4.

3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.

3.4 Documentos exigidos para inscrição:

3.4.1 RG e CPF (fotocópia);

3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (**fotocópia autenticada**)

3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);

3.4.4 Título de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);

3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);

3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;

3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);

3.4.8 Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);

3.4.9 Currículo *Vitae* com comprovação dos títulos (fotocópia) conforme declarado;

3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.

- Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;
- A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

- 4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
- 4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
- 4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;
- 4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
- 4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- 4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
- 4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
- 4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- 4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;
- 4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme **ANEXO II**: 5.2 Tabela de cargos:

SEMUSA						
CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	PCD
01	Técnico em Enfermagem	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, 24 (vinte e quatro) meses de experiência, exceto no caso em que não haja preenchimento	30hs	R\$ 1.182,00 (GH 26)	04	

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.

6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;

- A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações**;

o Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESS**T), munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;

o A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;

o O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;

o O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;

o As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**Anexo I**);

7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;

7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

8.1.2 Idade mais elevada

8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **20 de Abril 2016**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;

9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo IV**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 16h00 do prazo acima especificado;

9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br>.

9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br> e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação**;

10.2 Os candidatos deverão comparecer, na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;

10.3 Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;

10.4 Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

10.5 Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

10.5.1 **Fotocópia Autenticada** de cédula de identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;

10.5.2 **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento;

10.5.3 **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º turno) da última eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: <http://tse.jus.br>;

10.5.4 **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;

10.5.5 **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;

10.5.6 **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);

10.5.7 **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);

10.5.8 Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);

10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;

10.5.10 **Original e cópia** do Cartão do PIS/PASEP;

10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);

10.5.12 **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso com registro no órgão competente;

10.5.13 **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;

10.5.14 **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);

10.5.15 No caso de imóvel alugado, cópia autenticada do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;

10.5.16 Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original e cópia**, atualizado com no máximo 30 dias, do proprietário (**ANEXO III**);

10.5.17 Declaração de Residência em moradia Estudantil, se for o caso (**ANEXO V**);

10.5.18 Declaração para posse e exercício (**ANEXO VI**);

10.5.19 Declaração de bens - Duas (**ANEXO VII**);

10.5.20 Declaração de dependentes para fins de IRRF - Duas (**ANEXO VIII**);

10.5.21 Certidão Negativa Criminal expedida pelo FÓRUM;

10.5.22 Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: <http://www.trf1.jus.br>;

10.5.23 Currículo do Candidato (**ANEXO IX**).

10.6 Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;

10.6.1 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:

10.6.1.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

10.6.1.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.1 O prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1 A classificação, no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

14.2 O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2.

Divinópolis, 23 de Março de 2016.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Divinópolis

ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

SEMUSA		
TÍTULO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Experiência profissional em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	05 pontos/ano	10 pontos
Especialização em Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	15 pontos/curso	15 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	20 pontos/curso	20 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	25 pontos/curso	25 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	2,5 Pontos/curso	5 pontos
Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência, concluído nos últimos 5 anos (2010-2015).	01 Ponto/curso	5 pontos

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, serviços de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; realizar administração de medicamentos; acompanhar o paciente para a realização de exames; verificar sinais vitais de pacientes; realizar higiene de paciente no leito; participar de instrumentação de cirurgia; preparar o paciente para a cirurgia, assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro, participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE MORADIA EM RESIDÊNCIA DE PARENTES, AMIGOS OU EM IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, telefone () _____, proprietário imóvel situado a _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que o Sr.(a) _____, reside, atualmente, no endereço acima mencionado. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do(a) proprietário(a) em cartório

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 05/2016

Nome do Candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	Cargo	Código

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

Divinópolis, de _____ de 2016.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM MORADIA ESTUDANTIL

Eu, _____,

_____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, telefone () _____, proprietário do imóvel alugado à estudantes situado a _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que o(a) Sr.(a) _____, reside atualmente, no endereço acima mencionado.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do (a) proprietário (a) em cartório

ANEXO VI
DECLARAÇÃO PARA ADMISSÃO E EXERCÍCIO:

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, sob responsabilidade civil e penal, para fins de admissão no cargo de _____, com jornada mensal de _____ horas na Prefeitura Municipal de Divinópolis, que:

1 – Quanto à outra vinculação Municipal/Estadual/Federal da Administração Direta ou Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público): **não** possuo vínculo.

posso vínculo com o órgão/entidade _____, no cargo/emprego/função _____, com jornada semanal de _____ horas, exercida nos dias _____, no horário de _____ a _____. (Este campo deverá ser preenchido também pelo candidato que for acumular remuneração de cargos públicos, bem como pelo que estiver na condição de licenciado/afastado de suas atribuições)

2 – Quanto ao recebimento de auxílio doença ou proventos de aposentadoria: **não** recebo.

recebo, desde ____/____/_____, do órgão/entidade _____, o seguinte benefício: auxílio doença pro Proventos de aposentadoria

2.1 – Que tal benefício decorre do meu vínculo com (preencher apenas se houver informado o recebimento de auxílio doença ou proventos de aposentadoria no item anterior): órgão/entidade da Administração Direta ou Indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público).

outros

3 – Quanto ao disposto no inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 01 de outubro de 2002, a seguir transcrito:

“Ao servidor é proibido:

(...)

X – participar de gerência ou de administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município;”

não incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.

incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.

4 – DECLARO, ainda, que:

não fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a) de cargo, emprego ou função pública em órgãos da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em virtude de penalidade disciplinar.

fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a), em ____/____/_____, em virtude de penalidade disciplinar, do órgão/entidade

_____.

Obs.:

Divinópolis, _____, de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo em meu nome, os bens infra citados:

Tipo **de** **Bem:**

Valor **aproximado:**

Data de Aquisição: ____/____/_____.

Tipo **de** **Bem:**

Valor **aproximado:**

Data de Aquisição: ____/____/_____.

Tipo **de** **Bem:**

Valor **aproximado:**

Data de Aquisição: ____/____/_____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

Observação: Para a discriminação dos bens, poderá ser anexada a última declaração de imposto de renda

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que não possuo bens em meu nome.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que não possuo dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, _____,

portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que são meus dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):

Nome do Dependente: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Nome do Dependente: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Nome do Dependente: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de ____.

Assinatura do (a) declarante

Observação: Deverão ser informados todos os dependentes com idade de até 21 (vinte um) anos, no caso de dependente estudante deverá ser informado todos com idade de até 24 (vinte e quatro) anos e anexar comprovante atualizado de matrícula da instituição de ensino.

ANEXO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a)			
Endereço Completo			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone Residencial		Telefone Celular	
E-mail			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área		Ano de Conclusão	
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição		Ano de Conclusão	
Cursos de média duração (entre 60 e 360 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição		Ano de Conclusão	

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	Período

Descrição	Período
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FDB7073

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/FMS – MG – AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2016 - P.A.L. Nº44/2016.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro de preço, para aquisição futura e eventual de materiais de consumo, permanentes e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 08 (oito) de abril de 2016, às 9h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br/editais. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826. Divinópolis, 23 de março de 2016.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA253F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 005/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016.

A EMOP, através do pregoeiro e da Comissão de licitação, torna público estar realizando, licitação sob modalidade de pregão presencial do tipo maior preço, para contratação de Instituição Financeira para operar os créditos de folha de pagamento, com exclusividade, dos funcionários da EMOP, sem ONU para a empresa, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do contrato. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de abril de 2016, às 14:30 horas, na sede da EMOP, situada na Rua José Albino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. O edital em seu inteiro teor está a disposição no endereço, supra citado, de Segunda a Sexta-feira, de 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:30 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no local, bem como através do telefone (XX37) 3222-6560 – ramal 218 e pelo e-mail: emop.div@ig.com.br. Divinópolis, 23 de março de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FC61131

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2016 – CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos 0 km para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme

especificações constantes do Termo de Referência e do anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R\$ 278.211,00** (Duzentos e setenta e oito mil, duzentos e onze reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório Nº **031/2016** – Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços Nº **012/2016** – Elemento de despesa: **4.4.90.52.00**.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 21 de março de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:745C659C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO – EDITAL 06/2016 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - MÉDICOS

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público as normas do Processo Seletivo para contratação emergencial de Médicos, conforme Lei Municipal nº 4450/98 e 4455/1999.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para empregos públicos temporários de Médicos.
2. O candidato classificado poderá ser convocado para trabalhar na UPA CENTRAL Urgência e Emergencial imediatamente ou compor o quadro de reserva, até a vigência do contrato, devendo ser preenchidas as horas de trabalho conforme a necessidade do serviço e o interesse público.
3. A organização, supervisão, fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo serão realizados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do certame.

II - DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO

1. A especialidade solicitada, o número de empregos criados e os pré-requisitos exigidos para cada especialidade são os especificados a seguir:

Especialidade	Quantidade Horas Semanais	Pré-requisitos
Clínica Geral	208	Graduação em Medicina + Registro profissional no Conselho da Categoria

2. Para fins de comprovação dos pré-requisitos exigidos no item anterior, o candidato deverá apresentar, **no ato da contratação**, os documentos listados no Anexo I deste Edital, ficando excluído do Processo Seletivo aquele que não os apresentar.

3. A jornada diária de trabalho será no limite de 12 (doze) horas por dia e será pago por hora trabalhada o valor de **R\$ 87,50 (Oitenta e sete reais e cinquenta centavos) + 20 % insalubridade sobre o salário mínimo. Não PODENDO** exceder o limite diário.

- 3.1. A jornada semanal de trabalho será definida em reunião de planejamento e vagas, podendo ser distribuída durante todos os dias da semana, conforme exclusiva necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

- 3.2. As diretorias Técnica e de Atenção de Urgência e Emergência da UPA CENTRAL administrarão a jornada de trabalho da escala de serviço do plantão emergencial e da escala típica do serviço de forma a proteger o devido descanso do profissional conforme orientação do CRMMG.

4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no Processo Seletivo.

III- DOS BENEFÍCIOS

1. Os candidatos contratados terão os seguintes benefícios oferecidos pela Prefeitura Municipal de Divinópolis:

- 1.1. Será ofertada a alimentação pela UPA CENTRAL.

- 1.2. Vale-Transporte, nos seguintes moldes:

- a) A concessão do Vale-Transporte cartão após devidamente comprovada a necessidade.

IV - DOS REQUISITOS PARA O EMPREGO

1. Além dos pré-requisitos citados na tabela abaixo, o candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

- 1.1. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e Anexo;

- 1.2. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 3927/01;

- 1.3. Gozar dos direitos políticos;

- 1.4. Haver cumprido as obrigações eleitorais;

- 1.5. Haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

- 1.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

- 1.7. Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

- 1.8. Não ter sido demitido/ exonerado da Prefeitura Municipal de Divinópolis por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após avaliação da Comissão Permanente de Estágio Probatório;

- 1.9. Não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86, e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

- 1.10. Para o emprego de Médico, o acúmulo de empregos e/ou cargos públicos é permitido nos termos art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

- 1.10.1. Conforme disposto no inciso XVII do mesmo artigo, o acúmulo estende-se a cargos, empregos e funções e abrangem autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suassubsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

- 1.10.2. . Apresentar, no ato da contratação, os documentos listados no Anexo I deste Edital, além de outros documentos que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Divinópolis em razão de regulamentação municipal.

2. No ato da contratação, todos os requisitos especificados na tabela abaixo, bem como os descritos no item um deste Capítulo, deverão ser comprovados mediante apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas através de envio de **CURRICULUM** conforme modelo em anexo no **período de 28/03/2016 a 04/04/2016, até as 17:00, exclusivamente No Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Minas Gerais n° 900, Centro - Divinópolis/MG.**

2. As informações prestadas no *currículo padronizado* são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive os dados serão usados como critérios de classificação no certame.

3. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos e das exigências contidas no Capítulo I deste Edital, bem como dos títulos informados para fins de pontuação no certame. No entanto, será automaticamente eliminado do processo seletivo aquele que não os apresentar, por ocasião de sua contratação na Prefeitura Municipal de Divinópolis.

- 3.1. As informações fornecidas na ficha de inscrição referente à data de nascimento, número de filhos dependentes (menores de 18 (dezoito) anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil vigente) e formação escolar e complementar deverão ser comprovadas, também, no ato da contratação.

- 3.2. A Prefeitura Municipal de Divinópolis poderá excluir deste certame o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas,

ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Prefeitura Municipal de Divinópolis.

4. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

VI - Candidatos Portadores de Deficiência

1. De acordo com a legislação pertinente, os candidatos portadores de deficiência poderão participar deste Processo Seletivo desde que as atribuições dos empregos sejam compatíveis com a sua deficiência.

1.1. Será reservado a esses candidatos o percentual de 5% (cinco por cento) dos empregos públicos criados na Lei Municipal nº 14.573/2013.

1.2. Para cálculo do número de vagas, serão desprezadas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos), respeitando-se o critério de aproximação para o número inteiro subsequente, das frações iguais ou superiores a 0,5 (cinco décimos).

1.3. As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

2. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos Decretos Federais nº 3.298 de 20/12/99 e nº 5.296 de 02/12/04, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

4. Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à avaliação pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis, logo após a homologação do Processo Seletivo, no dia do exame médico.

5. A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis observando as informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição e em exame físico específico, emitirá parecer terminativo sobre a condição de existência de deficiência, definida pelo Decreto Federal nº 5296, de 02/12/04.

6. Caso a conclusão seja pela condição de candidato portador de deficiência, o mesmo terá a reserva legal confirmada e deverá aguardar, juntamente com os outros candidatos, a convocação para reunião de preenchimento de vagas, a ser publicada no Diário Oficial do Município.

6.1. Caso a Junta Médica conclua pela ausência de deficiência, o candidato não terá a reserva legal confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

6.2 O candidato que não comparecer na data e horário para avaliação pela Junta Médica Oficial, não terá a reserva legal confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

VII – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1. A pontuação será feita de acordo com as informações disponibilizadas na ficha de inscrição e será pontuada conforme a seguinte tabela:

TABELA DE PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS	PONTOS
Experiência em urgência e Emergência	02 (dois) pontos para experiência mínima comprovada de 02(dois) anos.
Mestrado	07 pts
Doutorado	10 pts
(*) O candidato poderá informar títulos de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado. A Especialização que for pré-requisito do cargo, não será pontuada	

2. Os títulos referentes à formação complementar somente serão pontuados se tiverem estrita relação com a especialidade para a qual o candidato tenha optado.

3. Os títulos informados na ficha de inscrição serão analisados e verificados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, por ocasião da admissão na Prefeitura Municipal de Divinópolis.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A pontuação final do candidato será a somatória dos pontos obtidos, conforme tabela informada no Capítulo VII.

2. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate far-se-á segundo os seguintes critérios:

a) maior pontuação obtida no tempo de experiência na prestação de serviço de Urgência e Emergência

b) maior idade entre os candidatos com 60 (sessenta) anos ou mais (de acordo com o artigo 27 do Estatuto do Idoso):

3. Caso persista algum empate, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

a) maior idade, dentre aqueles que não estiverem enquadrados na alínea “a” do item 2 deste capítulo.

3.1. Este critério será aplicado de acordo com as informações da ficha de inscrição, obedecendo à data do preenchimento da ficha.

3.2. No ato da contratação, essas informações deverão ser comprovadas e, caso sejam consideradas inverídicas, o candidato será excluído do Processo Seletivo, de acordo com o item 3 - deste Edital.

4. A classificação final dos candidatos habilitados no Processo Seletivo será publicada em Diário Oficial do Município, podendo ser consultado através do endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

4.1. A data prevista para esta publicação é 08/04/2016.

IX – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1. O candidato, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para reunião de preenchimento dos empregos públicos, mediante publicação específica no Diário Oficial do Município, na forma da legislação municipal, determinando local, data e hora para a apresentação

1.1 Os candidatos não selecionados serão reclassificados no quadro de reserva sendo preenchido conforme necessidade da UPA CENTRAL;

1.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar o Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

2. O candidato ou seu procurador, devidamente documentado, deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município, para reunião de preenchimento de vagas.

3. Por se tratar de um processo seletivo emergencial, a Secretaria Municipal de Saúde reserva-se no direito de remanejar o candidato, imediatamente após a finalização do processo de preenchimento de vaga, ou ainda, após a sua admissão, de acordo com as necessidades exclusivas do serviço de saúde do Município, de forma a manter a assistência prestada à população de Divinópolis.

4. Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado, não comparecer no dia e horário agendados ou, ainda, não aceitar a vaga no local de trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

4.1. Não haverá reconvocação de candidatos habilitados neste certame, seja qual for o motivo alegado.

X – DO EXAME MÉDICO ADMISSINAL

1. Após a homologação do Processo Seletivo e realização da reunião de preenchimento de vagas, o candidato será submetido a exame médico admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para a especialidade a que se propõe.

1.1. Os exames médicos serão agendados na reunião de preenchimento de vagas.

2. Os exames serão realizados sob a responsabilidade da CRESST-Centro de Referência e Saúde e Segurança do Trabalhador, consistindo de:

a) Exame clínico geral;

b) Exame laboratorial para todas as especialidades: será exigido hemograma completo com contagem de plaquetas, sorologia para hepatite B (HBsAg) e sorologia para hepatite C (anti-HCV).

c) Apresentação da carteira de vacinação para todas as especialidades: deverá ser apresentada durante atendimento médico admissional para a seguinte verificação:

I - duplo adulto, sendo a última dose com período inferior a 10 anos;

II – tríplice viral, duas doses; III - hepatite B, três doses.

Observação: Caso esses esquemas de vacinação ainda não tenham sido realizados, os candidatos serão encaminhados para

complementação nas Unidades de Saúde do Município de Divinópolis e posterior realização sorologia.

3. O candidato deverá comparecer para o Exame Médico Admissional na data, horário e local determinados pelo CRESST- Centro de Referência e Saúde e Segurança do Trabalhador.

4. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será emitido com a conclusão de apto ou inapto para a especialidade pretendida.

5. Serão considerados inaptos os candidatos que, no exame clínico, apresentarem psicopatologias graves e patologias que contra indiquem exposição a risco biológico, que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma.

6. O candidato participante do Processo Seletivo, inscrito e confirmado como candidato com deficiência pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis, será submetido a Exame Médico Admissional, observando-se a natureza das atribuições do emprego, as condições de acessibilidade ao ambiente de trabalho, assim como a eventual necessidade da utilização de equipamentos ou acessos.

7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) for considerado inapto no Exame Médico Admissional;

b) não se apresentar ao Exame Médico Admissional no local e horário estabelecidos;

c) não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;

d) não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato considerado apto no Exame Médico Admissional será convocado pelo Município para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da SEMUSA, a fim de proceder à sua admissão e assinatura do contrato de trabalho.

2. Após a entrega dos documentos e assinatura do contrato de trabalho, o candidato deverá iniciar suas atividades na data determinada pela UPA CENTRAL.

3. O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do emprego público, pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município.

2. A classificação final no Processo Seletivo não implica em obrigatoriedade de contratação, cabendo à Prefeitura Municipal de Divinópolis o direito de proceder à convocação e à admissão dos candidatos, observado a ordem de classificação final, obedecendo o limite de vagas existentes.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município.

5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no Diário Oficial do Município.

6.1. Todos os comunicados, convocações e resultados oficiais do Processo Seletivo serão publicados, **exclusivamente**, no Diário Oficial do Município, que poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7. A Prefeitura Municipal de Divinópolis não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

7.1. Endereço eletrônico (e-mail) não atualizado;

7.2. Endereço residencial não atualizado;

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 23 de Março de 2016

DAVID MAIA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO MÉDICOS - EDITAL Nº 06 /2016

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de endereço com o CEP;
- Título de Eleitor com a Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;

(www.tse.jus.gov.br);

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF (Cadastro Pessoa Física);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente (para o sexo masculino);
- Comprovante de PIS ou PASEP
- 01 fotos 3x4 recentes;
- Diploma e Histórico Escolar de graduação em Medicina;
- Título de Especialista emitido pela AMB (Associação Médica Brasileira) OU Certificado de Conclusão de curso de Residência com registro no MEC, na área de conhecimento da especialidade pretendida; (**quando for o caso**)

- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CREMEMG) OU protocolo de inscrição secundária emitida pelo CREMEMG OU certidão com o número de inscrição no Estado de Minas Gerais emitida pelo CREMEMG;

- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (catorze) anos;

- **Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal** (pode ser obtido junto ao site(www.dpf.gov.br);

- **Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Estadual**, do estado onde tenha residido nos últimos 5 anos. Para os residentes no Estado de Minas Gerais, o documento pode ser obtido junto ao *site* www.policiacivil.mg.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Além dos documentos listados acima, a Prefeitura Municipal de Divinópolis poderá (à época da contratação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, podendo ser revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA CURRÍCULO PADRONIZADO

NOME DO CANDIDATO:

FILIAÇÃO: PAI: _____

MÃE: _____

NASCIMENTO: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: (RUA, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, CIDADE, ESTADO): _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE: _____

PARA A UNIDADE DE: _____

ESCOLARIDADE FORMAL

FORMAÇÃO ESCOLAR/ANO DE CONCLUSÃO:

TÉCNICO/ANO DE CONCLUSÃO: _____

SUPERIOR 1 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO:

SUPERIOR 2 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO:

ESPECIALIZAÇÃO 1/ANO DE CONCLUSÃO:

ESPECIALIZAÇÃO 2/ANO DE CONCLUSÃO:

MESTRADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____

DOCTORADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NOS ÚLTIMOS 03 ANOS, CONTADOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

LOCAL: _____

PERÍODO: _____

CARGO: _____

SAÍDA/MOTIVO: _____

LOCAL: _____

PERÍODO: _____

CARGO: _____

SAÍDA/MOTIVO: _____

LOCAL: _____

PERÍODO: _____

CARGO: _____

SAÍDA/MOTIVO: _____

1 - FOI SERVIDOR EFETIVO/COMISSONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?

NÃO [] SIM [] DE _____ A _____

2 - FOI PROFISSIONAL CONTRATADO ADMINISTRATIVAMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?

NÃO [] SIM [] DE _____ A _____

3 - FOI ESTAGIÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?

NÃO [] SIM [] DE _____ A _____

CURSOS DE CAPACITAÇÃO

CARGA HORÁRIA CURSO INSTITUIÇÃO

1) _____

2) _____

3) _____

ARÉA DE INTERESSE/MAIOR APTIDÃO:

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: _____

CIDADE: _____ **DATA:** _____

Nº DE PROTOCOLO: _____

Todas as informações prestadas nesta data correspondem à verdade e poderão ser comprovadas a qualquer tempo. A inexistência das informações por dolo ou má-fé inabilitam - me para a sequência do processo seletivo em questão.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Nº DO PROTOCOLO: _____ **DATA:** ____/____/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR DO CURRÍCULO:

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS no dia 30/10/2013. Edição 1108

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:1288A074

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/16 AO TERMO DE
COMODATO E OUTRAS AVENÇAS 01/11.**

Comodante: Zetrasft Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 18/12/16, conforme cláusula segunda do termo.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:29CB9822

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO E
PARCERIA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E GINÁSIOS
POLIESPORTIVOS.**

Cessionário: Sociedade dos Surdos de Divinópolis – SSDIV. Objeto: Cessão de uso e parceria dos espaços Esportivos Públicos e Ginásio Poliesportivo José Constantino Sobrinho, para a realização de treinamento das equipes de futsal e voleibol da Sociedade dos Surdos de Divinópolis, todas as quintas-feiras das 18:00 às 20:00 horas no período de 01/04/16 a 31/12/16. Prazo 31/12/16.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:210AFDB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONVÊNIO 25/16.**

Conveniado (a): Caixa Escolar Profª Bahia. Objeto: Acréscimo no valor de **R\$ 6.420,00** do item 4.1 passando o valor total do convênio de R\$ 50.347,95 para R\$ 56.767,95 conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao TA 01/16.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:6CD7055B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONVÊNIO 28/16.**

Conveniado (a): Caixa Escolar Profª Hermínia Corgozinho. Objeto: Acréscimo no valor de **R\$ 5.561,304** do item 4.1 passando o valor total do convênio de R\$ 41.270,85 para R\$ 46.832,15 conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao TA 01/16.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:961BB27F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 012/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016.A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG, resolve registrar os preços da empresa **EGUITON MAGALHÃES-ME**, estabelecida na Rua Bom Sucesso 1551, Bairro Ponte Funda, Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 41.933.227/0001-77 que venceu todos os itens do certame (item 01 ao 17), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição futura e eventual de serviços de serralheria para atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R\$ 144.000,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 14/03/2016.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 23 de março de 2016 - Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:70C634CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO.**

Referente Procedimento de Readaptação nº 074/15/CORREF

Servidora: A.M.C.

Cargo: Agente de Saúde

Lotação Atual: SEMUSA

Função desempenhada atualmente: Recebimento de documentos, autoriza e encaminha exames, consultas urgência e emergência, orienta população.

O Secretário Municipal *Interino* de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora A.M.C. no desempenho das funções de Agente de Saúde.

II- Atualmente a servidora está lotada na SEMUSA – Secretaria Municipal de saúde, exercendo as atividades de recebimento de documentos, autoriza e encaminha exames, consultas urgência e emergência, orienta população.

III – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário.

IV- Às fls. 13 e 14 foram anexados os atestados do médico do trabalho e relatório do médico assistente para manutenção em readaptação temporária”, emitidos pelos médicos CRM 13.885 datado de 04/07/2011 e CRM 83.329, respectivamente.

V - À fl. 15 a 17 foram anexados as cópias de relatórios médicos do CRM-MG 30.605 de 10/05/2010, 03/08/2010, e 21/02/2011 que relatam “(...) artrite degenerativa de joelho e pós operatório de lesão do menisco de joelho D (...) Trata-se de quadro crônico principalmente a artrose. (...). Solicita dispensa do trabalho na parte da manhã para fisioterapia”.

VI - À fl. 18 apresenta relatório ortopédico, emitido por pela médica Fisioterapeuta / CREFITO 90.837 – F, em 15/06/2011 atestando que a servidora “foi encaminhada a hidroterapia, com diagnóstico clínico de artrose, artrite e P.O em Joelhos”.

VII - À fls. 24 a 27 apresentam Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo médico do trabalho, CRM 18.065 datado de 29/06/2015, atestando aptidão para trabalho, **com restrição**, embasado em relatório do médico CRM 46.378 de 10/06/2015 e exames radiológicos datados de 09/06/2015, realizados pela médica CRM 33.467.

VIII - Às fls. 28 a 30 apresentam questionário sócio-ocupacional preenchido em 30/06/2015 pela integrante da comissão, através de entrevista realizada com a referida servidora.

IX - Às fls. 32 a 35 foi anexado o questionário de Levantamento de Informações de Saúde (LES), datado de 11/08/2015, enviado pelo médico ortopedista e traumatologista, CRM 46.378.

Verifica-se no presente caso que a servidora em questão apresenta limitações que a impossibilitam de exercer atividades inerentes ao cargo de Agente de Saúde.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.40/41, opinando pela aceitação do pedido de readaptação da servidora **C.M.A.** no desempenho das funções do cargo de **RECEPCIONISTA**, ressalta-se que **a servidora que ocupava um cargo de (8) oito horas de trabalho por dia como Agente de Saúde, deverá manter esta carga horária, sem prejuízo de sua remuneração e, sobretudo sem prejuízo aos cofres públicos.** Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 074/2015.

a) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

b) Determinar a publicação do decreto que indicará o novo cargo da servidora e solicitar que a mesma compareça ao CRESST para realização de exame de mudança de função, a fim de assumir o novo cargo.

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 04 de março de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação (Interino)

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:D78102EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATO DECISÓRIO

Referente Procedimento de Readaptação nº 064/15/CORREF

Servidor: R.O. - I

Cargo: Auxiliar de Serviços II

Função: Atendente e telefonista.

O Secretário *Interino* de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I- O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora R.O. - I no desempenho das funções do cargo de Auxiliar de Serviços II.

II- Atualmente a servidora está lotada na SEMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo as atividades de Atendente e telefonista.

III – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário.

IV – A fls. 09/10 apresentam a portaria 126/2013 que instaurou o processo de readaptação da referida servidora.

V – À fl. 11 apresenta ASO emitido em 27/06/2012 pelo médico do trabalho, CRM 12.829, indicando que a Servidora está apta ao trabalho.

VI - A fls. 12/13 apresenta ofício da SETTRANS colocando a referida servidora à disposição, juntamente com cópia de relatório médico com solicitação de “desvio de função” do médico, CRM MG 25.215.

VII - A fls. 14/15 apresenta publicação de 10/06/2013 através da Portaria nº 049/2013, de 29 de maio de 2013 (replicado por incorreção), transferindo servidora da SETTRANS para SEMAD.

VIII - A fls. 16/18 apresentam Laudo de Exame Ocupacional, emitido pelo médico do trabalho, CRM 13.885 e o Enfermeiro COREN 155.225, datado de 26/04/2013, solicitando “o remanejamento em caráter temporário”, com base no relatório do médico ortopedista, CRM 25.215.

IX - A fl.19 a Servidora foi devidamente notificada para realização de entrevista sócio-ocupacional e apresentação de documentos e/ou exames complementares que julgasse necessário.

X – A fls. 20/21 apresentam questionário sócio-ocupacional preenchido através de entrevista realizada com a referida Servidora.

Verifica-se no presente caso que a Servidora em questão apresenta limitações que a impossibilitam de exercer algumas atividades inerentes ao cargo de auxiliar de serviços II.

Após consulta no Plano de Cargos e Salários do Município de Divinópolis (PCCS), observou-se as seguintes atribuições do Auxiliar de Serviços II: *"executar serviços de faxina, copa, cozinha e outras atividades de menor complexidade"*. (Lei 7.825 publicada em 28/05/2014, edição 1251/14, Diário Oficial dos Municípios Mineiros).

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento da Servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, à fls.24/28, **opinando pela não aceitação do pedido de readaptação de função, mantendo a Servidora em seu cargo de origem, porém com restrição de atividades que exijam esforço físico de moderado a intenso, subir ou descer escadas e posição demandem a permanência por longos períodos na posição de pé ou sentada, devendo exercer serviços de menor complexidade pertinentes ao seu cargo, além de revezar atividades de exijam movimentos repetitivos.** Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo de Readaptação de Função 64/2015.

- a) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
- b) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:06FA1A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATO DECISÓRIO

Referente Procedimento de Readaptação nº 097/15/CORREF

Servidor: A.M.A.M.

Cargo: Educador

Atividade Atual: Secretaria de CEMEI Maria da Conceição Fernandes – Acolhimento aos pais, lançamento de dados e escrituração.

A Diretora de Administração, Sra Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora A.M.A.M. no desempenho das funções do cargo de Professor I

II - Atualmente a servidora esta lotada na Secretaria do CEMEI Maria da Conceição Fernandes fazendo o acolhimento aos pais, lançamento de dados e escrituração.

III - A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário.

IV - A fl. 09 apresenta relatório do médico assistente CRM-33779, datado de 24/07/2014 solicitando afastamento de regência de classe por três meses, Indicação de fonoterapia e avaliação posterior.

V - A fl. 10 apresenta ASO – Atestado de Saúde Ocupacional datado de 31/07/2014 solicitando mudança de função e afastamento da regência de classe por 03 (três) meses.

VI - A fl. 11 relatório médico Assistente, Otorrinolaringologista CRM 33.779 datado de, 04/11/2014, expondo que a paciente “apresenta quadro de disfonia de repetição e cansaço vocal, com

videolaringoscopia evidenciando nódulo de PPVV bilateralmente. Necessita afastamento da regência de classe por período de seis meses, com fonoterapia e avaliação posterior.”

VII - A fl. 12 apresenta ASO – Atestado de Saúde Ocupacional datado de 05/11/14 solicitando mudança de função e afastamento da regência de classe por 06 (três) meses.

VIII - A fl. 13 apresenta COER (Consulta de Enfermagem Ocupacional para Fins de Readaptação), datado de 06 de novembro de 2014, preenchido pelo enfermeiro do trabalho, apresentando a história pregressa da servidora, e as limitações da mesma de acordo com sua verbalização, a saber, “não consegue lecionar, relata crise alérgica que piora o quadro”.

IX - A fl. 14/15 apresentam relatório do Médico Assistente, Otorrinolaringologista CRM 33.779 datado de, 04/11/2015, expondo que a paciente “apresenta quadro de disfonia de repetição e cansaço vocal, com videolaringoscopia de junho de 2014, evidenciando nódulo de PPVV bilateralmente. Afastada da regência de classe desde então, em fonoterapia. Mantém queixa de cansaço vocal e disfonia com uso frequente da voz. Sugiro manter afastamento da regência de classe, devido a possibilidade de recidiva da lesão, por período de 06 meses, bem como relatório de videonasofaringolaringoscopia, emitido pelo mesmo médico em 04/02/2015, apontando “septo íntegro, sem lesões, cornetos inferiores eutróficos, mucosa normocorada, cornetos médios eutróficos, meatos livres, cavum livre, sem obstrução de óstios tubários, hipofaringe e base de língua sem alterações, laringe pérvia, pregas vocais móveis, sem lesões”.

X - As fl. 16 apresenta relatório de evolução emitido pela fonoaudióloga, emitido em 24 de fevereiro de 2015, onde aponta que “em 10/02/2015 fez avaliação da paciente e programou 10 sessões de fonoterapia vocal, e que a servidora compareceu em todas. Relata que a paciente apresentou exame de otorrinolaringologista, tendo ciência de seu quadro e sendo capaz de perceber e avaliar a própria voz. Mostra-se interessada nos exercício e é cooperativa. Apresenta melhora na voz durante o período da terapia, mas indica que a mesma mantenha-se afastada da sala de aula até o término do tratamento”.

XI - A fl. 17 apresenta COER (Consulta de Enfermagem Ocupacional para Fins de readaptação, datado de 08 de maio de 2015, preenchido pela enfermeira do trabalho COREN 114.510, onde é exposto o histórico ocupacional da servidora, bem como sua história pregressa, e limitações da mesma de acordo com sua verbalização, a saber, “não consigo ficar em uma turma grande, mas consigo trabalhar com pequenos grupos (apoio pedagógico), acompanhamento de aluno especial. Nas informações complementares foi exposto que a servidora apresenta-se em acompanhamento fonoaudiológico e fototerápico, tendo sido solicitado seu afastamento da sala de aula por seis meses. A servidora dispõe de dois cargos.

XII - A fl. 19 apresenta relatório médico emitido pelo Otorrinolaringologista em 06/11/2015, sugerindo a manutenção do afastamento da servidora das atividades de regência de classe por mais 02 meses, estando apta ao trabalho após este período.

Verifica-se no presente caso que a servidora em questão dispõe de dois cargos, educadora e supervisora educacional, sendo portanto, *a priori* inviável sua readaptação.

Conforme entrevista sócio-ocupacional realizada em 17/11/2015 a Servidora já não se apresentava em tratamento médico ou fonoterápico, tendo sido verbalizado inclusive, que apresenta condições de retomar as atividades em sala de aula, desde que, com turmas menores e/ou atividades de apoio pedagógico.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, das fls: 25/29 decidindo **pela não aceitação do pedido de readaptação de função, com a manutenção da Servidora no cargo de origem, porém com restrição de regência de classe, considerando que a mesma esta apta a desenvolver atividades com grupos menores e apoio pedagógico.**

Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo de readaptação de função 97/2015.

a) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

b) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 18 de Março de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:1BE96E16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE**

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais na UBS-CSU, executando as funções de Auxiliar de Serviços II e considerando que a servidora está exposta diretamente a agentes nocivos como agentes biológicos, resolve conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JUCELIA GONCALVES SANTOS OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº.9901625-2, com efeitos retroativos à 05 de outubro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de março de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:89ECA181

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 77/2016.**

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, do PL. 77/16 DL 31/16, a locação de um imóvel, situado na Rua La Paz, 643/101 – Belvedere – Divinópolis/MG nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Tendo em vista, a família reside na área de vulnerabilidade social/saúde atendida pelo CRAS/SUDOESTE. Divinópolis, 23 de março de 2016.

LEONARDO JOSÉ GOMES NETO

Superintendente da Usina de Projetos.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:29582512

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 011 /2016 – SEMUSA**

Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde durante o ponto facultativo do dia 24/03/2016.

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a publicação do Decreto nº 12.080, ocorrida na edição do dia 23/03/2016, do Diário Oficial da Associação dos Municípios Mineiros,

Considerando que, conforme disposto no Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 12.080, os serviços considerados essenciais não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação durante o ponto facultativo do dia 24/03/2016,

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis a organização, direção e gestão das ações e serviços públicos de saúde executados no âmbito do município, mediante instituição de regimentos administrativos que garantam a assistência à saúde da população de Divinópolis;

Considerando que estamos em período epidêmico, caracterizado por altos índices de notificações de dengue;

Considerando que as unidades básicas de saúde são responsáveis pelo atendimento de pacientes classificados como 'verdes' e 'azuis' em razão da classificação do Protocolo de Manchester,

Considerando que as unidades de atenção especializadas constituem-se como referência assistencial das unidades básicas de saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os serviços que, por sua natureza, são considerados essenciais, tais como UPA – Unidade de Pronto Atendimento, SERSAM – Serviço de Referência em Saúde Mental (em todas suas especificidades), UEAS – Unidades Especiais de Atenção à Saúde, Unidades Básicas de Saúde (Estratégia Saúde da Família e Centros de Saúde convencionais), CEMAS, CRER – Centro de Reabilitação Regional, SEO – Serviço Especializado em Odontologia, Policlínica e Farmácia Municipal, funcionarão em expediente normal, assegurando o pleno atendimento à população.

Artigo 2º- Os Agentes de Saúde/Agentes de Endemias trabalharão até as 12 (doze) horas.

Artigo 3º- O Nível Central da Secretaria Municipal de Saúde funcionará até às 12 (doze) horas.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 23 de março de 2016.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:734F6017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO**

Referente Procedimento de Readaptação nº 095/15/CORREF
Servidora: M.S.F.B.M.

Cargo: Professor II - Educação Artística - 1º grau (Educador II)
Lotação Atual: SEMAD - Secretaria Municipal de Administração
Função Atual: Arquivista (trabalho de organização e restauração de pastas/documentos)

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora M.S.F.B.M.. no desempenho das funções do cargo de Professor II - Educação Artística - 1º grau (Educador II).

II - Atualmente a Servidora está lotada na SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, exercendo atividades administrativas como arquivista (trabalho de organização e restauração de pastas/documentos).

III - A Servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário.

VI - Verifica-se no presente caso que a Servidora em questão apresenta um histórico de problemas psiquiátricos que a impossibilitam de exercer atividades inerentes ao cargo Educador II - Educação Artística - 1º grau.

VII - Conforme relatório da médica assistente CRM-MG 28012, de 18/03/2013, emitido para fins de perícia médica, que a paciente está em tratamento, para a patologia codificada como CID: F.32.1 / F 41.2 e permanece sintomática, com risco de agravo constante. A mesma deverá se afastar do contato direto com alunos por tempo indeterminado, sendo necessário o ajustamento funcional pelo motivo acima.

VIII - O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido pelo médico do trabalho, do dia 27/03/2013 relata mudança de função da Servidora, referendando o relatório psiquiátrico da médica assistente de 18/03/2013 CID: F.32.1 e F41.2.

IX - Conforme Laudo de Exame Ocupacional, de 12/04/2013, emitido pela equipe do CRESS, tendo como responsável o Médico do Trabalho CRM-MG 13.885, “a Servidora deverá manter-se afastada da regência de classe. Deverá iniciar o processo de readaptação em caráter definitivo. Restrições de classe por tempo integral, regência de classe por curtos períodos, contato direto com crianças, esforço físico moderado a intenso”.

X - O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido pelo médico do trabalho do dia 16/07/2014, propõe mudança de função da Servidora.

XI - Conforme questionário sócio-ocupacional preenchido em 06/10/2015 pela integrante da comissão, através de entrevista realizada com a referida Servidora, a mesma relata que ministrava aulas de artes em ensino fundamental e médio, a partir do 6º ano. Possui laudo psiquiátrico e encontra-se afastada desde 2013 da regência. Atualmente trabalha em funções de arquivista, na organização e restauração de pastas e documentos. Nesta mesma ocasião, verbalizou ainda, que não deseja retomar as atividades de sala de aula, sobretudo porque perdeu os direitos enquanto professora, e afirmou ainda que está aposentada pelo Estado, no entanto não houve publicação.

Após análise documental, discussão do caso e realização de entrevista sócio-ocupacional esta Comissão considera que a Servidora não apresenta condições de desenvolver atividades de regência de classe, inerentes ao seu cargo.

No entanto, considerando que a Servidora possui dois cargos na área de educação, um no Município de Divinópolis, Educador II - Educação Artística - 1º grau e outro na Secretaria de Estado da Educação – SRE Divinópolis, Professor Educação Básica – Nível II.

Considerando a Constituição Federal no seu artigo nº 37, inciso XVI que aponta “*é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI*”:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos privativos de médico”.

E ainda, conforme o inciso XVI do mesmo artigo, é vedado o acúmulo de cargos públicos, coibindo qualquer tipo de readaptação ao servidor para outro cargo a não ser às exceções citadas no mesmo.

Desta forma, considerando a questão restritiva de readaptação em virtude de acúmulo de cargos, a Servidora deverá continuar exercendo atividades dos seus cargos de origem de acordo com o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Divinópolis,

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, à fls: 30/34 decidindo **pela não aceitação do pedido de readaptação, mantendo a Servidora no cargo de origem, desde que atue com**

restrição de regência de classe e contato direto com criança, além de não realizar atividades que demandem esforço físico moderado a intenso.

Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo de readaptação de função 95/2015.

a) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

b) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da Servidora.

Divinópolis, 15 de Março de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A8F98A48

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG.

Processo Licitatório 018/2013. Pregão Presencial 011/2013. Termo Aditivo L26/TA07/2015 (7º Termo Aditivo ao Contrato L26/2013). Contratada: Ana Clara Tepedino Avilá Costa - ME. Objeto: Acréscimo de dotação orçamentária. Vigência do Termo Aditivo: 01/03/2016 a 30/06/2016. Justificativa: art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93. 01/03/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA

Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Maria Inês Meirelles Carvalho Marques

Código Identificador:98A4EEB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditivo 01 ao Contrato de Oficineiro nº 001/2016. Contratado: José Ernani Nunes Campos. Objeto: Aumento da carga horária inicialmente contratada. Vigência: 04/03/2016 a 31/06/2016. Valor Mensal Acrescido: R\$ 187,50. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 04/03/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Maria Inês Meirelles Carvalho Marques

Código Identificador:B36473FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação 007/2016. Dispensa de Licitação 003/2016. Contrato Administrativo 028/2016. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: José Maria Torres - ME. Objeto: Aquisição de 875m³ de oxigênio medicinal. Valor Total: R\$ 7.000,00. Vigência Contratual: 290 dias. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.2.0074...3.3.90.30. 10/03/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação.
MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:F6BE2CA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 042/2015. Pregão Presencial 030/2015. Termo Aditivo 17/TA02/2016 (2º Termo Aditivo ao Contrato 017/2016). Contratada: Medway Log Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Cancelamento do item 313 do contrato em síntese. Vigência do Termo Aditivo: 14/03/2016 a 31/12/2016. Valor Suprimido: R\$ 2.952,00. Justificativa: art. 65, § 2º, II, da Lei Federal 8.666/93. 14/03/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA

Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:E7C4B22A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 029/2016. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: Paulo Roberto Silva Corrêa. Objeto: Sonorização e show com a Banda Cinta Liga a fim de abrigar as festividades do Sábado de Aleluia (26/03/2016) na sede municipal. Valor Estimado: R\$ 3.000,00, o qual será pago pela cessão de uso do imóvel denominado Espaço Celita do Carmo Abreu por três noites, para que possa realizar três bailes. Vigência Contratual: 30 dias. Dotação Orçamentária: 212.00.13.392.019.2.0060/3.3.90.36. 18/03/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:3B263548

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 042/2015. Pregão Presencial 030/2015. Termo Aditivo 16/TA01/2016 (1º Termo Aditivo ao Contrato 016/2016). Contratada: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado do item 80 dentro do limite permitido. Vigência do Termo Aditivo: 10/03/2016 a 31/12/2016. Valor Acrescido: R\$ 401,25. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 10/03/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA

Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:66742534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA

TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 13.644, em 22.03.2016, o Sr. **geraldoribeiro silva**, funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 155 e 156, da Lei Municipal 1.352 de 30 de Março de 1993, a contar de 22 de março de 2016 a 05 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 22 de março de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:09BBE81D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 13.646, em 23-03-2016, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 23 de março de 2016 a 06 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de março de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:1D4B400D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 004/2015 - FUNDOPREI

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 219 – CENTRO – CEP: 35.613-000
ESTRELA DO INDAIÁ/MG – CNPJ: 86.879.319/0001-54

PORTARIA RETIFICADORA Nº 005/2016
RETIFICA A PORTARIA Nº 004/2015

A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – MG – FUNDOPREI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, §4º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004, retifica a Portaria nº 004/2015 de 13 de fevereiro de 2015, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder a Sra. **VÂNIA FERREIRA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 914.654.866-15, viúva do ex-segurado, Sr. Ênio Luiz de Almeida Sousa, inscrito no CPF sob o nº 196.464.296-53, aposentado no cargo efetivo de Médico, conforme Portaria nº 12/2009, falecido em 22 de janeiro de 2015, o benefício de pensão por morte, com paridade, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/1988 c/c Emenda Constitucional 70/2012, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 22 de março de 2016

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:425A7B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 021/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 017/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisições de cargas e equipamentos: extintores de combate a incêndio que serão utilizados na proteção, segurança e socorro de pessoas e bens públicos. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 07/04/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AA92A611

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 023/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 018/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisições de materiais ambulatoriais, médicos e hospitalares em geral que serão utilizados em consultas, procedimentos médicos e ambulatoriais realizados em diversas unidades das secretarias de saúde e educação; em procedimentos realizados no CODEVIDA-CENTRO DE DEFESA DA VIDA ANIMAL e para manutenção dos serviços da funerária municipal. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 11/04/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1BDF2A58

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3202/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **SOILHA APARECIDA TRINDADE, Técnico em Enfermagem II C**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 15 (quinze) de março de 2016 a 13 (treze) de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9A7C6D0A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3203/2016

Concede redução da jornada de trabalho a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com a Lei nº. 4.948 de 21 (vinte e um) de julho de 2014, alterada pela Lei nº 4.961, de 11 (onze) de setembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MIRAILDA LUIZA LEAL COSTA, Servente de Limpeza I B**, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 19/03/2016 a 18/03/2017, conforme laudo médico e requerimento da mesma, protocolado nesta Secretaria sob o nº. 87/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F15F039A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3204/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA SIMÕES**, habilitado (a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II – GEOGRAFIA I**, a partir de **20/03/2016**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:244FD89C

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3205/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **MARIA APARECIDA SIMÕES**, a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II – GEOGRAFIA I**, passando da **Classe III, Grau A**, para a **Classe III, Grau B**, calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **20/03/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:3D906227

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3206/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II “a” da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **VALÉRIA LUZIA FERNANDES CARVALHO**, do cargo em comissão de **Diretor de Centro de Educação Infantil Nível II**, a partir do dia 21 (vinte e um) de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:5727FC68

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3207/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II “a” da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **AMANDA CRISTINA PARREIRA**, do cargo em comissão de **Diretor de Escola de Tempo Integral**, a partir do dia 21 (vinte e um) de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:DAFE0EB3

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3208/2016

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra “a”, e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 40, da “Estrutura Organizacional e

Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga” e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **VALÉRIA LUZIA FERNANDES CARVALHO**, no cargo em comissão de **Diretor de Escola de Tempo Integral**, a partir do dia 21 (vinte e um) de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:751CFC54

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3209/2016

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra “a”, e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 40, da “Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga” e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **JULIANA APARECIDA LEAL SANTOS**, no cargo em comissão de **Diretor de Centro de Educação Infantil – Nível II**, a partir do dia 21 (vinte e um) de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:5B0AC491

PORTARIAS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO PREVIFOR

Aos três dias do mês de março de 2016 reuniram-se na sede do PREVIFOR o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal, o Controlador Interno do PREVIFOR Mairon e o Superintendente Ronaldo. O Superintendente Ronaldo iniciou a reunião tratando do Plano de Carreiras dos Servidores, do Previfor, que devido as alterações no Plano de Carreira do Executivo, deverá ser adequado para garantir a isonomia de tratamento. Foi explicado pelos Conselheiros Juliano e Sandra as mudanças a respeito do Plano e as especificações técnicas do mesmo, como progressões, reajustes, quinquênio e diferenças etc. Mairon apresentou a minuta de Projeto do

Plano de carreira do Previfor com as adequações que foi aprovado pelos Conselheiros presentes. Ronaldo falou sobre o parcelamento junto à Previdência, que segundo a servidora Kelma apresentou alteração nos valores dos demonstrativos atuais que não correspondem com os que foram impressos e encaminhados ao Ministério. Valor consolidado: R\$ 2.365.106,36; para que o valor no relatório de acompanhamento de Acordo de Parcelamento na data atual: R\$ 2.365.059,48 porque ocasionou uma diferença no valor da primeira parcela. A servidora Kelma encaminhou email para o Sr. João de Carvalho Leite – MPS que considerou a diferença mínima e que não provoca irregularidades no critério, sugerindo que deixe assim a primeira parcela e siga repassando corretamente a partir da 2ª parcela. O assunto foi colocado em discussão sendo que os Conselheiros concordaram com a emissão de outro Contrato que reflitam os valores atuais do Sistema, onde deverão constar as assinaturas do Prefeito, do Superintendente do PREVIFOR e testemunhas para evitar questionamentos futuros. A seguir houve discussão sobre o Concurso para provimentos de cargos para o PREVIFOR, especificamente a parte jurídica e sua importância junto à Instituição. O servidor Márcio, do Previfor, sugeriu a criação de um grupo de Whatsapp para discussão de matérias pertinentes à PREVIFOR, sendo tal sugestão aceita por todos os conselheiros presentes. A seguir, foi autorizado pelo Conselho a compra para a sede do PREVIFOR de um ventilador de coluna ou mesa e um aparelho de micro-ondas para melhor atendimento em suas dependências. O Superintendente esclareceu sobre a necessidade de justificar as faltas, sob pena de perdas do Jeton. Encerrando a reunião, foi discutido ainda as datas para as reuniões dos Conselhos, sendo que o Conselho Fiscal ficou decidido que será toda quarta-feira da terceira semana do mês e para o Conselho Administrativo será toda quinta-feira da terceira semana do mês. Será publicado as Atas de todas as Reuniões no site da Prefeitura Municipal de Formiga e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM). Colocada em votação, foram eleitos para o Conselho Fiscal: Presidente – Evangelina Vitória Santos e Secretário – Marco Aurélio Almeida; para o Conselho Administrativo: Presidente – Sandra Micheline de Castro Salviano e Secretária - Conceição Aparecida da Silva Ferreira. Foi comunicado os valores aplicados do PREVIFOR na data de 29-02-2016 em R\$ 68.090.000,00. Nada mais a tratar e após sua leitura, desta ata, a mesma foi assinada pelos presentes.

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:444BFB86

PORTARIAS

LEI Nº 5103, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública o Clube Columbófilo de Formiga - CCF e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Clube Columbófilo de Formiga - CCF, inscrito no CNPJ sob o nº 21.262.982/0001-60.

§ 1º. O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º. A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

***Originária do Projeto de Lei nº 403/2016, de autoria do Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César.**

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:4D0F5D84

PORTARIAS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 032/2016 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS e amigos dos excepcionais de formiga-apae. Objeto: repasse de subvenção social a CONVENIENTE, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 23/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R\$ 8.620,00. Dotação Orçamentária: **01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.**

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:C144CA03

PORTARIAS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO PREVIFOR

Aos dezesseis dias do mês de março de 2016 reuniram-se na sede do PREVIFOR, o Conselho Fiscal e o Superintendente Ronaldo. O Superintendente Ronaldo iniciou a reunião apresentando o Processo Administrativo Interno 001/2016, que trata da correção na aplicação do reajuste salarial com percentual de 6% concedido pela lei complementar 60/2011, que não foi concedido aos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR. Os membros do Conselho iniciaram os trabalhos de conferência das pastas de Balancetes Mensais do mês de janeiro e fevereiro de 2016. Analisando o mês de Janeiro de 2016, verificou-se uma diferença no pagamento do parcelamento n. 00967/2015 de fevereiro, para o qual o Conselho Fiscal sugeriu que o Superintendente do PREVIFOR solicite orientação ao Ministério da Previdência de como proceder para efetuar essa cobrança da Prefeitura Municipal de Formiga. A seguir, a servidora Kelma explicou que as compensações previdenciárias (COMPREV), desde junho de 2015 não estão sendo devidamente repassados do INSS para o PREVIFOR, pelo fato de não ter empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Formiga que realize esse processo de cobrança junto ao INSS. Em análise, os conselheiros salientaram que a questão do Salário Família e o Salário Maternidade deduzidos das receitas foram pagos com RP – Restos a Pagar de 2015 e não integram ao saldo das despesas orçamentárias de 2016. Devido à reunião ter se prolongado por muito tempo, haja vista, que este Conselho Fiscal está iniciando seus trabalhos e familiarizando com a documentação, não chegou-se a concluir a análise dos balancetes do mês de janeiro de 2016, portanto marcou-se outra reunião para o dia 23/03/2016 às 08:30h. O Conselheiro José Márcio Caputo, representante da OAB, foi convocado para a reunião de hoje, não compareceu e nem ao menos justificou a sua ausência. Nada mais a tratar e após sua leitura, desta ata, a mesma foi assinada pelos presentes.

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:DC051538

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3074, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Designa Servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo Senne de Moraes, ocupante do cargo de Supervisor Operacional do Aterro Sanitário, para assinar todos os Laudos Ambientais referentes à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, sem qualquer ônus adicional ao erário.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:4546A92C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO Nº09/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

DATA DE ABERTURA: 08/04/2016 HS: 08:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçaú, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº015/2016, modalidade Pregão Presencial nº009/2016, tipo menor preço por item para **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS**. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 23 de março de 2016.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula

Código Identificador:ABB8CB0E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 001/2016 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Município de Fronteira dos Vales - Extrato Homologação – Processo Licitatório 001/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SAÚDE REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 1378/21014 SES**. Homologado dia 16/03/2016. Adjudicado: **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 07.790.854/0001-68** com o valor global de **R\$ R\$ 47.447,50 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**

HAYDEN MATOS BATISTA.

Prefeito do Município

Município de Fronteira dos Vales - Extrato de Contrato – Pregão Presencial 001/2016 Processo Licitatório 001/2016 – Empresa: **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 07.790.854/0001-68** – Valor Global: de **R\$ 47.447,50 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SAÚDE REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 1378/21014 SES.** Vigência: 18/03/2016 a 25/06/2016.

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:4504F7ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP
002/2016**

Município de Fronteira dos Vales - Resultado Final do Pregão (Presencial) SRP 002/2016 - Data e horário da sessão 09/03/2016 – 09:00 horas - Objeto da Licitação: Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Hospedagem e Fornecimento de Alimentação aos Pacientes em Tratamento em Belo Horizonte - Empresa Concorrente – HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA - ME - CNPJ: 13.630.715/0001-70. Empresa Vencedora: HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA - ME - CNPJ: 13.630.715/0001-70, Registrou preço para o item 01 com o valor global de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Prefeito do Município - Hayden Matos Batista.

Município de Fronteira dos Vales - Extrato de Ata de Registro de Preços – Órgão Gerenciador: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA - ME - CNPJ: 13.630.715/0001-70 – Valor Global Registrado: R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Hospedagem e Fornecimento de Alimentação aos Pacientes em Tratamento em Belo Horizonte. Data 15/03/2016 – Vigência 12 (doze) meses. Prefeito do Município - Hayden Matos Batista.

Município de Fronteira dos Vales - Extrato de Contrato – Pregão (Presencial) SRP 002/2016 – Processo Licitatório 002/2016 – Empresa: HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA - ME - CNPJ: 13.630.715/0001-70 – Valor Global: R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Hospedagem e Fornecimento de Alimentação aos Pacientes em Tratamento em Belo Horizonte. Vigência 15/03/2016 a 31/12/2016.

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:1EF26ABB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 108/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 108/2016 – Pregão Presencial Por Registro de Preços Nº. 005/2015 – Processo Nº. 006/2015**, Objeto: contratação de empresa especializada, para fornecimento de passagens aéreas nacionais, com taxa de desconto pré-fixada ida e volta, incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens de todas as empresas aéreas, em regime de fornecimento parcelado, Contratado: **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, com endereço na Avenida Luiz Xavier, nº. 68, Sala 1712, Curitiba-PR, inscrita no

CNPJ de nº. 12.146.604/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Alves de Araújo, portado da Carteira de Identidade MG 6.660.265 e CPF nº. 035.851.546-70 – total de descontos **18,10% (dezoito virgula 10 por cento)**, vigência: **até 31/12/2013**.

Grão Mogol-MG, 23 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2813E5EO

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇO 001/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 – PREGÃO Nº 009/2016 – OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em veículos, maquinários e implementos que compõe a frota do Município de Indianópolis/MG, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R\$ 443.000,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil reais). Data: 23/03/2016. Parte: MECANICA AGRICOLA INDIANÓPOLIS LTDA – ME, CNPJ: 07.466.796/0001 – 11. Itens:

Seq.	Un.	Qtde.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
001	Hr	500	Serviços de manutenção em maquinário agrícola.	R\$ 127,00	R\$ 63.500,00
002	Hr	800	Serviços de manutenção em maquinário pesado.	R\$ 178,00	R\$ 142.400,00
003	Hr	700	Serviços de manutenção em veículos leves.	R\$ 87,00	R\$ 60.900,00
004	Hr	600	Serviços de manutenção em veículos pesados.	R\$ 119,00	R\$ 71.400,00
005	Hr	600	Serviços de torno e solda.	R\$ 125,00	R\$ 75.000,00
006	Hr	350	Serviços elétricos para manutenção dos veículos em geral da frota municipal.	R\$ 86,00	R\$ 30.100,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BABD9881

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 020/2016 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em veículos, maquinários e implementos que compõe a frota do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 009/2016, registro de preço nº001/2016, tendo como contratada a empresa **MECANICA AGRICOLA INDIANÓPOLIS LTDA - ME** pelo valor global de R\$ 443.000,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil reais), nas dotações orçamentárias, 02.01.09.00.04.122.0001.18.2022.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 24 de março de 2016.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:493F166F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS**

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/104/2014 celebrado entre o Município e Torres e Nogueira Ltda. Objeto: Aquisição de suplementos alimentar destinado à manutenção das atividades da Estratégia de Saúde da Família – ESF. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Convite nº 24/2014 – Data: 29/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Sérgio França Nogueira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:91154917

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE CONTRATOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

Ata de Registro de Preço nº 01/2016 – Adjudicatária: Minas Eventos Ltda (ME) – Objeto: Locação de equipamentos (sonorização e iluminação de palco) – Valor: R\$ 93.000,00 – Origem: Pregão Presencial nº 01/2016 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 22/01/2016 – Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Ricardo Luiz Teixeira da Costa, representante legal.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:AB7B37D9

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE CONTRATOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

Ata de Registro de Preço nº 02/2016 – Adjudicatária: Saúde Produtos Cirúrgicos Ltda (EPP) – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde José Antônio Guimarães – Valor: R\$ 19.102,00 – Origem: Pregão Presencial nº 02/2016 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 29/02/2016 – Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Sérgio Ricardo da Silva, representante legal.

Ata de Registro de Preço nº 03/2016 – Adjudicatária: Visamed Comercio de Material Hospitalar Ltda – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde José Antônio Guimarães – Valor: R\$ 14.540,00 – Origem: Pregão Presencial nº 02/2016 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 29/02/2016 – Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Robson José de Almeida Cruz, representante legal.

Ata de Registro de Preço nº 04/2016 – Adjudicatária: Rocha Comércio Ltda – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde José Antônio Guimarães – Valor: R\$ 3.005,00 – Origem: Pregão Presencial nº 02/2016 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 29/02/2016 – Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Ângela Dulcinéia Bemquerer, representante legal.

Ata de Registro de Preço nº 05/2016 – Adjudicatária: Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde José Antônio Guimarães – Valor: R\$ 2.800,00 – Origem: Pregão Presencial nº 02/2016 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 29/02/2016 – Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Vanessa Liboreiro, representante legal.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:9ED632B6

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE CONTRATOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/57/2015 celebrado entre o Município e Dental Sete Lagoas Ltda - ME. Objeto: Aquisição de material médico destinado à manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família – ESF -. Prazo: 05 (cinco) meses. Origem: Pregão Presencial nº 13/2015 – Data: 28/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Carlos Roberto de Castro Alves.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:15CFB694

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE CONTRATOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/08/2015 celebrado entre o Município e Distribuidora Brasileira de Asfaltos S/A. Objeto: Aquisição de material betuminoso (areia de rio lavada, massa asfáltica, pó de pedra, brita 0 e 1) destinado à manutenção da “operação tapa buracos”. Prazo: Até 30/12/2016. Origem: Pregão Presencial nº 01/2015 – Data: 02/02/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Eduardo Alves Lara.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:05DCD033

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE CONTRATOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

Contrato Administrativo nº 05/2016 – Contratada: Marco Túlio França Teixeira – ME – Objeto: Aquisição de ladrilho hidráulico – Valor: R\$ 30.000,00 – Origem: Pregão Presencial nº 40/2015 – Prazo: 15 (quinze) dias – Data: 08/01/2016 – Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Marco Túlio França Teixeira – Me, representante legal.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:FC9EA3AE

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE CONTRATOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

Contrato Administrativo nº 07/2016 – Contratada: Marco Túlio França Teixeira – ME – Objeto: Aquisição de material de construção para diversas secretarias – Valor: R\$ 224.000,00 – Origem: Pregão Presencial nº 03/2016 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 07/03/2016 – Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Marco Túlio França Teixeira – Me, representante legal.

Contrato Administrativo nº 08/2016 – Contratada: JK Materiais de Construções Ltda – Objeto: Aquisição de material de construção para diversas secretarias – Valor: R\$ 79.530,00 – Origem: Pregão Presencial nº 03/2016 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 07/03/2016 – Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Mônica Pontelo Pires de Oliveira, representante legal.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:29CFE185

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE CONTRATOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

Contrato Administrativo nº 09/2016 – Contratada: Guimarães Lima Indústria e Comércio de Pães Ltda – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para lanche dos servidores da Administração Municipal – Valor: R\$ 53.195,00 – Origem: Pregão Presencial nº 04/2015 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 14/03/2016 – Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Elber Fernando Guimarães, representante legal.

Contrato Administrativo nº 10/2016 – Contratada: Açogue e Merceria Fortuna de Minas Ltda – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para lanche dos servidores da Administração Municipal – Valor: R\$ 19.850,00 – Origem: Pregão Presencial nº 04/2015 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 14/03/2016 – Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Osvaldo Francisco Queiroz, representante legal.

Contrato Administrativo nº 11/2016 – Contratada: Merceria da Margarida Ltda – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para lanche dos servidores da Administração Municipal – Valor: R\$ 12.605,00 – Origem: Pregão Presencial nº 04/2015 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 14/03/2016 – Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Mário Raimundo Gonçalves Vieira, representante legal.

Contrato Administrativo nº 12/2016 – Contratada: RM Lanza dos Santos Comércio- EPP – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para lanche dos servidores da Administração Municipal – Valor: R\$ 3.056,00 – Origem: Pregão Presencial nº 04/2015 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 14/03/2016 – Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Alexandre Henrique Machado Chamone, representante legal.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:60BFA05A

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 05/2016 = AQUISIÇÃO DE PNEUS =
CONVOCAR LICITANTES

O Município de Inhaúma/MG, através do Setor de Licitações, nos autos do processo licitatório nº 07/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 05/2016, cujo objeto é a aquisição de pneus e correlatos destinados aos veículos da frota da Administração Municipal, vem por meio desta convocar as licitantes proponentes JB Comércio de Peças para Veículos Eireli - EPP - e LF Empresarial Ltda - EPP -, para que, no prazo de 05 (cinco) dias apresentem para a pregoeira o comprovante de regularidade do registro do fabricante ou importador no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, mediante a apresentação do certificado de regularidade emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), conforme Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15/03/2013, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preço. O não atendimento à presente convocação permitirá que a autoridade competente do Município proclame a extinção dos efeitos jurídicos do ato de homologação, adjudicação e classificação definitiva, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Inhaúma, 23 de março de 2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA.
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:3A76E4B1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte termo aditivo:

a) 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/58/2015 celebrado entre o Município e Posto J Ltda. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina e etanol) destinado ao abastecimento dos veículos da Frota Municipal. Valor: R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 18/2015 – Data: 06/01/2016. Assinantes.

MAX OLIVEIRA DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

SÉRGIO JOSÉ DO CARMO
representante legal.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:D5511D19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016 – PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 029/2016

OBJETO: contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de Engenharia Elétrica, visando Manutenção Corretiva e Preventiva de todo o sistema de Iluminação Pública do Município de ITACARAMBI, Minas Gerais, consorciado ao CIMAMS e englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Comunidades e Bairros mais afastados, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SELT ENGENHARIA LTDA** estabelecida à Av. Raja Gabaglia, nº 2.640 – 3º Andar, Cidade de Belo Horizonte - MG, CNPJ nº 19.187.475/0001-67, com o valor de R\$149.655,72 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Data da assinatura do Contrato: 23/02/2016 - Vigência: 23/02/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:683B5BEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2016 –
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 032/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dia da Licitação: **08/04/2016** - Horário: **09:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br – ITACARAMBI - MG, 23 de março de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
- Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:34C81AE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2016 –
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 033/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dia da Licitação: **11/04/2016** - Horário: **09:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br – ITACARAMBI - MG, 23 de março de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
- Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DE7690D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 034/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dia da Licitação: **11/04/2016** - Horário: **15:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br – ITACARAMBI - MG, 23 de março de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1601CDA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 035/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO, GRID, PLACAS DE FECHAMENTO E PRATICÁVEIS PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NOS DIAS 15 E 16 DE ABRIL DE 2016 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG. Dia da Licitação: **07/04/2016** - Horário: **09:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br – ITACARAMBI - MG, 23 de março de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:87A037DB

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 437/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para manutenção de veículos da frota municipal, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda –

EPP com o preço global de R\$3.697,20, Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda – ME com o preço global de R\$13.175,40 e LubriArcos Ltda – EPP com o preço global de R\$3.990,60.

Japaraíba/MG, 15 de março de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:91A979E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 020/2015 - Processo Licitatório nº 437/2015 – Pregão Presencial nº 062/2015. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, resolve registrar os preços da empresa Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda - ME, com CNPJ sob o nº 13.060.341/0001-02, estabelecida à Rua João Teles de Menezes, nº 269, centro, em Japaraíba/MG, CEP 35580-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para manutenção de veículos da frota municipal. O valor total registrado foi de R\$13175,40, conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses.

Japaraíba/MG, 15 de março de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:C91FC790

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 020/2015 - Processo Licitatório nº 437/2015 – Pregão Presencial nº 062/2015. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, resolve registrar os preços da empresa Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda - EPP, cujo CNPJ é 04.238.970/0001-80, localizada à Rua Paru, nº 1.067, bairro Nova Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31140-320 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para manutenção de veículos da frota municipal. O valor total registrado foi de R\$3.697,20, conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses.

Japaraíba/MG, 15 de março de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:3501AEE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 020/2015 - Processo Licitatório nº 437/2015 – Pregão Presencial nº 062/2015. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, resolve registrar os preços da empresa LubriArcos Ltda - EPP, cujo CNPJ é 20.319.623/0001-39, localizada à Av. Magalhães Pinto, nº 1.355, bairro Jardim das Mangabeiras, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para manutenção de veículos da frota municipal. O valor total registrado foi de R\$3.990,60 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses.

Japaraíba/MG, 15 de março de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:09ACCD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, pela Comissão de Concursos, torna público para conhecimento a 1ª Retificação do Edital 001/2016, como segue:

ANEXO I:

Bolsa de estágio	Vagas	Carga Horária	Bolsa auxílio	Requisitos
Área - Educação Física	03	30 horas semanais	R\$ 670,00	Estar cursando graduação superior de Educação Física, regularmente matriculado e frequente.
Área - Matemática	01*			Estar cursando graduação superior de Matemática, regularmente matriculado e frequente.
Área - Psicologia	01			Estar cursando graduação superior de Psicologia, regularmente matriculado e frequente.
Área - Auxiliar de serviços de saúde	02			Estar cursando graduação superior da área de saúde, regularmente matriculado e frequente.
Área - Direito	01			Estar cursando graduação superior de Direito, regularmente matriculado e frequente.
Área - Administração	01			Estar cursando graduação superior de Administração, regularmente matriculado e frequente.

* 01 (uma) para deficiente na forma do Decreto Federal 3.298/1999

ANEXO III
DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Para estágio de ADMINISTRAÇÃO:

Processo Administrativo: Planejamento, Organização, Direção e Controle. Áreas Funcionais: Marketing, Finanças, Recursos Humanos e Produção. Organizações, Sistemas e Métodos. Administração Pública. Escolas Administrativas: Abordagens Clássica, Humanística, Neoclássica, Estruturalista, Burocrática, Comportamental, Sistêmica e Contingencial. Temas atuais em Administração.

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, e assim, para que chegue ao conhecimento de todos, faz baixar a presente retificação, que será publicada no quadro de avisos municipal e no site www.japaraiba.mg.gov.br, dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Japaraíba/MG, 21 de março de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:B1BD8198

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO
ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE JAPONVAR.

O município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 031/2016, Pregão Presencial nº 023/2016 cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de professores do

ensino infantil e fundamental da rede municipal de ensino de japonvar, as 14:00 do dia 08/04/2016 e abertura dos envelopes às 14:15 do dia 08/04/2016. informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site japonvar.mg.gov.br, e-mail ou pelo endereço.- Juliana Nogueira Jorge- Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:49F0C189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 11/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 11/2016, cujo objeto é o “Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Limpeza”. O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 08/04/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:B07B1D44

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016 - CONVITE Nº 01/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e a CONTRATAÇÃO da Licitante proponente: Projectum Decoração de Época Eireli – Valor Contratado: R\$ 19.500,00– Origem: Processo Licitatório nº 15/2016 – Convite nº 02/2016 – objeto: (Contratação de empresa para locação de estrutura completa para eventos – em Praça Pública – SEMANA SANTA / 2016). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br – Lei Federal 8.666/93

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:8E919CDD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2016 - INEXIGIBILIDADE
Nº 02/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados que contratou a pessoa jurídica Minas Eventos Ltda - ME, portador do CNPJ 05.199.868/0001-86, empresário exclusivo da Banda Musical: Henrique e Mateus para apresentação de show artístico em praça pública, no Município de Jequitibá/MG – em comemoração ao Sábado Aleluia / 2016, no dia 26 de março de 2016. Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Processo Licitatório nº 19/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016. Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993. Jequitibá, 21 de março de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:6AAA6829

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 05/2016**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 10/2016, com a **MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 11.857.762/0001-25**. Objeto: Aquisição de BLOCO DE CIMENTO 010 COM FUNDO, e BLOCO DE CIMENTO 020 COM FUNDO. Valor Global: R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016.

João Monlevade, 23 de março de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:AA3C90F5

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2016**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de emulsão asfáltica RL1C. Valor Estimado: R\$ R\$ 313.100,00 (trezentos e treze mil e cem reais). O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 08/04/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 15 de março de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:8DD3704F

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 02/2016**, junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade, Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias da Administração Municipal Direta:

LICITANTE	ITEM	VALOR
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	04,14,20,26	R\$ 50.048,40
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.	24	R\$ 100.305,20
CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA-ME	13	R\$ 35.476,80
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA-EPP	03,05,07,08,09,11,12,18,19,22,23,25	R\$ 109.379,50
PACKFOODS COMÉRCIO, EMPACOTADORA E BENEFICIADORA LTDA.	02,10,15,16,17,21,27.	R\$ 156.328,80
WL COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ME	01,06	R\$ 21.162,56
TOTAL		R\$ 421.701,26

João Monlevade, 10 de março de 2016.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E82EC12B

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
PROCESSO Nº 34/2016**

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade, Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias da Administração Municipal Direta.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	ITEM	VALOR
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	04,14,20,26	R\$ 50.048,40
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.	24	R\$ 100.305,20
CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA-ME	13	R\$ 35.476,80
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA-EPP	03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 18, 19, 22, 23, 25	R\$ 109.379,50
PACKFOODS COMÉRCIO, EMPACOTADORA E BENEFICIADORA LTDA.	02, 10, 15, 16, 17, 21, 27.	R\$ 156.328,80
WL COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -ME	01,06	R\$ 21.162,56
TOTAL		R\$ 421.701,26

João Monlevade, 23 de março de 2016.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D6CC8B10

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONVITE Nº: 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37/2016**

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE DE INFORMÁTICA E TELEFONIA INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS”**, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor Global
"Gerais Tecnologia Ltda - ME"	R\$ 9.214,00

João Monlevade, em 23 de Março de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:ACE68BA8

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONVITE Nº 05/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 41/2016

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE KIT PARA ACESSO VIA RÁDIO, A REDE DE DADOS DO MUNICÍPIO, em atendimento à Unidade de Saúde Padre Hidelbrando"**, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor Global
"Telealpha Comercial Ltda"	R\$ 14.246,66

João Monlevade, em 23 de Março de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:B2C8D4CC

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 505/2015 de 18/09/2015, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 de 16/03/2016**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	LOTE Nº	DESCONTO OFERTADO (%)
HOSPVIDA LTDA. - EPP	2	65,50
	3	72,00

João Monlevade, 16 de Março de 2016.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL

- Pregoeiro Oficial -

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:0FE2E9BF

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 14/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 14/2016**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Data de abertura: **12/04/2016 às 08:00 horas**. Edital disponível no Setor de

Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 23 de Março de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:85C072EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ERRATA TOMADA DE PREÇOS 002/2016.**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa especializada e credencia junto a Cemig, no grupo de mercadoria 0832 (obras particular) para execução de serviços técnicos inerentes a iluminação pública em diversos logradouros dos distritos e da sede do município de João Pinheiro MG. O material deverá ser de qualidade homologada pela Cemig.

No edital em referência: 5.2 - Capacidade Econômico-Financeira: PARA OS ITENS ABAIXO CONSIDERAR A NOVA REDAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

5.2 - Capacidade Econômico-Financeira:

5.2.1 - Cópia do balanço patrimonial do último exercício social, devidamente registrado no Livro Diário exigíveis e apresentados na forma da lei, com demonstrativo de lucros e perdas, comprovando a boa situação econômico-financeira da Licitante, consubstanciada nos seguintes índices:

Índice de Liquidez Corrente (LC) igual ou superior a 3,00 (três);

Índice de Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,50 (um vírgula cinquenta);

Grau de Endividamento Geral (EG) igual ou inferior a 0,50 (zero vírgula cinquenta).

Sendo:

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

LG = Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

EG = Exigível a Longo Prazo + Passivo Circulante

Ativo Total

LEIA-SE:

5.2 - Capacidade Econômico-Financeira:

5.2.1 - Cópia do balanço patrimonial do último exercício social, devidamente registrado no Livro Diário exigíveis e apresentados na forma da lei, com demonstrativo de lucros e perdas, comprovando a boa situação econômico-financeira da Licitante, consubstanciada nos seguintes índices:

Índice de Liquidez Corrente (LC) igual ou superior a 1,50 (um vírgula cinquenta);

Índice de Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,50 (um vírgula cinquenta);

Grau de Endividamento Geral (EG) igual ou inferior a 0,50 (zero vírgula cinquenta).

Sendo:

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

LG = Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

EG = Exigível a Longo Prazo + Passivo Circulante

Ativo Total

Sem mais para o momento, requer publicar os termos desta decisão, manter as demais cominações do edital.

Atenciosamente,

João Pinheiro-MG, 23 de Março de 2016

ANTÔNIO GERALDO SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:F3EF4DF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 010/2016.**

Objeto: Aquisição de peças para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Obras de João Pinheiro MG - modelo 1620 / 1721 / 1513 /1318 e Volks 15190.

No edital em referência: **V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:**

CONSIDERAR A NOVA REDAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

OBSERVAÇÃO: 5.3 - Com o objetivo de agilizar o processo de apuração dos preços, os licitantes deverão entregar, juntamente a proposta impressa, cópia da proposta comercial em formato digital, gravado em "CD", de acordo com o Arquivo/Registro Digital de Proposta - Anexo IX deste edital.

LEIA-SE:

OBSERVAÇÃO: “ . Excluído.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente Edital.

João Pinheiro, 23 de março de 2016

ADÃO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:DF771CBA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 026/16-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS 01/15(REALIZADO PELA AMMESF-ATA SRP 01/15)**

Proc. 026/16-Pregão Presencial para Registro de Preços 01/15(realizado pela AMMESF-Ata SRP 01/15)-Contratação de Serviços de Engenharia Civil-**CTR 029/15-Sig:** Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e Michel Carvalho Gomes Moraes p/ Carvalho Amaral Engenharia Ltda-CNPJ 16.783.066/0001-35-Valor: R\$60.304,86-22/03/2016-Vig: 12 meses.

Publicado por:

Meire Assis Souza Santos Fonseca

Código Identificador:113F6141

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 020/2016-INEXIGIBILIDADE 001/2016**

Proc. 020/2016-Inexigibilidade 001/2016-Contratação de show “Mariano e Filhos, encontro de gerações”, com a Banda Mariano e Filhos, para apresentação de show musical no estilo Sertanejo no dia 24/12/2016, a partir das 23:00 e término às 01:30 do dia 25/12/2016- Sr. Prefeito RATIFICA E HOMOLOGA a favor da empresa Mariano Produções e Eventos SS Ltda-me-CNPJ 18.612.905/0001-88-Valor: R\$24.000,00-03/03/2016.

Publicado por:

Meire Assis Souza Santos Fonseca

Código Identificador:6348FA10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 020/2016-INEXIGIBILIDADE 001/2016**

Proc. 020/2016-Inexigibilidade 001/2016-Contratação de show “Mariano e Filhos, encontro de gerações”, com a Banda Mariano e Filhos, para apresentação de show musical no estilo Sertanejo no dia 24/12/2016, a partir das 23:00 e término às 01:30 do dia 25/12/2016-**CTR 019/2016-Signatários:** Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e José Domingos de Aquino p/ Mariano Produções e Eventos SS LtdaME- CNPJ 18.612.905/0001-88- Valor: R\$24.000,00-04/03/2016- Vigência 31/12/2016.

Publicado por:

Meire Assis Souza Santos Fonseca

Código Identificador:1071B364

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 023/2016-PREGÃO PRESENCIAL 018/2016**

Proc. 023/2016-Pregão Presencial 018/2016-Aquisição de fogos de artifício, para apoiar a realização de festas cívicas, tradicionais e religiosas-**CTR 030/2016-Signatários:** Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Adalberto Rodrigues de Miranda(procurador) p/ Companhia dos Fogos 5 Estrelas-EPP-CNPJ 05.018.470/0001-04-Valor: R\$19.895,00-23/03/2016-Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:

Meire Assis Souza Santos Fonseca

Código Identificador:EE5F4604

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 025/2016-INEXIGIBILIDADE 004/2016**

Proc. 025/2016-Inexigibilidade 004/2016-Credenciamento 001/2016-Aquisição de urnas funerárias e outros itens para doação e a contratação de serviços de traslado funeral para atender à pessoas carentes deste município-Sr. Prefeito RATIFICA E HOMOLOGA a favor de EK Rodrigues Borges Ltda-ME-CNPJ 09.549.109/0001-57-Valor: R\$37.230,00-23/03/2016.

Publicado por:

Meire Assis Souza Santos Fonseca

Código Identificador:2E2492A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 025/2016-INEXIGIBILIDADE 004/2016-
CREDENCIAMENTO 001/2016**

Proc. 025/2016-Inexigibilidade 004/2016-Credenciamento 001/2016-Aquisição de urnas funerárias e outros itens para doação e a contratação de serviços de traslado funeral para atender à pessoas carentes deste município-**CTR 031/2016-Signatários:** Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Karen Rodrigues Borges p/ EK Rodrigues Borges Ltda-ME-CNPJ 09.549.109/0001-57-Valor: R\$37.230,00-23/03/2016-Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:

Meire Assis Souza Santos Fonseca

Código Identificador:0CDB2F80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 027/2016- PREGÃO PRESENCIAL 020/2016**

Proc. 027/2016- Pregão Presencial 020/2016-Aquisição de carnes e derivados- **RETIFICAÇÃO DO EDITAL-Credenciamento:** 13/04/2016-09:00-(38) 3745-1239- www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:

Meire Assis Souza Santos Fonseca

Código Identificador:CFB718D3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 046, DE 2016**

“Regulamenta o uso e acesso as redes sociais pelos servidores públicos municipais, em horário de expediente e nas repartições internas da administração municipal”.

O **Prefeito Municipal de Lamim**, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que tem sido frequente o uso pelos servidores públicos municipais de acesso as redes sociais, em horário de expediente da administração municipal;

Considerando que além do uso indiscriminado pelos servidores municipais às redes sociais, em horários de expedientes, muitos servidores estão utilizando as redes sociais para denegrir a imagem de pessoas da administração municipal;

Considerando que a utilização pelas redes sociais, para fins particulares, dentro do horário de expediente de trabalho, constitui falta funcional do servidor junto ao serviço público;

Considerando que além de ser falta funcional o uso das redes sociais em horário de expediente, seu uso para denegrir a imagem da administração municipal e de pessoas ligadas à administração, constitui falta grave, punível pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que o uso das redes sociais em horário de expediente pelos servidores prejudica o bom andamento do serviço público, prejudicando naquilo que a Administração deve sempre zelar, que é a eficiência, que é um dos princípios que norteiam a Administração, nos termos do *caput* do artigo 37 da Carta Federal;

Considerando que compete ao Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, zelar pelo funcionamento, organização e eficiência da administração municipal;

Considerando que por tais fundamentos torna imperativo o Executivo Municipal regulamentar o acesso e uso as redes sociais em horário de expediente da administração municipal, dentro das repartições internas da administração municipal, **decreta:**

Art.1º. Fica vedado, para fins particulares, o uso pelos servidores públicos do Governo do Município de Lamim, durante o horário de expediente do serviço e nas repartições internas da administração municipal, a utilização, manuseio ou acesso de qualquer sistema de redes sociais (facebook, twitter, whatsApp), seja mediante acesso via computador, celular ou qualquer outro equipamento.

Art.2º. O servidor público municipal que descumprir as determinações deste decreto estará sujeito às penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos, assegurado o direito a ampla defesa.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 23 de março de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:EB351905

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2016**

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Telecom Leopoldina Ltda
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas, para prestação de serviços de provimento de acesso à Internet banda larga, com acesso permanente, contínuo e ilimitado, para todas as unidades administrativas da Prefeitura de Laranjal, conforme especificação constante no anexo I do presente Edital.
Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: nº 030/2016
Pregão: nº 019/2016
Data: 31/12/1016
Signatários: João Soares da Silva e Frands de Souza Franco

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:1FB8EDDB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 108/2015**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2015
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MARTA LÚCIA CARNEIRO DE MORAIS EMEI
Valor: R\$11.048,44 (onze mil, quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Processo Licitatório: nº 088/2015
Pregão: nº 053/2015
Data: 23/03/2016

Signatários: João Soares da Silva e Marta Lúcia Carneiro De Moraes

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E06F8B0D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 44, DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora Josefa Aparecida Figueira de Moraes Lopes;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública, Sra. Fernanda Resende de Souza, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, no período de 07/03/2016 a 26/03/2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de março de 2016;

161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:855BC74D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.315 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Leopoldina, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os salários, vencimentos, proventos de aposentadorias, pensões e demais verbas remuneratórias dos servidores municipais do Poder Executivo do Município de Leopoldina, vencíveis a partir de 1º (primeiro) de março de 2016, ficam reajustados em 9% (nove por cento) a título de revisão geral e anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Exclui-se da Revisão Geral Anual, eventuais aumentos concedidos para a classe dos servidores públicos, que tiveram seus vencimentos equiparados ao piso salarial, de acordo com a Lei Municipal nº 4.272/2015 e Lei Complementar nº 45/2016, bem como ainda, os profissionais investido no cargo de Médico, do Programa CAPSIII e CAPS AD e da Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme as Leis Municipais nºs 4.299/2015 e 4.302/2015, mediante leis específicas evitando-se acumulação.

Art. 2º - Em caso de pensões distribuídas entre vários beneficiários considerar-se-á, para efeito de cálculo, o valor total da pensão.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de março de 2016, 161ª da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:33ACCACD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.316 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a fornecer auxílio alimentação aos servidores municipais do quadro de pessoal do Município de Leopoldina e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes aprovou, e em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer, a partir de 1º de março de 2016, auxílio alimentação no valor de R\$320,00

(trezentos e vinte reais), aos servidores ativos do quadro de pessoal do Município de Leopoldina.

§ 1º - A concessão do auxílio alimentação será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório, e subsistirá até que o servidor venha a se aposentar ou se desligue definitivamente de suas funções.

§ 2º - O benefício de que trata este artigo não será:

I – incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão.

II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para a Previdência Social.

III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*.

IV – acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cestas básicas ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício de alimentação.

§ 3º - Independentemente da natureza jurídica dos vencimentos atinentes ao cargo, não receberão o benefício de que trata este artigo os Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral do Município, Chefe de Gabinete e demais servidores com vencimentos iguais ou superiores àqueles percebidos pelos agentes enumerados neste parágrafo.

Art. 2º - A correção do auxílio alimentação ocorrerá conjuntamente com a revisão salarial anual dos servidores municipais, cuja data base será o mês de março.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Lei nº 4.222, de 19 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de março de 2016, 161ª da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:FB8CA6A7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.317 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Recompõe os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Controlador Geral, Procuradora Geral, Chefe de Gabinete e dos Secretários Municipais e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito, Controlador Geral, Procuradora Geral, Chefe de Gabinete e dos Secretários Municipais do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, vencíveis a partir de 1º de março de 2016, ficam recompostos em 9% (nove por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de março de 2016, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2A6B85F0

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/16**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 027/16, PRC 0273/16. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Parque de Diversão Ecológico, para serem instalados na Praça Félix Martins, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 08/04/2016, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 23 de março de 2016.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:935AE270

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS
004/2016**

**CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS
004/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE 01(UM) ARTESÃO
PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL –
CAPS III**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Eliana Aparecida de Oliveira	00
02	Bianca Ferreira Regazi de Castro	00

Município de Leopoldina, aos 23 de março de 2016.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:850A71C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS
005/2016**

**CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS**

**005/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE 01(UM) EDUCADOR
FISICO PARA ATENDER AO “PROJETO CORES DA VIDA”**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Liliane Augusta Pereira	30 pts
02	Roberta Lins Gois	00 pts
03	Marcello Correa do Nascimento	Desclassificado
04	Edson Mateus Inacio	Desclassificado

Município de Leopoldina, aos 23 de março de 2016.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CA28953E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA Nº 001/2016 EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2015**

Credenciamento: GISELLE OLIVEIRA SILVA FURTADO, inscrita no CPF: 069.963.666-31, a qual credencia para realização de exames médicos de **ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA, OBSTETRICIA E ENDOVAGINAL**.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a CPL nomeados pelo Decreto nº 2055/2016 de 04.01.16, para análise da documentação referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE ESPECIALIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**. Tipo: Credenciamento para realização de exames médicos de **ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA, OBSTETRICIA E ENDOVAGINAL**. Aberta a sessão, os membros da CPL reuniram para aferição da documentação de **GISELLE OLIVEIRA SILVA FURTADO**, inscrita no CPF: 069.963.666-31. O envelope e documentação foi devidamente protocolado e visado por todos os presentes e membros da CPL. Diante da apreciação da documentação apresentada, a CPL **HABILITA** a mesma, digo **CREDENCIA**, pois apresentou toda a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 003/2015. A CPL irá providenciar o processo de inexigibilidade para a contratação e publicação do mesmo. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitado a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Equipe de Apoio:

DENISE MARIA CHAVES

LILIA BATISTA PEREIRA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:59EEE74E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 0173/15

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA NV
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, COM
 FUNDAMENTO NO PROCESSO
 ADMINISTRATIVO PRC Nº 01554/15,
 CONCORRENCIA 005/15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 0173/15, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.440.202/0001-24, com sede na Rua José Rosa, nº 113 A, Bairro Nossa Senhora Aparecida em Arcos/MG, CEP: 35.588-000, neste ato, representada pelo **Sr. Nelson do Vale Filho**, brasileiro, solteiro, encarregado de obras, portador da carteira de identidade nº M – 3.685.914, e do CPF/MF nº. 761.018.006-87, residente e domiciliado na Rua Maria Helena Moreira, nº 113, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Arcos/MG, CEP: 35.588-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos dos Art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato De Prestação De Serviços Nº 0173/15, com vigência até 14 .02.16, portanto passa a ser até 14 de Março de 2016, nos termos do Art. 57, § 1º inciso I da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 11 de Fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE
 Prefeito Municipal
 Contratante

NELSON DO VALE FILHO
 NV Prestação de Serviços LTDA ME
 Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
 CPF: 354.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EC2FDF73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 0572/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/16
DATA: 15.03.16

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

RATIFICO o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer de N.º 036A/16**, de 15 de Março de 2016, da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, para **“Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e diversas secretarias municipais”** e autorizo o empenho das despesas em favor de:

FRANGO PIMENTA LTDA
COOPERATIVA AGROPECUARIA BOM DESPACHO LTDA
CASA DE CARNES E MERCEARIA ALIANÇA LTDA
TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA EPP
TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASILIO ME
Fonte TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: R\$ 46.834,81 (Quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)

Publique-se.

Luz, 15 de Março de 2016.

AILTON DUARTE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
Código Identificador:33EAD03F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 001/15

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA
 MAXTRONIC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA,
 COM FUNDAMENTO NO PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº02905/14 – CARTA
 CONVITE: Nº 002/14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/15, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **MAXTRONIC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.985.395/0001-17, situado na Rua Vigário Paulino, nº 388-Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 35660-034 em Para de Minas/MG aqui representado pelo **Sr. Jose Antônio Gonçalves**, brasileiro, solteiro, CPF: 272.994.146-00, doravante denominado **CONTRATADA**, nos termos do Art. 57, inciso II e Art. 65, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses o prazo previsto na Cláusula Quarta Do Contrato De Prestação De Serviços Nº 001/15, com vigência até 02 .01.16, portanto passa a ser até 02.01.2017, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal de R\$6.612,02 (Seis mil seiscentos e doze reais e dois centavos) referente a locais a serem segurados, ou seja, são 19 locais PÚBLICOS fica reajustado, passando para o valor de R\$ 7.308,92 (Sete mil trezentos e oito reais e noventa e dois centavos) mensais. Nos Termos do Art. 65, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 02 de Janeiro de 2016.

AILTON DUARTE JOSE ANTÔNIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

MAXTRONIC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 949.923.396-20 CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:28C51BAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0143/15

**ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA
ENERGÉTICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO PRC Nº 01528/15,
CONCORRENCIA 004/15.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 0143/15, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ENERGÉTICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38626750/0001-46, situada a Avenida Laerton Paulinelli, nº 411, Bairro Monsenhor Parreiras, em Luz/MG, CEP: 35595-000 neste ato representada por seu representante legal **Sr. Amael Pereira Bahia**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 356.699.696-34, carteira de identidade MG- 1.395.665 residente e domiciliado a Av. Sete de Setembro, nº 1407, Apto 1001, Bairro Centro em Divinópolis/MG, denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos dos Art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias o prazo previsto no Contrato De Prestação De Serviços Nº 0143/15, com vigência até 14 .01.16, portanto passa a ser até 14 de Maio de 2016, nos termos do Art. 57, § 1º inciso I da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 11 de Janeiro de 2016.

AILTON DUARTE AMAEL PEREIRA BAHIA
Prefeito Municipal

ENERGÉTICA PROJETOS E CONST. LTDA
Contratante Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basilio Pereira
Cpf: 354.338.406-97

Jose Carlos de Oliveira
Cpf: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E1875BD8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/12 DE 01/06/2012

**QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A
EMPRESA MARCO HELENO SALGADO - ME,
COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 0959/12 -
PREGÃO Nº 031/12.**

PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARCO HELENO SALGADO - ME**, inscrita no CNPJ: 15.566.827/0001-34, estabelecida à Praça da Matriz, nº 40, em Córrego Danta – MG, aqui representado pelo proprietário representante legal **Sr. Marco Heleno Salgado**, brasileiro, casado, portador do , CPF: 711.961.106-20 e RG- M-4.980.516 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, prorrogar a **Cláusula Terceira** do **4º Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços **Nº 073/12 de 1º de junho de 2012**, no termo do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global da prestação do serviço previsto na Cláusula Segunda do **4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 073/12 de 01.06.12**, será mantido sem o reajuste pelo índice INPC, portanto permanecem em **R\$ 83.172,24** (oito e três mil e cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais 12 (Doze) meses a vigência da Cláusula Terceira do **4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 073/12 de 1º de junho de 2012, portanto até 31.01.2017** nos termos do art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Janeiro de 2016.

AILTON DUARTE MARCO HELENO SALGADO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ

MARCO HELENO SALGADO - ME

Contratante Contratada

Testemunhas:

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 041.358.697-93 CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3E4B2F46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 054/15

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
LUZ E A EMPRESA CRISTAL SAUDE LTDA –
ME DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO
001/15, INEXIGIBILIDADE Nº. 009/15, PRC Nº.
00754/15.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **CRISTAL SAUDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 09.429.686/0001-05 estabelecida na Rua Frei Orlando, nº 300 B- Centro- na cidade de Abaeté-MG, neste ato representada pela Sócia Administradora, Dra. Leticia Lemos Ferreira da Silva, brasileira, médica, inscrito no CPF: nº 761.476.576-15, portadora da Cédula de Identidade: nº M 2694.223, CRM: nº 21762, doravante denominada CREDENCIADA/CONTRATADA, aditar o Contrato De Prestação De Serviços Nº 054/15, nos termos do Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Terceiro do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 054/15 de 29 de Abril de 2015 terá acréscimo de **11.000,00** (Onze mil reais) sendo o valor da consulta de **R\$ 110,00** (Cento e dez reais), passando o valor do contrato para **R\$ 19.250,00** (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais) o que equivale aproximadamente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato, nos termos do Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 25 de Janeiro de 2016.

AILTON DUARTE CRISTAL SAUDE LTDA – ME
PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ LÚCIO ALVES
CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

José Carlos de Oliveira Simone Alzira Zanardi Burakowski
CPF: 127.578.456-91 CPF: 041.358.697-93

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2B86B2A8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.421/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
 ESPECIAL”.

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020402	123610008	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.732,26	EDCONV (2.22)
	2.114	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020402	123610008	EDUCAÇÃO BÁSICA	112.304,21	FNDESF (2.46)
	2.114	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020407	133910009	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	23.116,12	FUMPSF (2.00)
	1.071	RESTAURAÇÃO DA CASA GRANDE		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		
020502	103010012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.213,94	CONVSE (2.23)
	2.044	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
	449051	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020701	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.439,44	FEASF (2.29)
	0.001	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA		
020701	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.632,30	PBFSF (2.29)
	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	2.121	MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL	1.754,87	PBFSF (2.29)
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020701	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.632,30	PBFSF (2.29)
	2.121	MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL		
020701	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.754,48	PBFSF (2.29)
	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	2.121	MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL	10.690,70	IGDSSF (2.29)
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020701	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.127,10	IGDSSF (2.29)
	2.154	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
020701	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.690,70	IGDSSF (2.29)
	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	2.154	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	5.885,18	IGDSSF (2.29)
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
020701	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	431,10	BPCSF (2.29)
	2.154	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
020701	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.026,83	BPCSF (2.29)
	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	2.154	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	75,00	REDESF (2.29)
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020701	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75,00	REDESF (2.29)
	2.154	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
020701	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.537,21	IGDBSF (2.29)
	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	2.176	MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA	4.805,20	IGDBSF (2.29)
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020701	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.207,80	IGDBSF (2.29)
	2.176	MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA		
020701	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.805,20	IGDBSF (2.29)
	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	2.176	MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA		

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
020701	449052	FAMILIA	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020701	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2.154	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	3.144,79
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	
020701	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS	4.690,50
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	
020701	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS	3.127,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
020701	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS	4.690,50
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
020701	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS	3.127,20
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020701	082440015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2.154	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	43.306,88
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL			289.023,81

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de março de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:693263C5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.422/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

LEI Nº 2.422/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
348	020407	133920009 0.133	
		FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	
		SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC	15.000,00
		335043 SUBVENCOES SOCIAIS	
301	020405	133920009 0.015	
		SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA	
		SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES	34.000,00
		335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
342	020406	278120010 2.089	
		SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE	
		APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS	900,00
		339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
606	020701	082440015 0.016	
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS	7.440,00
		335043 SUBVENCOES SOCIAIS	
TOTAL			57.340,00

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
01 (C.M.)	0101	010310001 4.001	
		CORPO LEGISLATIVO	
		AUXÍLIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLÍTICOS	57.340,00
		339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL			57.340,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de março de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:2CD6BC84

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 2.083/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2016 (Lei nº. 2.404/15 de 22 de dezembro de 2015) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.421/16 de 22 de março de 2016.

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
021001	041220005	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
	2.214	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.92 (ALIENA)
TOTAL		30.000,00	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
300	020405	133910009	
		SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA	
		1.074 CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA	30.000,00
		449051 OBRAS E INSTALACOES	
TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de março de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:4D902446

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.084/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2016 (Lei nº. 2.404/15 de 22 de dezembro de 2015) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.422/16 de 22 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
348	020407	133920009 0.133	
		FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	
		SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES -	15.000,00

			FUMPAC	
		335043	SUBVENCOES SOCIAIS	
301	020405	133920009 0.015	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA	
			SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES	34.000,00
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
342	020406	278120010 2.089	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE	
			APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO	900,00
			EVENTOS ESPORTIVOS	
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
606	020701	082440015 0.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
			CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS	7.440,00
		335043	SUBVENCOES SOCIAIS	
TOTAL				57.340,00

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
01 (C.M.)	0101	010310001 4.001	CORPO LEGISLATIVO	
			AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	57.340,00
		339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL				57.340,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de março de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0AC9141F

DEPARTAMENTO JURÍDICO DECRETO N.º 2086/16 DE 23 DE MARÇO 2016.

“NOMEIA PREGOEIRA PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LUZ E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, IX da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea “d” do Decreto N.º 143/06, de 2 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o *munus* de Pregoeira nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Luz, Minas Gerais, durante o exercício de 2016, a Sra. **DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica PEB 2 NII/A portadora da Carteira de Identidade n.º M- 7.454.100 SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º. 840.489.726-34, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Nossa Senhora de Fátima, 384.

Art. 2º. A Pregoeira nomeada no art. 1º deste Decreto obedecerá no exercício de seu *múnus* os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores e na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Decreto N.º 143/06, de 2 de janeiro de 2006, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Pregoeira nomeada por este Decreto, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pelo Decreto N.º 2055/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 4º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2016.

Art. 5º. Fica revogado o decreto n.º 1.869/15, de 12 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de Março de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:15E45A96

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/15

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E VINICIUS DA COSTA GUIMARÃES DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO 001/15, INEXIGIBILIDADE Nº. 010/15, PRC Nº. 001072/15.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado VINICIUS DA COSTA GUIMARÃES, brasileiro, casado, médico, portador do CPF: nº 009.476.186-86, portador da Cédula de Identidade: nº M -7726286 CRM: nº19025, residente e domiciliado na Rua Caracas, nº140 - Bairro: Nações em Luz/MG doravante denominada CREDENCIADO/CONTRATADO, aditar o Contrato De Prestação De Serviços Nº 078/15, nos termos do Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Terceiro do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 078/15 de 12 de Junho de 2015 terá acréscimo de 5.000,00 (Cinco mil reais) sendo o valor da consulta de R\$ 100,00 (Cem reais), passando o valor do contrato para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) o que equivale aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, nos termos do Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 25 de Janeiro de 2016.

AILTON DUARTE VINICIUS DA COSTA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL CRM: nº19025
CONTRATANTE CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SIMONE
CPF: 127.578.456-91

ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B9892FC1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.085/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2.078/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016 QUE CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. O Anexo I do Decreto nº 2.078/2016, de 22 de março de 2016 passa a vigorar como o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de março de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

MAT	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
1743	ADRIANO DE SOUZA PAULINELLI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	III/F	III/G
1741	AILTON JOSE DA SILVA	TÉCNICO MÉDIO I – TÉCNICO ADMINISTRATIVO MÉDIO	II/F	II/G
3160	ALEXANDRE ALENCAR COSTA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	III/D	III/E
3062	ANDREIA APARECIDA R SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	I/D	I/E
4068	ANTONIO CARLOS RABELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - ELETRICISTA	I/B	I/C
1795	CARLOS ALBERTO CASSIANO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II/F	II/G
4013	CARLOS HENRIQUE SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	III/B	III/C
3024	CINTIA VIEIRA BENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III/D	III/E
3054	CLAUDIA ELENA CARVALHO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	I/D	I/E
3049	DAGMAR MARIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	I/D	I/E
4067	DANIELA CARDOSO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III/B	III/C
1582	EDIVANIA SOUSA CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II/E	II/F
72	ELAINE REGINA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II/L	II/M
3047	ELENE FERREIRA LUCAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	I/D	I/E
4026	ELI GONCALVES MAGALHAES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	IV/B	IV/C
3026	FABIANO BOTINHA OLIVEIRA	INSTRUTOR CULTURAL - INSTRUTOR DE MÚSICA	II/D	II/E
3040	FABRICIANO TIBURCIO MESQUITA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO	III/D	III/E
4009	GERALDO MAGELA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - VIGILANTE	II/B	II/C
3221	GRACIELE MOREIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II/D	II/E
3051	HELENA ALVES CAMPOS LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	I/D	I/E
3039	IVAN MOREIRA DUARTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - BOMBEIRO HIDRÁULICO	I/D	I/E
4022	JAINE DA CRUZ ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO	III/B	III/C
4001	JANETE GUANAIARA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - VIGILANTE	III/B	III/C
4017	JARBAS PARAISO DE FREITAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	III/B	III/C
4063	JOSE ANTONIO DA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	II/B	II/C

	SILVA	URBANOS I - VIGILANTE		
3161	JOSE GILDO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	III/D	III/E
1552	JOSÉ ITAMAR OLIVEIRA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – OPERADOR DE MAQUINA PESADA	II/F	II/G
MAT	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
3979	JOSIANA PEREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA	III/B	III/C
3052	LEILA ANTONIETA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	I/D	I/E
3201	LENIMAR ELIAS PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	I/D	I/E
4004	LORIVAL FERREIRA MACHADO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - OPERADOR DE TRATOR PNEU	I/B	I/C
198	MAGDA DE OLIVEIRA REZENDE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III/L	III/M
3067	MAGNO BASILIO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MECÂNICO	I/D	I/E
3157	MARCO BATISTA PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	II/D	II/E
4016	MARCOS ANTONIO SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	III/B	III/C
1798	MARCOS ELIZIO APARECIDO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - SERVENTE DE PEDREIRO	III/F	III/G
3053	MARIA A DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	I/D	I/E
3060	MARIA APARECIDA CAMILO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	I/D	I/E
3219	MARIA DE FATIMA ROCHA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	III/D	III/E
3045	MARIA DO CARMO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA	III/D	III/E
3081	MARILIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - RECEPCIONISTA	IV/D	IV/E
1791	MARLENE APARECIDA DO COUTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III/J	III/K
3216	MONICA DENISE D VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III/D	III/E
3182	PEDRO JOSE VINHAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO	III/D	III/E
3571	REGINALDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	I/C	I/D
3163	RILDO JOAQUIM BUENO DUARTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	III/D	III/E
3037	ROBERTO SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - SERVENTE DE PEDREIRO	I/D	I/E
3036	ROGERIO SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - JARDINEIRO	I/C	I/D
321	ROSANA ARAUJO NERY	TÉCNICO MÉDIO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO MÉDIO	II/M	II/N
3056	SANDRA APARECIDA OLIVEIRA LOURENTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	I/D	I/E
4027	SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II/B	II/C
3203	SANDRA MARIA BERNARDES OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	I/D	I/E
4002	SANDRA PEREIRA CAMPOS	TÉCNICO SUPERIOR - BIÓLOGA	II/B	II/C
4000	SERGIA PEREIRA DA SILVA	DESENHISTA	II/B	II/C
MAT	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
4019	SILAS OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO	I/B	I/C
366	WAGNER BASILIO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MECÂNICO	I/J	I/K
4021	WEBERT TADEU MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO	I/B	I/C

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de março de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BD6198B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

MUNICÍPIO DE MEDEIROS, ESTADO DE MINAS GERAIS -
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO - PROCESSO

Nº. 003/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016 – VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. CONSTATOU-SE AUSÊNCIA DE INTERESSADOS, FOI DECLARADA DESERTA.

JULIANA JOSÉ DE FARIA

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:32995FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL JULIANA JOSÉ DE FARIA, A REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 003/2016 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016, COM ABERTURA PARA O DIA: 07/04/2016 ÀS 08:30H. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

MANUEL MOURÃO BAHIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:FE9B3C4D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG, torna público a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório nº 009/2016 – Carta Convite nº 001/2016 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHEIRA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.** Contratando: **MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUZA**, No valor de R\$: 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais). Assinatura 07 de Março de 2016. Prazo de vigência: 31 de Dezembro de 2016. Adilson Rodrigues - Presidente

Publicado por:

Patryne Pereira do Nascimento

Código Identificador:8E67AE87

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ATA (SRP)

A Prefeitura Municipal de Montezuma/MG, torna público, **EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório nº 014/2016 – Pregão Presencial nº 007/2016 – Registro de Preços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA COM PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS E DESARMADOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG** Contratado: **ANNA PATRINNY RAMOS DA SILVA ME**, valor global da ata R\$: 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais), assinatura 23/03/2016. Prazo de vigência: 12 meses.

ADILSON RODRIGUES

Pregoeiro Oficial. Montezuma/

MG, 23 de março de 2016.

Publicado por:

Patryne Pereira do Nascimento

Código Identificador:346A42F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº. 015/2016 – DISPENSA Nº 006/2016

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA MÉDICA.** No valor de R\$: 2.060,00 (dois mil e sessenta reais). Montezuma/MG, 17 de março de 2016.

IVO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dulcilene Ribeiro de Souza

Código Identificador:AD04F757

DEPART. DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 018/2016, Pregão Presencial Registro de Preços Nº 009/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG** Credenciamento dia 06/04/2016 as 09h00m. Abertura da sessão: 06/04/2016 as 09h15m. Informações: e-m@il:licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

ADILSON RODRIGUES

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Adilson Rodrigues

Código Identificador:C99BFFEC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 06/04/2016 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de utensílios para refeitório e cozinha, utensílios para limpeza, compostos e preparados para limpeza e polimento, utensílios para higiene pessoal e toalete, descartáveis para refeitório e cozinha, destinados à manutenção das atividades de todos os departamentos que compõem essa administração. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00. Naque, 14 de Março de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:72046658

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA
07/03/2016

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0309/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Siga Construtora Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 08(oito) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 019/2014. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 25 de Fevereiro de 2016.

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0309/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Siga Construtora Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 019/2014. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 25 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:0FE5CA50

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
5º TA AO CONTRATO 0240/2014

5º TA ao Contrato 0240/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e R&L Prestação de Serviços Ltda. Objeto: visando o reajuste de valores da prestação dos serviços. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 088/2014. Valor: R\$ 45.760,75.

PREFEITO MUNICIPAL: ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Pará de Minas, 01 de Março de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F2A300C4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 23/03/2016

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 23/03/2016, Referente ao Contrato nº 0051/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARLA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Dotações:

02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0056
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0098
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0227
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0288
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0634
02.09.10.302.0022.2.307-4.4.90.51-0859
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2032
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-2048
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-2118
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-2179
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-2255
02.19.27.811.0055.2.181-3.3.90.30-2269

Vigência: Durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 57.942,25. Pregão 021/2016. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 16 de Março de 2016.

Pará de Minas, 23 de Março de 2016

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5E241C7D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 23/03/2016

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 23/03/2016, Referente ao Contrato nº 0039/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARLA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Dotações:

02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0056
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0098
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0227
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0288
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0634
02.09.10.302.0022.2.307-4.4.90.51-0859
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2032
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-2048
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-2118
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-2179
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-2255
02.19.27.811.0055.2.181-3.3.90.30-2269

Vigência: Durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 57.942,25. Pregão 021/2016. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 16 de Março de 2016.

Pará de Minas, 23 de Março de 2016

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E7998697

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 032/2016 - PRC 1346/2015 - RP 013/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 032/2016 – PRC 1346/2015 – RP 013/2016**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: “MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA” itens 001, 004, 014, 017, 021, 024, 025, 026, 035, 039, 042, 043, 044, 048, 061, 067, 070, 071, 072, 085, 086, 087, 088, 092, 101, 102, 104, 116, 118, 134, 138, 150, 151, 157, 169, 179 e 186; “CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA” itens 002, 003, 010, 016, 046, 068, 080, 099, 106, 126, 127, 132, 146, 152, 159, 163, 166, 178, 207, 208, 209, 221, 223 e 232; “BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA” itens 005, 023, 034, 038, 041, 049, 058, 078, 083, 091, 098, 103, 105, 114, 117, 120, 135, 139, 148, 162, 164, 185, 187, 192, 211, 231 e 234; “COMERCIAL DANTHAW LTDA” itens 006, 011, 012, 013, 019, 027, 028, 029, 030, 032, 036, 037, 045, 050, 057, 065, 066, 069, 084, 096, 097, 122, 141, 154, 219, 222 e 225; “CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA” itens 007, 018, 052, 055, 062, 075 e 115; “RAFAEL BECCARI DE SENA” itens 009, 020, 040, 047, 051, 064, 076, 081, 082, 100, 113, 128, 136, 137, 140, 142, 143, 144, 147, 156, 160, 165, 171, 177, 183, 193, 194, 205, 206, 228, 229, 230 e 233; “MARCILIA AZEVEDO GROSSI” itens 015, 031, 033, 054, 056, 059, 073, 074, 077, 079, 089, 094, 095, 107, 108, 109, 121, 130, 131, 133, 145, 149, 155, 167, 168, 172, 173, 174, 175, 180, 188, 189, 190, 191, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 224, 226 e 227; “FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA” itens 022, 053, 060, 063, 090, 093 e 112; e “CONSTRUMAT LTDA” itens 123, 124, 125, 129, 153, 170, 176, 182 e 220.

Pará de Minas, 22 de março de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:7C449E95

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
INTERESSE DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o interesse em aderir à ATA de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico 091/2015 processo 04-165/2014, realizado pelo Hospital Municipal Odilon Behrens, para fornecimento de cloreto de sódio 0,9% 500ml, cloreto de sódio 0,9% 250ml e glicose 5 % 500ml, nos termos e condições registradas na referida Ata de Registro de Preço.

Pará de Minas, 21 de Março de 2016.

CLÉBER DE FARIA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:C1AA58B5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2016

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 032/2016 – PRC N.º 1346/15
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2016

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a Aquisição de Material Didático, Papelaria e Expediente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.30-0023
02.01.06.181.0017.2.006-3.3.90.30-0026
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.30-0030
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0056
02.04.04.122.0001.2.023-3.3.90.30-0084
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0104
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0146
02.07.12.122.0012.2.039-3.3.90.30-0161
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0227
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0288
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0294
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0634
09.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
02.09.10.302.0022.2.290-3.3.90.30-0763
02.09.10.302.0022.2.291-3.3.90.30-0774
02.09.10.302.0022.2.292-3.3.90.30-0784
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0806
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0817
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0826
02.09.10.302.0022.2.297-3.3.90.30-0835
02.09.10.302.0022.2.332-3.3.90.30-0862
02.09.10.303.0022.2.314-3.3.90.30-0874
02.09.10.304.0027.2.311-3.3.90.30-0884
02.09.10.305.0022.2.196-3.3.90.30-0904
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.30-0939
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.30-0966
02.10.08.244.0021.2.126-3.3.90.30-0974
02.12.08.122.0001.2.120-3.3.90.30-2002
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2032
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-2048
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-2101
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-2118
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-2255

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA – 38.467.627/0001-20
CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – 01.866.914/0001-00
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA – 25.897.729/0001-33
COMERCIAL DANTHAW LTDA – 18.302.956/0001-03
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – 05.786.956/0001-84
RAFAEL BECCARI DE SENA – 09.608.765/0001-83
MARCILIA AZEVEDO GROSSI – 20.821.116/0001-07
FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA – 17.097.702/0001-38
CONSTRUMAT LTDA – 03.821.415/0001-14

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R\$ 756.633,58 (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues, de forma parcelada durante o exercício de 2016, diretamente nos endereços a serem especificados pelas secretarias requisitantes, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, observadas as respectivas necessidades.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 22 de março de 2016.

O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site: <http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:CC3832DB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 039/2016 – PRC Nº 1343/15 – RP
018/2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 039/2016 – PRC Nº 1343/15 – RP 018/2016**. Objeto: Aquisição de filmes radiográficos. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 08/04/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 08/04/2016 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 23 de março de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B133D4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 031/2015, FIRMADO A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/01/2016, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 6896/15, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA 1.ª** – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 031/2015, por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. **CLÁUSULA 2.ª** – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 31 de março de 2016.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtluft Reis
Código Identificador:575D0758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N.º 5.339/16 - ALUGUEL - MARCO TÚLIO
FREIRE

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Dispensa de licitação nº 08/2016 Processo – 25/2016
Fundamentação: Art.24,X, Lei Federal 8.666/93

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-2.538.100 e do CPF-287.121.536/72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demosthenes Lasmar, 20, Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **Marco Túlio Freire**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.250.613 e CPF nº 041.076.126-51, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, Av. Regis Bittencourt, nº 215, Centro, doravante denominado **LOCADOR**, e

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Constitui objeto deste contrato, o aluguel de um imóvel, na Av. Israel Freire, nº 122, Bairro de Lourdes em Perdões – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – Utilização do Imóvel

O imóvel será utilizado pela a Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação para fins de funcionamento das instalações do Cras.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prazo

O presente contrato vigorará de 03/03/2016 até 31/12/2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.

Devido a localização e funcionalidade do imóvel ora locado, no caso, de construção de unidade fixa do Cras em outro local, o Município terá faculdade de manter as instalações ou fazer a mudança desde que indenize do valor restante até o final do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Preço e Condições de Pagamento

O valor do aluguel ora contratado é de R\$1.750,00 (Mil, setecentos e cinquenta reais) mensais;

O valor do aluguel acima estipulado deve ser pago mensalmente, até o dia 10(dez), que serão pagos mediante depósito em conta bancária do contrato com as seguintes especificações:

- Banco Bradesco, Agência 2469, Conta 7325-3.

III. As demais obrigações, tais como consumo de energia elétrica e água, serão pagas pelo **LOCATÁRIO**;

IV. As despesas do presente contrato correrão pela Rubrica Orçamentária 02.13.01.08.244.2706.2104.33.90.36 – Ficha – 394.

CLÁUSULA QUINTA – Penalidades

A **LOCADORA** se obriga a respeitar este contrato nos termos em que está redigido, importando sua violação no pagamento de 10% (dez por cento) do valor de 06 (seis) meses do aluguel vigente à época da infração.

CLÁUSULA SEXTA – Causas Especiais de Rescisão e Alteração Contratual

I. Ocorrerá a rescisão de pleno direito deste:

- por acordo entre as partes;
- pelo término do prazo aludido na Cláusula Terceira;
- por vontade unilateral do **LOCATÁRIO**, em face do interesse público justificado, que é reconhecido pelo **LOCADOR**, sem a obrigação de pagar os aluguéis correspondentes ao restante do contrato ou quaisquer outras indenizações;
- no caso de qualquer obstáculo ou impedimento que inviabilize o uso normal do imóvel, sem que haja culpa ou dolo de qualquer uma das partes.

II. Ocorrerá a alteração deste instrumento dentro do previsto no art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Disposições Gerais

Para dirimir qualquer dúvida, com referência ao presente Contrato, fica nomeado o foro da Comarca de Perdões/MG.

E, por estarem assim ajustado e contratado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que esta assinam, para que produza os efeitos legais.

Perdões, 03 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Município de Perdões

MARCO TÚLIO FREIRE
Locador

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3B9819AB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

O Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal de Perdões, tem a honra de Convidar a Toda População Municipal para participar de Audiência Pública com a finalidade de discutir as diretrizes para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento, nos termos da Lei Federal nº 11.447/07 e decreto regulamentar nº 7.217/2010, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal no dia 07 de abril de 2016, às 19:30 horas, situado na Rua Professor Gomide, nº 159, Perdões – MG.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E94A2922

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO**

PREGOEIRA

**RETIFICAÇÃO VALOR TOTAL DE REEQUILIBRIO A ATA
015/2015.**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Retificação do valor total do Reequilíbrio a Ata 015/2015. JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELLI – EPP. Valor correto dos itens: R\$ 40.767,70.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

23/03/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:D3758E42

**PREGOEIRA
REEQUILIBRIO A ATA 016.2015 - MINAS EMPRESARIAL E
COMERCIO DE PNEUS LTDA**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Reequilíbrio de preço Ata nº: 016/2015- Item 21 de R\$ 1.119,00 para R\$ 1.234,26; Item 27 de R\$ 142,50 para R\$ 158,90; Item 28 de R\$166,60 para R\$ 204,00; Item 33 de R\$ 1.119,00 para R\$ 1.234,26. **MINAS EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.** Objeto: Edital de Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da Frota Municipal. Valor total do reequilíbrio: R\$ 11.702,00. Vigência: 17/04/2015 a 16/04/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

23/03/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:772E754A

**PREGOEIRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NR. 010/2016**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 010/2016. Objeto: Edital de Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de construção para realização da reforma do Bem Tombado “Estação Ferroviária de Olegário Maciel, conforme convênio do Edital do Fundo Estadual de Cultura 0489/01/2015/FEC, solicitado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Exclusivo para ME e EPP.Data de abertura: 08/04/2016 às 09 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br ou mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira. 23/03/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:F4CFCC53

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 028/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 044/2016
Modalidade de Pregão Presencial nº 028/2016**

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 06 (seis) de abril de 2016, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de material de consumo para atendimento das ações das equipes da Vigilância em Saúde.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 09h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

PIRAPETINGA, 17 de março de 2016.

Publique-se

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:ADD2C011

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 029/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 045/2016
Modalidade de Pregão Presencial nº 029/2016**

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 07 (sete) de abril de 2016, às 09hs (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, par aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e material de consumo para as escolas municipais.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira. PIRAPETINGA, 17 de março de 2016.

Publique-se

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:6F04DCAC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 12/2016 “ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO “**

v **DECRETO Nº 12/2016**

“Estabelece Ponto Facultativo “

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultado nas repartições públicas municipais no expediente do dia 24 de março de 2016, em razão do feriado de 25 de março de 2016 “**Sexta Feira Santa**”.

Parágrafo Único: Os setores operacionais técnicos de saúde, segurança, limpeza e abastecimento de água, na qualidade de essenciais, continuarão funcionando normalmente.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 18 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Pirapora/MG

CLAUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário M. de Adm. e Finanças

FABIANO MEDEIROS PINTO
Diretor de Normatização e Atos Jurídicos

EMERSON M. GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:9127A6DF

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 071/2016 DESIGNAR SERVIDORES PARA
CONSTITUÍREM COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

Portaria Nº 071/2016

*Designar servidores para constituírem Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.*

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal 1.782/2015, e considerando a solicitação feita pela corregedoria Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores **Reinaldo da Conceição Fonseca**, Assistente Técnico em Saúde – nível III, **Carla Diana Souza Dias**, Assistente Técnico Administrativo – nível II e **Ana Carolina Rosa de Jesus Barbosa**, Assistente Técnico Administrativo – nível II, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, do servidor: **César de Souza Lessa**, Oficial de Serviços Públicos, nível I, conforme pedido encaminhado à Corregedoria Municipal.

Art. 2º- O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 035/2016 de 11 de fevereiro de 2016.

Pirapora (MG), 16 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:B1C05987

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 13 DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

Regulamenta a Lei Municipal Nº 2.286/2015, Estabelecendo as Metas a Serem Alcançadas e os Critérios de Avaliação Para Pagamento da Gratificação Por Desempenho e Qualidade Dos Serviços de Saúde no âmbito da Estratégia de Saúde da Família, e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125, I, “a” da Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Municipal nº 2.286/2015,

DECRETA:

Art. 1º. O pagamento da gratificação instituída pela Lei Municipal nº 2.286/2015 será feito mediante o alcance de metas e critérios de avaliação estabelecidos nos Anexos I, II e III deste decreto.

Art. 2º. A divulgação dos resultados pelo cumprimento das metas estabelecidas nos Anexos deste decreto será feita pela coordenação da atenção primária através de relatório a ser encaminhado ao enfermeiro responsável por cada equipe, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

§ 1º. Em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento do relatório previsto no caput deste artigo, o servidor individualmente e/ou a equipe poderão contestar o resultado, apresentando, por escrito, as razões de sua discordância.

§ 2º. Apresentada contestação do resultado, a análise e a decisão final será feita por comissão a ser nomeada pelo Prefeito Municipal para essa finalidade.

§ 3º. As decisões da comissão serão escritas e fundamentadas, ainda que de forma sucinta, sendo tomadas por maioria simples.

Art. 3º. Após a avaliação do cumprimento das metas nos termos previstos nos Anexos deste decreto, os servidores receberão os seguintes conceitos, conforme o desempenho alcançado:

- I** – De 00 (Zero) a 29 (vinte e nove) pontos: insatisfatório;
- II** – De 30 (trinta) a 70 (setenta) pontos: regular;
- III** – De 71 (setenta e um) a 94 (noventa e quatro) pontos: bom;
- IV** – De 95 (noventa e cinco) a 100 (cem) pontos: ótimo;

Art. 4º. O valor a ser recebido por cada servidor a título da gratificação prevista na lei municipal nº 2.286/2015 será calculado pela divisão do montante dos recursos pelo número total de profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família e Técnicos de Nível Superior com atuação no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), nos seguintes percentuais:

- I** – 100% para os profissionais que obtiverem o conceito ótimo;
- II** – 75% para os profissionais que obtiverem o conceito bom;
- III** – 50% para os profissionais que obtiverem o conceito regular; e,
- IV** – Os profissionais com desempenho insatisfatório não farão jus ao recebimento da gratificação.

Parágrafo único. Eventuais sobras de recursos serão rateadas seguindo os mesmos critérios e percentuais definidos neste artigo.

Art. 5º.Deverá ser encaminhado até o dia 20 (vinte) de cada mês, à Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, documento assinado pela coordenação da atenção primária e pelo Secretário Municipal de Saúde, descrevendo o valor a ser repassado para cada servidor para pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 2.286/2015.

Art. 6º.Devido à transição do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) para SISAB, e considerando a necessidade de recadastramento dos moradores da área de abrangência das Unidades de Atenção Primária, excepcionalmente nos meses de Dezembro de 2015, janeiro e Fevereiro de 2016 a meta única a ser alcançada pelos Agentes Comunitários de Saúde será a realização de 33% (trinta e três por cento) de cadastros em Dezembro de 2015, 67% (sessenta e sete por cento) em janeiro de 2016 e 100% (cem por cento) em fevereiro de 2016, e para os servidores das demais categorias, serão adotados os critérios estabelecidos nos Anexos deste decreto.

Parágrafo único.A apuração será feita através dos relatórios do Sistema de Gestão Vivver e levará em consideração a quantidade de domicílios existentes nas microáreas segundo resultado do Censo populacional realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora.

Art. 7º.Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 22 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

ROGÉRIO GERALDO PONTES

Secretário Municipal de Saúde

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRE

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:1E7A3B72

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 074/2016.**

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2015.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais 1.782/2005, 2.258, 2.259 e 2.260/2015, e em especial pelo art. 125, II, “a”, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital nº 01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para os respectivos cargos.

Parágrafo único. Os nomeados para ocupar as vagas destinadas a portadores de deficiência estão identificados no Anexo I desta portaria com asteriscos.

Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse em até 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do Edital 1/2015 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 23 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:F1AEB295

**PROCURADORIA MUNICIPAL
ANEXO I DA PORTARIA Nº 074/201**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 074/2016

LEGENDA: * Identificação de candidato nomeado para ocupar vaga destinada a portador de deficiência.**

CARGO/CARREIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO (AGEAD)

GILVANETE RODRIGUES LEITE BORGES
IGOR QUEIROZ EVANGELISTA
MICHELLY APARECIDA MAIA
CARLOS AMORIM CORREA DA SILVA
BRUNO GONCALVES OLIVEIRA
JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR
PATRICK WALLACE SALGADO NOGUEIRA

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO (ASE)

VITOR LUIZ MARTINS DOS SANTOS
ERIKA CEZARI FONTES

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ATA)

DIEGO ALEXANDRE ANTONIO EVANGELISTA GOMES
ERIKA AURIANA MENEZES MOURAO SILVA BERLI
GISELE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA
KAREN PASSOS DE ABREU
TAYLA BEATRIZ SILVA OLIVEIRA SANTOS
LUCAS OZORIO PAIXAO
VIVIA GRACIELY DUARTE ALVES NEVES ***
HELENA FERREIRA SOUZA
REGIANE RIBEIRO DOS SANTOS
JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR
LUCAS FIRMINO GOMES
NATHALIA PEREIRA LORDE DE SOUZA

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ATS)

RITA DE CASSIA PEREIRA MOTA

ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL (ATE - Magistério)

RITA VANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS
JULIANA FERREIRA BOMFIM
LAIZ CRISTINA OLIVEIRA SANTOS
CYNTHIA MARIA DE OLIVEIRA
WALDIRENE APARECIDA MESQUITA ROCHA
CRISTINA GONCALVES MIRANDA PEREIRA
GISELE GONCALVES OLIVEIRA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE (ATA)

EVELLY CAMILA RODRIGUES SANTANA

ASSISTENTE SOCIAL (TNSPS)

MARIA FERNANDA ALVES XAVIER
FRANCISCA CELESTINA CALDEIRA

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS (ATA)

FLAVIA LEDIANE DE OLIVEIRA SIMAS
GILVANETE RODRIGUES LEITE BORGES
HELEN MAYARA PATRICIO DA SILVA
FELIPE SANTOS MOREIRA
IRACI ALVES MOREIRA JOHANSEN

CADISTA (ATA)

JOSELITO CARDOSO DE OLIVEIRA

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (ATA)

MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL (ANA)
RICARDO MOREIRA ANDRADE
ANDRE RODRIGUES OLIVEIRA

TÉCNICO EM JORNALISMO E COMUNICAÇÃO (ATA)
VINICIUS NUNES BARRETO
KELLY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA

CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA (ES)
MARIA APARECIDA ABREU BARBOSA GOMIERO
RHANA CAROLINA ALBERNAZ FELIPE PERES

ODONTÓLOGO ESF (O-ESF)
ALESSANDRA FAGUNDES DE SOUZA
EDIELLY FERNANDA DAVID

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ATS)
VANESSA MACIEL DE MATOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF (SE-ESF)
LUCIMAR MARTINS DE MENEZES

ADVOGADO MUNICIPAL (AM)
ANA PAULA ROCHA FERNANDES DE QUEIROZ

ENFERMEIRO (ES)
MAYRA ESTRELA DE AQUINO LIMA
PAULIELLY GLORIA DOS SANTOS
MARIA CECILIA OLIVEIRA MOREIRA

MÉDICO CLÍNICO CAPS (M)
CRISTOVAM MIRANDA

MÉDICO ESF (M-ESF)
VICTOR ALVES RODRIGUES
MAEDS SOARES CARDOSO

MÉDICO ORTOPEDISTA (M)
RODRIGO DE FIGUEIREDO CARLOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)
TATIANE CARDOSO RODRIGUES
TATIANE GUIMARAES PEREIRA
ALINE DA SILVA AZEVEDO
ELISAMA FARIAS DE CASTRO E MARQUES
ALINE GONCALVES SOARES

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL (AS-40h)
EYDIMARA PEREIRA DE SOUSA
ZILENE QUEIROZ DA SILVA
EDSON BORGES DOS SANTOS
DAISY APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA
NEIDE MUNIZ DE QUEIROZ
TICIANE DUMBA OLIVEIRA
ELISSANDRA SOARES DA COSTA
ELIZABETE DA SILVA RAMOS
THIAGO FENANDO RODRIGUES DE FREITAS
CONCEICAO DO NASCIMENTO LEITE
ELIZETE MENDES DE MENEZES
ANTONIA SOARES DA SILVA
ELIANE MAGALHAES VIEIRA
MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS CHUART
MARIA DILCE DE SOUZA SA
ELISANGELA DA FONSECA OLIVEIRA TEIXEIRA

CUIDADOR SOCIAL (TNMPS-40h)
ANGELO CLEMENTE ROCHA
IARA BORGES DA SILVA
PABLYANY REGINA CLEMENTE DA CONCEICAO
BEATRIZ ROSA DE CASTRO
ANGELA RIQUENA DA COSTA SOUZA
LUCINEIA MEDEIROS CARDOSO
FAGNER MENDES SOUSA
RITA DE CASSIA GUEDES

GRACIELA MATOS DOS ANJOS
SCHEILA DE JESUS COIMBRA
ANDREIA GONCALVES DA SILVA
ELIANA ALVES DE CARVALHO

CUIDADOR SOCIAL (TNMPS-40h, regime de 12x36)
ADELIA ALVES ANDRADE
ALINE DA CONCEICAO MAGALHAES FRANCA
FERNANDA FERREIRA COSTA

PSICÓLOGO (ES)
LIDIA ANDRADA LIMA
SARAH ESTEPHANIA VELOSO NOVELINO

TERAPEUTA OCUPACIONAL (ES)
SIMONE CAROLINA MUNIZ SIEGA

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:25207830

PROCURADORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 073/2016.

Portaria nº 073/2016.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelo art. 125, II, “a”, da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos relacionados no Anexo I desta portaria, por perda do prazo para posse, nos termos do § 6º do art. 16 da lei municipal nº 1.782/2005.

Parágrafo único. As nomeações ora tornadas sem efeito ocorreram através da portaria nº 051/2016, de 01 de março de 2016, publicada em 03 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 23 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:63E28666

PROCURADORIA MUNICIPAL ANEXO I

AGENTE ADMINISTRATIVO (AGEAD)
JEAN MARCELL GOMES ALBINO
ALLINE SANCHI NASCIMENTO FERNANDES

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ATA)
THIAGO SARAIVA DE FREITAS
SAMUEL MONCAO SANTOS
DANIEL JORGE LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO MUNICIPAL (AM)
FERNANDO PEREIRA JORGE

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO (ASE)
RAFAEL AFONSO PINTO

ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL (ATE-MAGISTÉRIO)

ROBERTO MAGALHAES FRANCA
MARIA NEUZA RODRIGUES AFONSO
SHEILA VIEIRA DA COSTA
FLORISBELA DE SOUZA SOARES
ELISANGELA PEREIRA DOS ANJOS
NELIO DE SOUZA
ANDREA APARECIDA AGUIAR

MÉDICO CLÍNICO CAPS (M)
DIEGO OLIVEIRA BRITO

MÉDICO ORTOPEDISTA (M)
MARCO AURELIO MENDES FERNANDES

ENFERMEIRO (ES)
MILLENE ARAUJO RODRIGUES
FRANCISLEY GONCALVES VIEIRA
WELINGTON BATISTA DA SILVA

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ATS)
VALDINETE AMARAL DUARTE

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ATS)
FRANCILEINE APARECIDA MAIA MOTA

MÉDICO ESF (M-ESF)
MATEUS PEREIRA SILVA
PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

ODONTÓLOGO ESF (O-ESF)
SIMONE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FREITAS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF (SE-ESF)
EUNICE PEREIRA DE BARROS E SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)
JANINY GOMES DE LACERDA BALBINO
GISLEINE SOARES DE ALMEIDA
KARINA DOS REIS DE QUEIROZ
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
MARTA SUELY SILVA DE ALMEIDA

PSICÓLOGO (ES)
CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA
KELLY GRACIELLE ALMEIDA

MÉDICO PSIQUIATRA CAPS (M)
MARIO UEBERT MENDES RUAS

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA (M)
RUBENS CORREA DA SILVA

TERAPEUTA OCUPACIONAL (ES)
ERIKA DE MEDEIROS

Publicado por:

Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:30025B2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 49 DE MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 074/2015- PREGÃO 030/2015 – REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **DECIO GONÇALVES JUNIOR - ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto executar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº **007/2016,**

atualizando seus valores por itens á partir da data 02/02/2016, conforme valores descritos na tabela abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT. CONTRATO	VALOR A PARTIR DE 02/02/2016
18	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA, E SEM UMIDADE E SUJIDADE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	R\$ 9,00	R\$ 12,15
20	PACOTE	ARROZ AGULHINHA, TIPO 01. CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, SEM SUJIDADES/PARASITAS/LARVAS/BOLORES. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	R\$ 10,58	R\$ 13,12

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3F4CEDC4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 50 DE MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 036/2015 – CONVITE - 005/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **DEPÓSITO JOÃO PAULO LTDA - ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar em **25% (vinte e cinco por cento)** do item nº **26** do contrato nº **134/2015** no valor de **R\$ 6.562,50 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E697E752

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 51 DE MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 013/2015 - 070/2014- PREGÃO 005/2014 - COMASF – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - EPP.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato nº **076/2015** pelo período de **20/02/2016 á 31/12/2016.**

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7B278691

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 52 DE MARÇO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público **ERRATA** ao **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 010/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais e serviços gráficos para confecção de livros com costura-orelha **“CIDADE DE PITANGUI”** para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico. Comunicando que a data para a entrega dos envelopes contendo a documentação e propostas permanece marcada para até às **13:00 horas** do dia **29/03/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo

email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br .

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2FB37C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 53 DE MARÇO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO nº 019/2016 PREGÃO Nº 008/2016**, com vistas a aquisição de materiais de limpeza e higiene, vasilhames, equipamentos, e utensílios de cozinha e refeitório para todas as secretarias do municípios de Pitangui e conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F8B59BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 54 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 014/2016 – PREGÃO - 006/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GILBERTO DONIZETE RESENDE - ME** – Valor: R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), destinado a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos no município de Pitangui/MG. Entrega: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AE1C97C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 96/2016
Decorrência: Processo Nº 207/2015 Tomada de Preços 05/2015
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (ESPESSURA 0,030M) DO JARDIM BELA VISTA, DISTRITO PAIOLINHO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO - MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO Nº 1016.816-56/2014, SICONV 809.590.
Contratada: **PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.** Valor global do contrato: R\$ 310.100,67 . Data da assinatura: 17/03/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 17/03/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05011019449051010000000124 F332

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0472BD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 07/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2016, Inexigibilidade nº 07/16, Credenciamento nº 07/16, tendo como objeto da presente licitação Credenciamento para Contratação de árbitros de futebol para arbitrar os jogos dos campeonatos municipais, intermunicipais e os jogos escolares que serão realizados durante o ano de 2016. A data de abertura para este credenciamento será a partir do dia **12 de abril de 2016, às 15:30 horas**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:352DFD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 08/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2016, Inexigibilidade nº 08/16, Credenciamento nº 08/16, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Médico Ginecologista para atender os pacientes da rede SUS de Saúde, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento. A data de abertura para este credenciamento será a partir do dia **14 de abril de 2016, às 15:00 horas**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5A016AB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 006/2016 - PAL N.º 010/2016 - Pregão Presencial N.º 003/2016. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar e de escritório para atender as secretarias no exercício de 2016. Valor Global da Ata: R\$ 73.871,80 (setenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Contratados: Vilson da Silva Brum – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, com sede na Avenida Olegario Maciel, nº 386, Industrial – Ubá/MG – CEP: 36.500-000, referente aos lotes 01; 02; 04; 08; 12; 19; 22 e 26. Valor: R\$ 23.854,00; Copmays Distribuidora de papeleria Eirelli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02, com sede na Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto, nº 74, Centro, Urucânia/MG – VEP: 35.380-000, referente aos lotes 03; 05; 06; 09;

13; 14; 18; 20 e 25; Valor: R\$ 31.835,00; Coelho e Silva Comercio e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, com sede na Avenida Elpidia da Silva Fagundes, nº 71 Santa Edwiges - Ubá/MG - CEP: 36.500-000, referente aos lotes 07; 11; 15; 23 e 24. Valor: R\$ 5.282,80; Copress Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.273.134/0001-86, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, nº 386, loja, Palmeiras - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-225, referente ao lote 10. Valor: R\$ 4.980,00; Djalma Gilson Fonseca de Rosario & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.450.610/0001-90, com sede na Avenida Gustave Peffer, nº 265 Louis Ensich - Rio Piracicaba/MG - CEP: 35.940-000, referente aos lotes 16; 17 e 21. Valor: R\$ 7.920,00.

Rio Doce, 23 de março de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3EC14CF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016 - A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 - Centro - CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016** registro de preços para futura e eventual aquisição de motobombas para o sistema de abastecimento de água do município. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 - Centro - CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 23 de março de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C48A8D3B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA - MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 039/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS. PAL 001/2015 (FMS) CONCORRÊNCIA 001/2015 (FMS), CONTRATADO(A): ERICA FURTADO DE MAGALHÃES MOREIRA - CNPJ: 21.266.694/0001-83. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 29/02/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:181BF9B3

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA - MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 002 - CONTRATO 036/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS. PAL 001/2015 (FMS) CONCORRÊNCIA 001/2015 (FMS), CONTRATADO(A): ANA CAROLINA BORGES ROCHA EIRELI - EPP - CNPJ: 21.600.891/0001-97. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 29/02/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:FEFAB068

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA - MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 099/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS. PAL 001/2015 (FMS) CONCORRÊNCIA 001/2015 (FMS), CONTRATADO(A): ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA - CPF: 025.856.146-70. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 29/02/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:03413100

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA - MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 071/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS. PAL 001/2015 (FMS) CONCORRÊNCIA 001/2015 (FMS), CONTRATADO(A): BUSO SAÚDE LTDA - CNPJ: 20.713.279/0001-68. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 29/02/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:CDB419DE

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA - MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 113/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS. PAL 001/2015 (FMS) CONCORRÊNCIA 001/2015 (FMS), CONTRATADO(A): OSWALDO ROCHA DRUMOND - ME - CNPJ: 22.880.978/0001-28. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 29/02/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:63CD5B19

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA - MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 051/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS. PAL 001/2015 (FMS) CONCORRÊNCIA 001/2015 (FMS), CONTRATADO(A): CLINICA MEDICA FREIRE VIEIRA LTDA - CNPJ: 12.060.519/0001-44. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 29/02/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:7A5E592F

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 124/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS. PAL 001/2015 (FMS) CONCORRÊNCIA 001/2015 (FMS), CONTRATADO(A): ROBERTO SILVA ROCHA-CPF 08928619670-ME – CNPJ:23.111.514/0001-10. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 29/02/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:AB889E0E

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 058/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS. PAL 001/2015 (FMS) CONCORRÊNCIA 001/2015 (FMS), CONTRATADO(A): CLINICA DR RENAN GUIMARÃES LTDA - ME – CNPJ: 19.851.209/0001-97. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 29/02/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:3D7AC18D

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 057/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS. PAL 001/2015 (FMS) CONCORRÊNCIA 001/2015 (FMS), CONTRATADO(A): SUDÁRIO LOURENÇO DA CRUZ - ME – CNPJ: 22.055.961/0001-36. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 29/02/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:6EA31C92

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 059/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS. PAL 001/2015 (FMS) CONCORRÊNCIA 001/2015 (FMS), CONTRATADO(A): BRUNA PESSOA FRANCO – CNPJ: 21.139.250/0001-87. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 29/02/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:2AFD8C0F

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 038/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS. PAL 001/2015 (FMS) CONCORRÊNCIA 001/2015 (FMS), CONTRATADO(A):

ALDALBERTO ALVICIO KAISER - ME – CNPJ: 15.274.225/0001-03. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 29/02/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:E7A9AB94

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 002 - CONTRATO 036/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS. PAL 001/2015 (FMS) CONCORRÊNCIA 003/2015 (FMS), CONTRATADO(A): ANA CAROLINA BORGES ROCHA EIRELI - EPP – CNPJ: 21.600.891/0001-97. ACRESCIMO DE QUANTIDADE DE ITENS.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Acréscimo da quantidade de itens.

ESPECIALIDADE	UNIDADE DE ATENDIMENTO	QUANT. MESES DE ATENDIMENTO CONTRATADA	QUANT. ADITADA	QUANT. ATUAL
CLÍNICA GERAL	PSF	10	01	11

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:0DAC1CD9

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 104/2015. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar (GRUPOS A, B e E), conforme normas do CONAMA e ANVISA e emissão de certificado de tratamento para cada local de coleta, conforme disposto no projeto básico. PREGÃO 014/2015 (FMS), CONTRATADO(A): SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ:09.158.297/0001-92. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 29/02/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:6EC33013

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 022/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO DE TEXTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PREGÃO 003/2015, CONTRATADO(A): GERAIS BRASIL MULTIMIDIA LTDA - ME – CNPJ: 19.877.163/0001-85. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 31/03/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:0BE732DD

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 117/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS EM CONCRETO COM FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS OBRAS DESTA PREFEITURA, PREGÃO 49/2015, CONTRATADO(A): PREPAM – PRE – MOLDADOS PARA DE MINAS LTDA – CNPJ: 04.494.609/0001-15. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 31/05/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:AEAA1511

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 050/2015. OBJETO: Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA-CISALP, para a prestação de serviços especializados, na área de assistência à saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, com fulcro no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93, DISPENSA 004/2015, CONTRATADO(A): CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA-CISALP – CNPJ: 02.319.394/0001-70. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 31/12/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:D03A7D9E

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 060/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE PONTES, com entrega PARCELADA, para atendimento às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG, PREGÃO 22/2015, CONTRATADO(A): WANTUIR DIOGENES E SILVA E CIA LTDA – CNPJ: 17.836.735/0001-52, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 31/05/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:B2343337

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 095/2015. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede interna nas dependências da Prefeitura Municipal, nas Secretarias, Departamentos e Setores vinculados à esta e em Escola Municipal situada no Distrito de Abaeté dos Mendes, PREGÃO 024/2015, CONTRATADO(A): MARINA QUEIROZ SILVA 08941367638 –

CNPJ: 19.187.117/0001-65. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 31/12/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:C12DDA5F

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 061/2015. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva veículos e máquinas da frota municipal, contratação de empresa prestadora de serviço de colagem, consertos e troca de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos e máquinas, leves e pesados, da frota da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, de acordo com as especificações contidas no anexo I do presente edital, para atendimento às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG, PREGÃO 025/2015, CONTRATADO(A): CASA DE PEÇAS SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 04.353.937/0001-00, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 30/04/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:8D509D4F

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 023/2015. OBJETO: LOCAÇÃO DE 8 MAQUINAS COPIADORAS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA, PREGÃO 012/2015, CONTRATADO(A): ULTRACOPY LTDA - EPP – CNPJ: 04.163.657/0001-20. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 31/12/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:5C577ABA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 005/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DIVERSOS, PREGÃO 005/2015, CONTRATADO(A): EV LOPES COMERCIO ATACADISTA - EPP – CNPJ: 18.012.046/0001-96. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 29/02/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:C02ABF36

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 123/2015. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico e especializado de consultoria e assessoria técnica para a Sec. Cultura, Esporte, Turismo e Lazer de Rio Paranaíba, na área do Patrimônio Cultural que resultem em investimento na Política Patrimonial para posterior obtenção de receita pelo município através da participação no ICMS Patrimônio Cultural, previsto na Lei Estadual 13.803/2000, conforme detalhamento contido no Anexo I do presente edital, CONVITE 004/2015, CONTRATADO(A): REDE CIDADE – DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA -EPP – CNPJ: 04.927.623/0001-65, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 31/12/2016 E FORMA DE PAGAMENTO.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:207F7707

LICITAÇÕES/CONTRATOS/ADITIVOS AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 130/2015. OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa prestação de serviços de pavimentação asfáltica, com fornecimento de todo o material necessário, na Avenida José Mendes da Rocha, neste município, conforme Projeto Básico/Memorial Descritivo/ Planilha e Termo de Referência, TOMADA DE PREÇO 005/2015, CONTRATADO(A): PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 03.691.134/0001-94. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 31/12/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:A7E5C639

LICITAÇÕES/CONTRATOS/ADITIVOS AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 002 - CONTRATO 123/2015. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico e especializado de consultoria e assessoria técnica para a Sec. Cultura, Esporte, Turismo e Lazer de Rio Paranaíba, na área do Patrimônio Cultural que resultem em investimento na Política Patrimonial para posterior obtenção de receita pelo município através da participação no ICMS Patrimônio Cultural, previsto na Lei Estadual 13.803/2000, conforme detalhamento contido no Anexo I do presente edital, CONVITE 004/2015, CONTRATADO(A): REDE CIDADE – DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA -EPP – CNPJ: 04.927.623/0001-65, ACRÉSCIMO DE ITENS, VIGORARÁ DO DIA 04/01/2016 A 31/12/2016.

Quantidade contratada	Quantidade aditada	Quantidade total
01	01	02

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:971AFF65

LICITAÇÕES/CONTRATOS/ADITIVOS AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 095/2015. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede interna nas dependências da Prefeitura Municipal, nas Secretarias, Departamentos e Setores vinculados à esta e em Escola Municipal situada no Distrito de Abaeté dos Mendes, PREGÃO 024/2015, CONTRATADO(A): MARINA QUEIROZ SILVA 08941367638 – CNPJ: 19.187.117/0001-65. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 31/12/2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE INICIALMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ADITADA	QUANTIDADE TOTAL
01	Assistência e Manutenção dos computadores da sede da prefeitura, departamentos, órgãos, escolas municipais – inclusive no Distrito de Abaeté dos Mendes (25 km), secretarias, em locais diversos indicados pela contratante (previsão para atendimento de 90 computadores) periodicamente e na medida da necessidade quando solicitado, conforme as especificações técnicas a seguir: procedimentos de backup, controle de spywares, vírus e demais pragas virtuais, habilitação em configuração de equipamentos e instalação e outros serviços afins. Manutenção de Software e hardware em geral.	09	10	19

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:8D3D4EA1

LICITAÇÕES/CONTRATOS/ADITIVOS AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: a aquisição parcelada de pães e rosas, de acordo com as especificações relacionados no Anexo I deste Edital.

PROC.LICITATÓRIO: 014/2016

MODALIDADE: PREGÃO 007/2016

Nº DO CONTRATO: 038/2016

CONTRATADO: SUPERMERCADO CENTRAL E CIA LTDA – CNPJ: 18.012.046/0001-96

VIGÊNCIA: 01/03/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 147.175,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:2D436DBF

LICITAÇÕES/CONTRATOS/ADITIVOS AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene diversos, de acordo com as especificações relacionados no Anexo I deste Edital.

PROC.LICITATÓRIO: 004/2016

MODALIDADE: PREGÃO 001/2016

Nº DO CONTRATO: 015/2016

CONTRATADO: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ: 12.461.122/0001-64

VIGÊNCIA: 29/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 144.471,15

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:D149857D

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene diversos, de acordo com as especificações relacionados no Anexo I deste Edital.

PROC.LICITATÓRIO: 004/2016

MODALIDADE: PREGÃO 001/2016

Nº DO CONTRATO: 017/2016

CONTRATADO: ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08

VIGÊNCIA: 29/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 555.643,77

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:81F33D0D

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações relacionados no Anexo I deste Edital.

PROC.LICITATÓRIO: 004/2016

MODALIDADE: PREGÃO 001/2016

Nº DO CONTRATO: 014/2016

CONTRATADO: DECIO GONÇALVES JR - ME – CNPJ: 18.582.375/0001-72

VIGÊNCIA: 29/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 61.813,38

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:74646B39

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: a aquisição de soro para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.

PROC.LICITATÓRIO: 023/2015 (FMS)

MODALIDADE: PREGÃO 018/2015 (FMS)

Nº DO CONTRATO: 009/2016

CONTRATADO: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.735.488/0001-11

VIGÊNCIA: 15/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 62.365,50

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:BB18448D

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços necessários para o desenvolvimento e hospedagem dos arquivos além de suporte técnico necessários ao correto funcionamento do website(www.rioparanaiba.mg.gov.br).

PROC.LICITATÓRIO: 003/2016

MODALIDADE: DISPENSA 003/2016

Nº DO CONTRATO: 003/2016

CONTRATADO: EDUARDO SUCUPIRA SOUSA 04513895659 - ME – CNPJ: 13.293.459/0001-72

VIGÊNCIA: 13/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 7.476,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:908E4A4D

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA RIO PARANAÍBA, PARA A EMISSÃO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO/BOLETO BANCÁRIO (DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015) COM CODIFICAÇÃO DE BARRAS, PAGÁVEL EM QUALQUER INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, CORRESPONDENTE BANCÁRIO OU ON LINE, PARA FINS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO RELATIVAS A CONCURSO PÚBLICO 001/2015. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 – ARTIGO 24, INCISO II.

PROC.LICITATÓRIO: 001/2016

MODALIDADE: DISPENSA 001/2016

Nº DO CONTRATO: 001/2016

CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL –

CNPJ: 00.360.305/0001-04

VIGÊNCIA: 13/01/2016 A 31/12/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:23D5DB86

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS CREDENCIADOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COMPREENDENDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO.

PROC.LICITATÓRIO: 013/2016

MODALIDADE: PREGÃO 006/2016

Nº DO CONTRATO: 039/2016

CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA – CNPJ: 00.604.122/0001-97

VIGÊNCIA: 02/03/2016 A 28/02/2017.

VALOR: R\$ 2.902.451,79

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:BB993A8D

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Av Hermenegildo José de Oliveira, nº 226, Bairro Guarda dos Ferreiros, Rio Paranaíba- MG, CEP: 38.810-000, para o funcionamento de uma sala de aula no Distrito de Guarda dos Ferreiros.

PROC.LICITATÓRIO: 018/2016

MODALIDADE: DISPENSA 006/2016

Nº DO CONTRATO: 028/2016

CONTRATADO: EDSON VICENTE DE ABREU – CPF: 340.787.116-34

VIGÊNCIA: 24/02/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 12.650,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:A7DA0A8B

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações relacionados no Anexo I deste Edital.

PROC.LICITATÓRIO: 004/2016

MODALIDADE: PREGÃO 001/2016

Nº DO CONTRATO: 018/2016

CONTRATADO: EV LOPES COMERCIO ATACADISTA - EPP – CNPJ: 14.237.749/0001-61

VIGÊNCIA: 29/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 85.931,56

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:6D41A18D

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: a aquisição de materiais e produtos diversos, de uso hospitalar de acordo com as especificações relacionadas no edital.

PROC.LICITATÓRIO: 006/2016 (FMS)

MODALIDADE: PREGÃO 004/2016 (FMS)

Nº DO CONTRATO: 030/2016

CONTRATADO: EV LOPES COMERCIO ATACADISTA - EPP – CNPJ: 14.237.749/0001-61

VIGÊNCIA: 26/02/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 4.665,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:FA715772

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene diversos.

PROC.LICITATÓRIO: 001/2016 (FMS)

MODALIDADE: PREGÃO 001/2016 (FMS)

Nº DO CONTRATO: 022/2016

CONTRATADO: EV LOPES COMERCIO ATACADISTA - EPP – CNPJ: 14.237.749/0001-61

VIGÊNCIA: 11/02/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 35.254,18

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:A7F85A07

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene diversos.

PROC.LICITATÓRIO: 001/2016 (FMS)

MODALIDADE: PREGÃO 001/2016(FMS)

Nº DO CONTRATO: 019/2016

CONTRATADO: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ: 12.461.122/0001-64

VIGÊNCIA: 11/02/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 34.344,29

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:D51AF23E

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: a aquisição parcelada de gêneros alimentícios.

PROC.LICITATÓRIO: 004/2016

MODALIDADE: PREGÃO 001/2016

Nº DO CONTRATO: 012/2016

CONTRATADO: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 66.476.052/0001-47

VIGÊNCIA: 29/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 74.286,19

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:3051FD68

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: a aquisição parcelada de gêneros alimentícios.

PROC.LICITATÓRIO: 004/2016

MODALIDADE: PREGÃO 001/2016

Nº DO CONTRATO: 016/2016

CONTRATADO: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 11.069.669/0001-56

VIGÊNCIA: 29/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 40.459,80

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:E35ACE13

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: a aquisição parcelada de água mineral e/ou gás GLP.
PROC.LICITATÓRIO: 083/2015
MODALIDADE: PREGÃO 064/2015
Nº DO CONTRATO: 008/2016
CONTRATADO: DISK GÁS E ÁGUA MINERAL DO PAULINHO LTDA – CNPJ: 23.673.690/0001-45
VIGÊNCIA: 15/01/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R\$ 78.690,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:3312DA61

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação, prestação de serviços de implantação (conversão ou migração), customização, manutenção corretiva, de sistemas integrados de Informática, automatizados (softwares) e prestação de serviços de assistência técnica remota e presencial, in loco, que atendam às necessidades e exigências legais da administração Pública Municipal.
PROC.LICITATÓRIO: 082/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 006/2015
Nº DO CONTRATO: 011/2016
CONTRATADO: PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.235.413/0001-06
VIGÊNCIA: 21/01/2016 A 20/01/2017.
VALOR: R\$ 120.000,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:1DC4698E

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: Prestação de serviços na publicação de atos de interesse da Administração Municipal de Rio Paranaíba em jornal de circulação regional, sendo 1000 cm² em monocromático, de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital .
PROC.LICITATÓRIO: 009/2016
MODALIDADE: PREGÃO 004/2016
Nº DO CONTRATO: 025/2016
CONTRATADO: A FOLHA LTDA - ME – CNPJ: 21.938.188/0001-93
VIGÊNCIA: 22/02/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R\$ 8.300,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:6F460A89

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Asfaltamento do Trevo e Recapeamento da Entrada do distrito de Guarda dos Ferreiros. O recapeamento será feito sob o asfalto existente com uma camada de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado

a Quente) de 3 cm, incluso transporte e pintura de ligação com ligação RR -1C, totalizando uma área de 4.280 m². A Pavimentação Asfáltica do trevo será feita com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) terá uma espessura de 3 cm, incluso imprimação de base com emulsão CM-30, pintura de ligação RR -1C, totalizando uma área de 854,50 m².Com fornecimento do material CBUQ no local e demais insumos, maquinas, equipamentos e mão de obra

PROC.LICITATÓRIO: 010/2016

MODALIDADE: PREGÃO 001/2016

Nº DO CONTRATO: 026/2016

CONTRATADO: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 19.268.374/0001-10

VIGÊNCIA: 23/02/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 146.383,89

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:54CA4A05

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:
Pregão nº 010/2016

Processo Licitatório nº 021/2016

Abertura das propostas: 04/04/2016

Horas: 14:00

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, o Edital completo encontra-se disponível no mesmo local.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na captação de recursos de ICMS Critério Patrimônio Cultural e Esportes, ano base 2016.

Publicado por:

Aline de Araujo Vecchi Ferrari

Código Identificador:B0AD457F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE PORTARIA Nº 46 NOMEIA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 46 DE 22 de março de 2016.

Nomeia Servidores que menciona aprovados no Concurso público homologado pela portaria 37 de 09 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme homologação publicada em 11/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 4E022E80), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – Assistente Administrativo

Nome	Classificação
JANE ZELIA FERREIRA GOMES	5

Cargo – Professor I – 1.ª a 4.ª série

Nome	Classificação
TANIA CACIA CARDOSO	11

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 22 de março de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Alves Rodrigues

Código Identificador:8CCBEBA7

GABINETE
**PORTARIA Nº 47 HOMOLOGA RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
PORTARIA Nº. 47 de 22 de março de 2016.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 01/2016 POR TEMPO DETERMINADO, SOB-REGIME ESTATUTÁRIO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE RUBELITA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. **INAEL DE ALMEIDA MURTA** e a Comissão de Processo Seletivo Simplificado no 001/2016 no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, fazem saber a todos que:

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, realizou, processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, sob-regime Estatutário;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do processo seletivo simplificado de Rubelita/MG, concernente ao Edital 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal por tempo determinado, sob regime Estatutário, do município de Rubelita/MG, concernente ao Edital 01/2016, realizado pela Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, que rematou com a classificação dos candidatos inscritos, por função, da seguinte forma::

AGENTE COMUNITARIO DE AMPARO DO SITIO:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEIDIANA CARDOSO DA SILVA	5,5	1
JANICE APARECIDA ALMEIDA	4,0	2

AGENTE COMUNITARIO DE LADINHO.

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE FRANCISCA MIRANDA ALVES	6,0	1
ELIENE FERREIRA GONÇALVES	4,0	2

AGENTE COMUNITARIO DE LAVA ROUPA.

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSILENE DOS SANTOS DIAS	5,0	1
CLAUCIONE ALVES DA SILVA	5,0	DESCCLASSIFICADO

AGENTE COMUNITARIO DE PAIOL:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
APARECIDA LEONY MIRANDA	5,5	1
ANTONIO ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	6,0	DESCCLASSIFICADA

AGENTE COMUNITARIO DE RODEADOURO:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SONIA RODRIGUES DE SOUZA	9,0	1
EVA FERREIRA DE SOUZA	3,0	2

AGENTE COMUNITARIO DE RODEADOURO:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SONIA RODRIGUES DE SOUZA	9,0	1
EVA FERREIRA DE SOUZA	3,0	2

AGENTE COMUNITARIO DE APARECIDA:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CLEIDIANE ALVES PEREIRA	4,5	1
IVANEIDE MARTINS	4,0	2
CLEONICE APARECIDA DE JESUS	4,0	3
MARIA CREUZA DE JESUS	3,0	4
INGREDY ALMEIDA MELO	3,0	5
MARIA LOURDES RODRIGUES	2,0	6
RICARDO VAIANA DE OLIVEIRA	0,0	7
GERSESON PEREIRA LIMA	0,0	8
CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA	0,0	9
RICARDO VIANA DE OLIVEIRA	0,0	10
FABIO JUNIOR OLIVEIRA	4,0	DESCCLASSIFICADO

TECNICO EM ENFERMAGEM RUBELITA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	11	1
VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS	06	2
CHARLIDIA LIMA DE JESUS	06	3
SUELY ALVES LOIOLA	05	4
JANAINA SOARES CARDOSO	04	5

TECNICO EM ENFERMAGEM RODEADOURO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSIANE DE SOUZA	6,0	1

TECNICO EM ENFERMAGEM AMPARO DO SITIO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MÁRCIA MIRANDA MAGALHÃES	5,0	1
KATIA SILENE MADUREIRA	4,0	2

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES	5,5	1
NELTON IVANIO ALVES LOIOLA	5,0	2
MARIA CLEDIMA SILVA	4,5	3
OLEGÁRIO RENAN FERREIRA	4,5	4
MAURÍCIO DE SOUZA NUNES	4,5	5
HOZANA MARIA VIAANA DA SILVA	4,5	6
LEIDIANE ROCHA	4,5	7
DIANE RIBEIRO DA COSTA	4,0	8
JEHNES MARCELO DE AMORIM B.	3,5	9
JOSEANE DAS DORES A. FELIX	3,0	10
EDIMAR MOREIRA COSTA	3,0	11
MARIA SHIRLENE DE O. SILVA	3,0	12
ALESSANDRA F. DE OLIVEIRA	3,0	13
JULIO CEZAR DOS SANTOS	3,0	14
DANIELE MAGALHÃES PORTO	2,5	15
IVANILZA BATISTA ALMEIDA	2,5	16
ELISANGELA FERNANDES FREIRE	2,5	17
KARINE PEREIRA SILVA	2,5	18
LUCILENE RAMALHO DOS SANTOS	2,0	19
SANDRA PEREIRA DE JESUS	0,0	20

MAYCON XAVIER DOS SANTOS	0,0	21
JOSÉ ALVES DA SILVA	0,0	22
TALINE RODRIGUES	0,0	23
MARIA PEREIRA LIMA ARAÚJO	0,0	24
JOÃO NILSON SILVA AMARAL	0,0	25
JULIANA BATISTA CARDOSO	0,0	26
VANEZA BATISTA ALMEIDA	0,0	27
MARINA PEREIRA LIMA	0,0	28
JOSÉ GEOMARCIO DOS SANTOS	0,0	29
VITOR PEREIRA SENA	0,0	30

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA DOS SANTOS	05	1
CARLA SIMONE ALVES	04	2
ESTER DE AMORIM MENDES	3,5	3

Art. 2º. Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final do processo seletivo simplificado, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais como a legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existe nenhum recurso pendente de julgamento, fica **HOMOLOGADO** o resultado final do processo seletivo simplificado 01/22016 para os cargos acima determinados, surtindo todos os efeitos legais.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 22 de março 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Alves Rodrigues

Código Identificador:B08F933F

GABINETE

DECRETO Nº 24 DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº. 24 de 22 de março de 2016.

Decreta Ponto Facultativo no dia 24 de março de 2016 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 24 (vinte e quatro – quinta-feira) de março de 2016, em razão do Feriado Nacional do dia 25 (vinte e cinco – sexta-feira) de março de 2016 em homenagem à “Paixão de Cristo”, observando-se que os serviços essenciais de limpeza pública e de saúde, mantidos pelo Município, serão executados regularmente.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 22 de março de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Alves Rodrigues

Código Identificador:2595CEEB

GABINETE

PORTARIA Nº 48 EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 48 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

Weverton Danilo Dias

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 01 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 23 de março de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Alves Rodrigues

Código Identificador:104B9C11

GABINETE

PORTARIA Nº 49 EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 49 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Kaio Guimarães Petroni

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 23 de março de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Alves Rodrigues

Código Identificador:56773FEE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/16**. Menor preço por km rodado. Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes cursos universitários e técnicos. Data do recebimento das propostas e documentos: 06/04/16 às 10:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 23/03/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA

CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:A3B666FE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/16. Menor preço Global. Objeto: Prestação de Serviços de fabricação e instalação de móveis. Data do recebimento das propostas e documentos: 08/04/16 às 14:00h, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 23/03/2016.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Cpl

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:E519001B

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2016**

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, nos Termos de Convênio firmado entre o Município de Santa Bárbara e a Secretaria de Estado de Educação/MG;

Considerando requisição da Secretaria de Estado de Educação/MG, acerca de cessão de servidora municipal, nos termos do Ofício GS de nº 000513/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, sem ônus para este Município, a Servidora GILVETE FERREIRA BANDEIRA E OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo Municipal de Professora de Educação Básica, por um período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), a partir do dia 1º de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único - A Cessão poderá ser extinta a qualquer momento, caso o Município venha a necessitar da servidora cedida, ou, se o interesse público o exigir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 14 de março de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:7BCC82A4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 018/2016/Pregão Presencial nº 016/2016/Registro de Preço nº 007/2016, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, gás liquefeito e material de higiene destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do

Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103 Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R\$ 6.236,40 (Seis mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0003.2008.339030-40 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339030-56 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0022.339030-60 - Manutenção do Convênio com a Polícia Civil – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.1055.339030-133 - Manutenção do Centro de Fisioterapia – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2041.339030-142 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2131.339030-164 - Manutenção do NASF – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2132.339030-170 - Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial - Material de Consumo; 02.004.10.303.0008.2105.339030-193 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo; 02.004.10.304.0008.2043.339030-201 - Manutenção da Vigilância Sanitária – Material de Consumo; 02.004.10.305.0008.2044.339030-210 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339030-218 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo; 02.005.17.512.0009.2034.339030-244 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água – Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-282 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo; 02.007.04.122.0010.2061.339030-293 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Material de Consumo; 02.007.13.392.0010.2065.339030-312 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas – Material de Consumo; 02.007.27.812.0016.2069.339030-335 - Manutenção das Atividades Esportivas – Material de Consumo; 02.008.04.122.0012.2071.339030-347 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Material de Consumo; 02.008.20.122.0012.2074.339030-355 - Manutenção e Comemoração da Exposição Agropecuária – Material de Consumo; 02.009.08.244.0015.2086.339030-393 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – Material de Consumo e 02.010.08.243.0015.2056.339030-405 - Manutenção do Conselho tutelar – Material de Consumo

São Francisco do Glória, 18 de Fevereiro de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:53CEBBB3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 018/2016/Pregão Presencial nº 016/2016/Registro de Preço nº 007/2016, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, gás liquefeito e material de higiene destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio

Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **PANIFICADORA MILLENA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.136.430/0001-23, com sede na Rua Jacinto Antônio Biciati, nº 35, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R\$ 10.617,00 (Dez mil e seiscentos e dezessete reais). Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0003.2008.339030-40 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339030-56 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0022.339030-60 - Manutenção do Convênio com a Polícia Civil – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.1055.339030-133 - Manutenção do Centro de Fisioterapia – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2041.339030-142 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2131.339030-164 - Manutenção do NASF – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2132.339030-170 - Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo; 02.004.10.303.0008.2105.339030-193 - Manutenção da Farmácia Básica – Material de Consumo; 02.004.10.304.0008.2043.339030-201 - Manutenção da Vigilância Sanitária – Material de Consumo; 02.004.10.305.0008.2044.339030-210 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339030-218 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo; 02.005.17.512.0009.2034.339030-244 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água – Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-282 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo; 02.007.04.122.0010.2061.339030-293 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Material de Consumo; 02.007.13.392.0010.2065.339030-312 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas – Material de Consumo; 02.007.27.812.0016.2069.339030-335 - Manutenção das Atividades Esportivas – Material de Consumo; 02.008.04.122.0012.2071.339030-347 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Material de Consumo; 02.008.20.122.0012.2074.339030-355 - Manutenção e Comemoração da Exposição Agropecuária – Material de Consumo; 02.009.08.244.0015.2086.339030-393 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – Material de Consumo e 02.010.08.243.0015.2056.339030-405 - Manutenção do Conselho tutelar – Material de Consumo

São Francisco do Glória, 18 de Fevereiro de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Nara Vaz De Souza

Código Identificador:DE0114D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que o Processo de Licitação nº 032/2016/Pregão Presencial nº 028/2016/Registro de Preço nº 011/2016, para registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível S10 e arla para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, será realizado no dia 06 de abril de 2016, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital

Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 21 de Março de 2016.

NARA VAZ DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Nara Vaz De Souza

Código Identificador:2201C3C6

DEPARTAMENTO PESSOAL EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 5ª CONVOCAÇÃO 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e no Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, especialmente os itens 1.1 combinado com o item 9.2 do referido edital, considerando a eliminação dos candidatos que não apresentaram a documentação da 1ª Fase da 2ª Etapa conforme Edital de Eliminação publicado em 14/03/2016 convoca os seguintes candidatos aprovados e classificados conforme a função para a realização da 2ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos:

Agente Comunitário de Saúde: Zona Rural - Área 03

Inscrição	Nome	Classificação
505000299	Samara De Paula Cunha Aguiar	3º

Agente Comunitário de Saúde: Zona Rural - Área 06

Inscrição	Nome	Classificação
505000301	Marcia Maria Laviola	3º

Agente Comunitário de Saúde: Zona Urbana - Área 03

Inscrição	Nome	Classificação
505000040	Julie Gleyce Belo Da Silva	3º

Agente Comunitário de Saúde: Zona Urbana - Área 05

Inscrição	Nome	Classificação
505001211	Magno Benjamin Laureano De Souza	3º

Auxiliar de Limpeza

Inscrição	Nome	Classificação
505000424	Wilson Antonio Dos Santos	3º

1- Os candidatos convocados para a realização da 2ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos, submeter-se-á à apreciação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória em duas fases, conforme o item 9.2 do Edital:

1.1 – Para a 1ª Fase – Habilitação para o cargo, o candidato deverá apresentar a documentação relacionada no edital no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, diretamente na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

1.2 – Para a 2ª Fase – Exame médico pré-admissional, o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase, deverá submeter-se a exame médico pré-admissional (caráter de decisão terminativa) no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias do encerramento do prazo final da 1ª Fase, diretamente no Departamento de Saúde, UBS Paulo Ricardo, situado na Rua Raimundo Pereira Baia, 360, Bairro Centro, em São Francisco do Glória – MG.

2 – Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital de Processo Seletivo nº001/2015, o candidato será convocado por portaria e deverá imediatamente assumir as atribuições da função cargo.

3 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos nas 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à contratação, convocando-se o próximo candidato aprovado da classificação final.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 23 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO

Documentação necessária

2ª Etapa - Comprovação de Requisitos e Exames médicos

1ª Fase – Habilitação para o cargo:

- a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos, ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Duas fotografias, tamanho 3x4, recentes e coloridas;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- l) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência, somente para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.350/06 em seu art. 6º, inciso I.
- m) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

2ª Fase – Exame médico pré-admissional:

Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Eletrocardiograma;
- c) Plaquetas;
- d) Velocidade de hemossedimentação (VHS);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia de jejum;
- g) Gama-glutamil transferase (GAMA GT);
- h) Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA);
- i) EAS;
- j) Raio-x do Tórax.

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:94051C70

**DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL 014/2016**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG torna pública a republicação de matéria nos termos seguintes:

DECRETO Nº 014 de 18 de março de 2016.

"EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ANA LUCIA DA SILVA FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando o pedido de exoneração protocolado pela servidora Ana Lucia da Silva Fernandes, em data de 18 de março de 2016, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANA LUCIA DA SILVA FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 096.526.596-06, do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal deverá proceder às anotações necessárias para cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:66F1E8F9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
CONCURSO Nº 01/2016 - SÃO GERALDO**

"A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO/MG**, torna público o Edital do Concurso Público nº 01/2016. Inscrições: 01/08 a 01/09/2016. Inf.(31) 3261 - 1194 ou www.seapconcursos.com.br".

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:1F5A162A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 039/2016**

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Débora Maria Fernandes Rocha, inscrita no CPF sob o nº 014.417.186-48 para acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa descrita nos seguintes processos:

I – Processo nº 018/2016 – Dispensa de Licitação nº 008/2015. Objeto: Contratação de profissional do setor artístico para realização de show para o Grupo da Melhor Idade, "Carlinhos Satil e Seus Teclados", no dia 26 de março de 2016. Contrato nº 031/2016. Empresa Contratada: Carlos Aparecido Santos, CNPJ 24.410.757/0001-11.

II – Processo nº 019/2016 – Dispensa de Licitação nº 009/2015. Objeto: Contratação de empresa para locação de som e palco para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social na realização de forró para o Grupo da Melhor Idade, no dia 26 de março de 2016. Contrato nº 032/2016. Empresa Contratada: Carlos Aparecido Santos, CNPJ 24.410.757/0001-11.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 23 de março de 2016.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:B162C525

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Dispensa de Licitação n.º 008/2016. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação da dispensabilidade de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, necessária a contratação de profissional do setor artístico para realização de show para o Grupo da Melhor Idade, “Carlinhos Satil e Seus Teclados”, no dia 26 de março de 2016. CONTRATADA: Carlos Aparecido Santos, CNPJ: 24.410.757/0001-11. VALOR: R\$ 2.500,00. DOTAÇÃO: 12.02.03.08.242.0011.2121 – Serv. de P. S. P/Pessoas Com Deficiência, Idosa e Suas Famílias/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:AF6AEC4D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Dispensa de Licitação n.º 009/2016. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação da dispensabilidade de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, necessária a contratação de empresa para locação de som e palco para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social na realização de forró para o Grupo da Melhor Idade, no dia 26 de março de 2016. CONTRATADA: Carlos Aparecido Santos, CNPJ: 24.410.757/0001-11. VALOR: R\$ 1.500,00. DOTAÇÃO: 12.02.03.08.242.0011.2121 – Serv. de P. S. P/Pessoas Com Deficiência, Idosa e Suas Famílias/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:867734AC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º. PMSG/CPL/022/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º. 009/2016. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 12/04/2016 ÀS 08H45MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/04/2016 ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7103/7104 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM - **SEIJI EDUARDO SEKITA.**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:ADFCFFDD

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º. 025/2016, PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2016. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, SENDO 01 (UM) VEICULO SEDAN, E 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”, EMPRESA VENCEDORA: RETHA MÁXIMA LTDA-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 278.290,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 22 DE MARÇO DE 2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito:

VIGÊNCIA: 22/03/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:6399E58F

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º. 026/2016, PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2016. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, SENDO 03 (TRÊS) VEÍCULOS HATCH, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”, EMPRESA VENCEDORA: DM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 82.950,00 (OITENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 22 DE MARÇO DE 2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VIGÊNCIA: 22/03/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:E2333FFB

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º. 016/2016, PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016, DESTINADA À “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ZERO

QUILOMETRO, SENDO 03 (TRÊS) VEÍCULOS HATCH, 01 (UM) VEÍCULO SEDAN, E 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”, EMPRESAS VENCEDORAS: RETHA MÁXIMA LTDA-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 278.290,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS), E DM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 82.950,00 (OITENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

SÃO GOTARDO- MG,

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2016.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:88B45412

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016**

Proceder com reparação pelo dano material provocado no vidro da porta esquerda do veículo do senhor ELVIMAR JOSÉ DE BRITO no importe de R\$100,00 (cem reais), uma vez que foram apresentadas provas das quais demonstrem que a pedra realmente atingiu seu veículo FIAT/UNO.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:BBE4AB9C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 025/2014**

Extrato de Segundo Termo Aditivo alusivo ao contrato Nº 025/2014. Partes:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG x ELIENE APARECIDA FONSECA, inscrito no CPF sob o nº.667.053.556-20- Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de execução do contrato alusivo ao Processo Licitatório nº. 029/2014 Pregão Presencial nº. 022/2014, assim, o referido contrato terá vigência até 26 de março de 2017, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte/MG, 23 de março de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
SECRETÁRIA DA CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:1488DC92

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 013/2012**

Extrato de Quarto Termo Aditivo. Partes:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG x CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº.09.016.362/0001-45 - Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de execução do contrato alusivo ao Processo Licitatório nº. 012/2012 Pregão Presencial nº. 009/2012, assim, o referido contrato terá vigência até 08 de fevereiro de 2017, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte/MG, 05 de fevereiro de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Secretária da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:1FA4E62A

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 029/2016 – Pregão Presencial nº. 021/2016** a realizar-se no dia 07/04/2016 às 08h00min – Objeto –**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 23 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:EBB5439B

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE-FUMASA** torna público a **REMARCAÇÃO** do **Processo Licitatório nº. 010/2016 – Pregão Presencial nº. 010/2016** a realizar-se no dia 07/04/2016 às 13h00min – Objeto –**AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 23 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:77EE1FBD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG –
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 013/2016.**

SEGUNDA CONVOCAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - PAVIMENTAÇÕES, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Recursos: contrato de repasse 803885/2014/MCIDADES/CAIXA. Nova Data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta: 05/04/2016 – às 08:00 horas. Visita Técnica deve ser agendada até: 30/03/2016. Credenciamento para emissão de CRC até 31/03/2016. Informações e edital: llicitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 16 de Março de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:41BC5F79

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 084/2016

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, Prefeito Municipal de São João do Pacuí – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, notadamente nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação Alimentícia, que ficará composta da seguinte forma:

PRESIDENTE: FRANCINE DE ASSIS RAMOS
SECRETÁRIO: RENILCE FONSECA SANTOS
MEMBRO: MARIA REGINA SANTANA SOARES

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão não serão remunerados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí – MG, 29 de fevereiro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:86D12333

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086, DE 08 DE MARÇO DE 2016

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Arismar Araújo Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 11 de janeiro de 2016, através do Decreto Municipal nº 03/2016,

Considerando, que nos termos do §1º do art. 18, da Lei Complementar nº 282/2015, o servidor que tomou posse em cargo público tem 15 (quinze) dias para entrar em exercício,
Considerando, que a candidata não entrou em exercício, no prazo legal, no cargo para o qual tomou posse,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar, sem efeito, a nomeação da candidata abaixo relacionada:

Cargo Enfermeiro ESF

Identidade	Nome	Classificação
10499788	Delcione Maria Lopes Meireles	2º

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 08 de março de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:E661EEAE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2016

TRATA DA POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2015, pelo Decreto nº 003/2016, de 11 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público, realizado nesse Município de São João do Pacuí-MG para provimento de cargos do Quadro de Funcionários, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 283, de 11 de março de 2015;

RESOLVE

Conceder ao Sr. ISRAEL OLIVEIRA ALVES posse para ocupar o cargo de provimento efetivo, de PEDREIRO, código CE-I, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta Prefeitura de São João do Pacuí-MG.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 21 de março de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:74924D43

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2016

TRATA DA POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2015, pelo Decreto nº 003/2016, de 11 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público, realizado nesse Município de São João do Pacuí-MG para provimento de cargos do Quadro de Funcionários, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 283, de 11 de março de 2015;

RESOLVE

Conceder ao Sr. DOUGLAS CARDOSO MOTA posse para ocupar o cargo de provimento efetivo, de MOTORISTA CATEGORIA D, E, código CE-I, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta Prefeitura de São João do Pacuí-MG.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 21 de março de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:C8F99BEA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2016

TRATA DA POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2015, pelo Decreto nº 003/2016, de 11 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público, realizado nesse Município de São João do Pacuí-MG para provimento de cargos do Quadro de Funcionários, instituído pela Lei Municipal nº 283, de 11 de março de 2015 e Lei Complementar Municipal 289 de 20 de agosto de 2015;

RESOLVE

Conceder a Sr^a. DAGMAR PATRICIA CASTRO RAMOS posse para ocupar o cargo de provimento efetivo, de Assistente Social, código CE-I, ficando lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura de São João do Pacuí-MG.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 21 de março de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Magno Soares de Oliveira

Código Identificador:9474D119

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO. EDITAL 01/2015 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Arismar Araújo Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 11 de janeiro de 2016, através do Decreto Municipal nº 03/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2015, a seguir mencionados:

OPERADOR DE MAQUINAS

Identidade	Nome	Classificação
MG-15.952.502	Sebastião Ramos da Silva	1º

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Identidade	Nome	Classificação
MG-14.422.103	Claudineia Alves Oliveira Santos	3º

ENFERMEIRO ESF

Identidade	Nome	Classificação
16.451.655	Renata Rocha Silva	3º

MÉDICO

Identidade	Nome	Classificação
MG-16.121.458	Thais Borges Leal	2º

Art. 2º - Fica desde já convocado o candidato nomeado, depois de submetidos a inspeção médica oficial, e considerados aptos ao exercício do cargo, que poderá apresentar-se, às suas expensas, para posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação.

Art.3º - o não comparecimento do candidato tornará sem efeito a nomeação, com a perda dos direitos recorrentes.

Art.4º - Os candidatos nomeados e empossados submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores Municipais, e demais legislação municipal vigente, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 23 de março de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Magno Soares de Oliveira

Código Identificador:9B3B6466

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090/2016**

TRATA DA POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2015, pelo Decreto nº 003/2016, de 11 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público, realizado nesse Município de São João do Pacuí-MG para provimento de cargos do Quadro de Funcionários, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 283, de 11 de março de 2015;

RESOLVE

Conceder ao Sr. VICTOR GUSTAVO FERREIRA DE BASTOS posse para ocupar o cargo de provimento efetivo, de ENGENHEIRO CIVIL, código CE-I, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta Prefeitura de São João do Pacuí-MG.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 21 de março de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Magno Soares de Oliveira

Código Identificador:4B12B3A2

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 015, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de São João do Pacuí, **Arismar Araújo Barbosa**, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Executivo Municipal decretar Ponto Facultativo, em conformidade com a legislação municipal em vigor;

CONSIDERANDO as atividades religiosas pertinentes à Semana Santa;

CONSIDERANDO a ocorrência do Feriado Nacional Sexta-Feira Santa que neste ano se dará na data de 25 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - O dia 24 de março, quinta-feira, será considerado ponto facultativo nas repartições da Administração direta e, no dia 25 de março, Sexta-Feira da Paixão, não haverá expediente por ser feriado nacional.

Art. 2º - Excetuam-se do artigo anterior, os plantões e demais atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Pacuí - MG, 21 de março de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Magno Soares de Oliveira

Código Identificador:8EB9EC91

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO
0110/2016 DISPENSA - 0031/2016**

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0110/2016, Dispensa 031, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Guiomoto Ltda com valor R\$ 28,75 (vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), cujo objeto Revisão de Motocicleta 4000 k, placa PWK 3351 para atender a Gerência de Trânsito e Transporte. São Lourenço, 23 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:82262069

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CHAMAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO / MG – Torna público que estará promovendo o Credenciamento de LABORATÓRIOS no período de **28 de março a 15 de abril de 2016, das 13h às 17h**, para prestação de serviços, SEM EXCLUSIVIDADE, laboratoriais e coletas sanguíneas, para atender os usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. São Lourenço, 23 de março de 2016.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:7BADB2EF

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 046/2016**

Processo 0111/2016 - Pregão Eletrônico 0046/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais na operação tapa buraco à base de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa C, padrão DNER, para eventual e futuro fornecimento conforme a demanda das necessidades dos logradouros públicos da cidade de São Lourenço. Sessão pública: 14h30min do dia 08/04/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 08/04/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 08/04/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 08/04/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saoulourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS

Pregoeira Substituta.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:2031E776

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 001/2016**

São Lourenço, 16 de março de 2016.

SUMÁRIO

1. O EDITAL E AS LINHAS DE AÇÃO
2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. COMO FAZER A INSCRIÇÃO
4. RECURSOS FINANCEIROS
5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
6. SELEÇÃO DOS PROJETOS
7. FORMAS DE PAGAMENTO, ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
8. DISPOSIÇÕES GERAIS: DA SUSPENSÃO E TÉRMINO, DA DIVULGAÇÃO EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS, DO ACOMPANHAMENTO DO CMDCA DOS PROJETOS SELECIONADOS,
9. CALENDÁRIO

ANEXOS

Anexo 1 – Ofício de Encaminhamento

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO Edital de chamamento público para financiamento direto de projetos sociais

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 3.080/12 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião ordinária do dia 16 de março de 2016.

CONSIDERANDO:

- O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90);
- A Lei Municipal 3.080/12- que dispõe sobre o FIA, CMDCA e outros;
- A previsão orçamentária para o exercício de 2016;
- Resolução nº 137/2010 do CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital para projetos na área da infância e adolescência a serem financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para o ano de 2016 da seguinte forma:

EDITAL 01/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço, torna público que estão abertas as inscrições **de 16 de Março de 2016 até 30 de Março de 2016** para seleção e financiamento de projetos para área da Infância e Adolescência no exercício de 2016.

1. Linhas de Ação:

1.1. Área da Infância e Adolescência: Programas e projetos para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, de ações complementares e inovadoras às políticas públicas sociais básicas, por tempo determinado, como:

- Programas e projetos de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como para crianças e adolescentes com deficiência;

- Programas e projetos de profissionalização para adolescentes em vulnerabilidade social. (Exceto os que são ofertados pelas políticas públicas existentes).

2. Condições de Participação

2.1. Poderão ser proponentes entidades não governamentais devidamente Certificadas e Cadastradas no CMDCA São Lourenço.

3. Inscrição:

3.1. A inscrição deverá ser efetuada junto à Secretaria Executiva do CMDCA mediante a apresentação de cópia do Plano de Ação 2016.

3.2. Formulários e projetos entregues após as 14h00min do dia 30 de Março de 2016 não serão aceitos.

4. Recursos Financeiros:

4.1. O repasse de recursos será condicionado à apresentação de documentos, conforme legislação vigente e à celebração de convênio firmado com o Município de São Lourenço;

4.2. Os projetos serão financiados conforme disponibilidade dos recursos para o financiamento oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

5. Critérios de Avaliação dos Projetos:

5.1. A compatibilidade entre os objetivos e/ou finalidades estatutárias da entidade proponente com o projeto.

5.2. A capacidade técnica e operacional da entidade proponente para executar o projeto.

5.3. O regular exercício das atividades estatutárias da entidade proponente.

5.4. O interesse público em relação ao projeto e os benefícios econômicos e sociais a serem obtidos.

5.5. A compatibilidade entre os valores solicitados, o plano de trabalho e os preços de mercado.

5.6. Formato de apresentação do projeto, documentação enviada pela entidade proponente e afinidade do projeto com o objetivo da seleção.

5.7. Sintonia com a legislação vigente, especialmente o ECA e a Resolução nº 137/2010 do CONANDA

5.8. Estar de acordo com as linhas de ação deste edital;

5.9. Caráter inovador (diz respeito à possibilidade de adaptar uma alternativa para um novo contexto, criar algo completamente novo, ampliar o atendimento ou a possibilidade de combinar um ou mais desses fatores).

5.10. Análise do projeto quanto a sua possibilidade de oportunidades educativas de desenvolvimento às criança/adolescentes e suas famílias, o acesso às políticas sociais básicas.

5.11. Participação da comunidade (Capacidade do projeto de mobilizar a comunidade local).

5.12. Articulação em rede (capacidade da entidade proponente para realizar parcerias locais, espaços democráticos, visando potencializar as ações do projeto).

5.13. Desenvolvimento em regiões de maior demanda e/ou com inexistência de oferta;

6. Seleção dos Projetos:

6.1. Os projetos passarão por análise e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço;

6.2. Poderá ser solicitado a apresentação da proposta na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DA SUSPENSÃO E TERMINO:

7.0. Os projetos que não estiverem de acordo com este edital serão rejeitados sem análise da proposta.

DA DIVULGAÇÃO EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO DOS PROJETOS:

8.1. As entidades selecionadas para financiamento que realizarem comunicações sobre o projeto em quaisquer meios de comunicação deverão sempre associá-los ao investimento do FIA. Em caso de materiais impressos, o nome do CMDCA deverá constar como parceiro/financiador.

8.2. Ao se inscrever a entidade concorda automaticamente com a utilização gratuita pelo CMDCA, de seu nome, voz, imagem e trabalho escrito para divulgação em qualquer meio de comunicação na forma impressa ou eletrônica.

8.3. A relação dos projetos a serem financiados, será disponibilizada pelo CMDCA, no dia subsequente à plenária de aprovação.

ACOMPANHAMENTO DO CMDCA DOS PROJETOS SELECIONADOS:

8.4. A entidade que tiver seu projeto selecionado para financiamento deverá encaminhar ao CMDCA relatório qualitativo ao término da execução do mesmo.

8.5. O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

8.6. A Diretoria Contábil do município ficará responsável pelo repasse das verbas após deliberação dos resultados por este Conselho.

9.0. Calendário:

a) Inscrição:

Data: de 16 a 30 de março de 2016

Horário: de segunda à sexta-feira, das 13h00min até 17h30min

Local: Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Praça Duque de Caxias nº 61 – térreo da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG / CEP: 37470-000

b) Análise dos Projetos pelo CMDCA

Data: 30 de Março de 2016.

c) Divulgação dos projetos aprovados:

Data: 31 de Março de 2016.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 16 de março de 2016

EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Presidente do CMDCA
São Lourenço/MG

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO COM LOGO DA ENTIDADE

São Lourenço, de de 2016.

À Sra.
Edilene Aparecida de Oliveira Teixeira
Presidente do CMDCA
Assunto: Inscrição de projeto no Edital nº 01/2016

Por meio deste, venho efetuar a inscrição da , situada na cidade de São Lourenço/MG, no processo de escolha de seleção do Edital nº 01/2016.

Assim sendo solicitamos análise de Projeto encaminhado em conformidade com o Edital acima mencionado.

Para tanto encaminho os seguintes documentos solicitados: **PLANO DE AÇÃO 2016**

Neste ato, declaramos estar ciente e de acordo com as condições expressas no Edital nº 01/2016 (chamamento público para financiamento direto de projetos sociais).

Assinatura do Presidente ou equivalente

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E223A0CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.240 INSTITUI O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO**

Institui o Dia do Defensor Público no município de São Lourenço -MG.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Dia do Defensor Público no município de São Lourenço, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de maio.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a constar do Calendário Oficial do município de São Lourenço.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão
Projeto de Lei Nº. 2781/2016 Jsbn/als/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:66057A79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.241 ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 71.589,12**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 71.589,12 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 71.589,12 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG:

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água
17 - SANEAMENTO
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.028 - Saneamento para Todos
17.512.028.2.0163 - CONTRATO DE RATEIO ARSSMG CISAB-SUL
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 45.549,84
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 9.843,00
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 16.196,28
Total da Sub-Unidade 01..... R\$ 71.589,12
Total da Unidade 03 R\$ 71.589,12
Total Geral.....R\$ 71.589,12

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água
17 - SANEAMENTO
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.028 - Saneamento para Todos
17.512.028.2.0124 - MANUT. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 71.589,12
Total da Sub-Unidade 01 R\$ 71.589,12
Total da Unidade 03 R\$ 71.589,12
Total Geral R\$ 71.589,12

Continua folha 02

**LEI MUNICIPAL Nº 3.241
Folha 02**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, em 16 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE

Projeto de Lei nº. 2782/2016
JSBN/SAAE/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:937D04C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.242 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO**

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**ALAMEDA DR. MANOEL DE CASTRO FARIA**” a atual "Alameda A", localizada no Loteamento Paraíso.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º Faz parte integrante desta lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Projeto de Lei nº. 2783/2016

JSBN/ALS/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:21648FC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.243 CONCEDE A REVISÃO GERAL
ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL**

Concede a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Lourenço.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Com base no artigo 37, X, da Constituição Federal e a Lei Federal n.º 10.331, de 18/12/2001, fica concedido a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Lourenço, com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, apurado em 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento) referente ao ano de 2015.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta de dotação própria prevista no Orçamento de 2016.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Projeto de Lei nº. 2784/2016

JSBN/ALS/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:7DE12C21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.244 CONCEDE A REVISÃO GERAL
ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E AD-
NUTUNS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**

Concede a Revisão Geral Anual nos vencimentos dos Servidores e Ad-Nutuns da Câmara Municipal de São Lourenço

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Com base no artigo 37, X da Constituição Federal e Lei Federal n.º 10.331, de 18/12/2001, fica concedida a Revisão Geral Anual nos vencimentos dos Servidores e Ad-Nutuns da Câmara Municipal de São Lourenço, com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, apurado em 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento) referente ao ano de 2015.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta de dotação própria prevista no Orçamento de 2016.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Projeto de Lei nº. 2785/2016

JSBN/ALS/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:D1CC7785

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.880 DESIGNA ASSESSOR DE CONTROLE E
AVALIAÇÃO**

Designa Assessor de Controle e Avaliação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias da titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de “Assessor de Controle e Avaliação”, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 04/03/2016, a Sr^a. **MICHELINE CRISTINA MENDES**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessor de Controle e Avaliação**”, Código “ACA”, Símbolo CC-II, previsto no Anexo III da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 03 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:61D2F245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.881 ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.400.000,00**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.400.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.239, de 10/03/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), à seguinte dotação do Orçamento do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
17 - SANEAMENTO
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.028 - SANEAMENTO BÁSICO
17.512.028.1.0044 -MELHORIA DO SISTEMA DRENAGEM URBANA
4.4.90.51.00 -OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
3.400.000,00
Total Geral.....**R\$ 3.400.000,00**

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, na forma do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ADAUTO LÚCIO CARDOSO

Diretor-Presidente do SAAE

JSBN/SAAE/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:C5CB0329

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.883 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 63.020,50**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 63.020,50 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.020,50 (sessenta e três mil, vinte reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria
Serviços Urbanos - - - - - R\$ 1.099,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.099,50

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.099,50

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte
Escolar - - - - - R\$ 2.000,00
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte
Escolar - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO
MAC - - - - - R\$ 40.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.300,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 40.300,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Conselho
Tutelar - - - - - R\$ 299,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 299,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 299,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios
Eventuais P.S. Básica - R\$ 16.565,00
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção E
Operacionalização Do CRAS/PAIF- --R\$ 2.220,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 18.785,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.883
Folha 02

2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E
Operacionalização Do CREAS/PAEFI - R\$ 37,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 37,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 18.822,00

Total Geral - - - - - R\$ 63.020,50

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos ----- R\$ 1.099,50

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.099,50

Total da Unidade 4 ----- R\$ 1.099,50

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 --- R\$ 2.500,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 2.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.70.41.00 Gestão Da Policlínica ---
----- R\$ 40.300,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.300,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 40.300,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Conselho Tutelar ----- R\$ 299,00

Total da Sub-Unidade 05 --- R\$ 299,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 299,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho ----- R\$ 2.220,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.220,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER ----- R\$ 37,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.883

Folha 03

2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.39.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica - R\$ 16.565,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 16.602,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 18.822,00

Total Geral ----- R\$ 63.020,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO

Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:FA1534EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 5.884 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte Natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 51.520,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica - R\$ 42.300,00
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF -- R\$ 2.220,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 44.520,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.36.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI-- ----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 7.000,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 51.520,00

Total Geral ----- R\$ 51.520,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO

Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:58B2C30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 5.885 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando**, o pedido de exoneração formulado por Servidor Público Municipal Concursado, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 200/GRH, em 11/03/2016, por motivo de aposentadoria;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, o **Sr. José Martins Júnior**, servidor público municipal concursado, nomeado através do Decreto nº. 1.342, de 08/06/2000, das atribuições do cargo de “**Gari**”, **Símbolo CE - I**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/03/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 14 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4B8A9E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.886 EXONERA ASSISTENTE DO SERVIÇO
DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Exonera Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de “Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Srª. ALINE ALMEIDA SILVA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, **Código “ASCFV”, Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ABAFBEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.887 NOMEIA ASSISTENTE DO SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Nomeia Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de “Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. NATÁSSIA BORGES SOARES**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, **Código “ASCFV”, Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F185D9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.888 ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 71.589,12

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 71.589,12 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG.

O Prefeito do Município de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.241, de 16/03/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 71.589,12 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG:

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
 Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
 Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água
 17 - SANEAMENTO
 17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 17.512.028 - Saneamento para Todos
 17.512.028.2.0163 - CONTRATO DE RATEIO ARSSMG CISAB-SUL
 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 45.549,84
 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 9.843,00
 4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 16.196,28
 Total da Sub-Unidade 01..... R\$ 71.589,12
 Total da Unidade 03 R\$ 71.589,12
Total Geral.....R\$ 71.589,12

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
 Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
 Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água
 17 - SANEAMENTO
 17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 17.512.028 - Saneamento para Todos
 17.512.028.2.0124 - MANUT. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 71.589,12
 Total da Sub-Unidade 01 R\$ 71.589,12
 Total da Unidade 03 R\$ 71.589,12
Total Geral R\$ 71.589,12

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.888
Folha 02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, em 16 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
 Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
 Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
 Diretor Presidente do SAAE

JSBN/SAAE/als

Publicado por:
 Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EEB6CDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.889 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 9254, em 11/03/2016;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, quanto à utilização de bem público que se encontra sob sua responsabilidade;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Igreja Metodista Wesleyana, inscrita no CPNJ sob o nº. 34.353.920/0175-04, com sede à Rua José Carlos da Matta Machado, nº. 138, no Bairro Federal, no Município de São Lourenço/MG, neste ato representada pela Srª. Célia de A. Madella, portadora da C.I. nº. MG 21.429.607 e CPF nº. 782.952.037-20, residente à Alameda Manuel Bandeira, nº. 380, no Bairro Solar dos Lagos, nesta cidade, a permissão do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, neste Município.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização de Evento Evangélico, no dia 26/03/2016, com início às 18h:00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo efetuar o recolhimento de valores pertinentes ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.889
Folha 02

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO Barcia Neto

Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:4D5E0424

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.890 EXONERA ASSESSOR DE ESPORTES**

Exonera Assessor de Esportes e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de “Assessor de Esportes”; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr^a. **Silvia Rejane de Freitas Carvalho**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “Assessor de Esportes”, **Código “AE”, Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:C8D1F9EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.891 NOMEIA ASSESSOR DE ESPORTES**

Nomeia Assessor de Esportes e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de “Assessor de Esportes”, ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Fábio de Souza Santana**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “Assessor de Esportes”, **Código “AE”, Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:36E8D769

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.892 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO PARA
EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA NOS TERMOS DO
ARTIGO 108 NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11**

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal concursado para exercer função gratificada nos termos do Artigo 108 na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e contém outras providências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, em especial as dispostas nos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** o disposto no artigo 108 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011; **considerando** que o artigo supracitado dispõe sobre o exercício de funções gratificadas por servidores públicos municipais concursados, mediante a designação do Chefe do Poder Executivo Municipal; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a supremacia da Administração Municipal, e com ela resolver sobre questões que envolvem a vida funcional do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no artigo 108 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, fica designado o Sr. **Jefferson Wallace Tobias Pires**, servidor público municipal concursado, para exercer atividades de recepção, estocagem, manipulação e expedição dos produtos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à percepção de gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/02/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5FBA3552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 004/2016, Processo Administrativo: 0681/2016, Chamamento Público nº 003/2015 - Objeto: Contratação de pessoa física e jurídica para prestação na área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 23 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Contratado: Da(s) pessoa(s) jurídicas(s): CLÍNICA CARVALHO PASCHOINI LTDA – ME, TATIANA MAIA BORGES CAMPOS – ME e CLÍNICA DR. RENAN GUIMARÃES LTDA. Os valores e quantitativos, objeto deste contrato, serão pagos os valores ao CONTRATADO(a), pelo CONTRATANTE, de acordo com o “DECRETO MUNICIPAL Nº 4720 DE 31 DE JULHO DE 2015”. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PREFEITO MUNICIPAL
Rêmolio Aloise.

23 DE MARÇO DE 2016.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:F5C193B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 011/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 011/2016. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação para prestação de serviços médicos. Licitante credenciado: Vitor Rocha Couto, CPF/MF 073.304.596-07; O Objeto foi adjudicado em favor do seguinte licitante: Vitor Rocha Couto, CPF/MF 073.304.596-07, no valor global de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Sem Peixe, 17 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº 011/2016. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte licitante: Vitor Rocha Couto, CPF/MF 073.304.596-07, no valor global de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Sem Peixe, 17 de março de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B620C3FD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 011/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 011/2016. Objeto: Contratação para prestação de serviços médicos. Contratado: Dr. Vitor Rocha Couto, CPF/MF 073.304.596-07, residente e domiciliado na Rod. BR 262 Km 93, Posto Minas Mar, Abre Campo/MG, pelo valor total de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), sendo R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) por plantão. Sem Peixe, em 17 de março de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8A1850E0

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA
ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO
PREGÃO 016/2016

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação de extrato da ata/adjudicação/homologação/contrato. Pregão 016/2016, publicado na data de 17/03/2016, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê “Pregão 014/2016”. Leia-se: “Pregão 016/2016”.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A89DF6C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2016

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 013/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2016.**

O Processo de Licitação em epígrafe objetivou **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE JANELAS, PORTAS, PORTOES, GRADES, VIDROS CANELADO, GRELHAS PARA BOEIRO E SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado junto a empresa **Luciano Iluminato de Oliveira Lopes 00163239630 inscrita no CNPJ/MF:11.616.796/0001-28 representada pelo Sr. Luciano Iluminato de Oliveira Lopes portado do CPF nº001.163.2396-30**, com sede à **AV.Maria do Amparo Lages Aguiar Nº131 centro, Serra Azul de Minas/MG R\$ 285.560,00**(duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais).

Assinatura da ata contrato dia 28/03/2016
Homologado dia 21 de março de 2016.
Adjudicado no dia 21/03/2016

Pela Pregoeira Oficial

TATYANA APARECIDA FERREIRA.
Nomeada pela Portaria Nº 01 de 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:F55C2967

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº. 013/2016 PREGÃO Nº 011/2016. OBJETO O objeto do presente Pregão Presencial é a seleção e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE JANELAS, PORTAS, PORTOES, GRADES, VIDROS CANELADO, GRELHAS PARA BOEIRO E SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, junto a empresa **Luciano Iluminato de Oliveira Lopes 00163239630 inscrita no CNPJ/MF:11.616.796/0001-28 representada pelo Sr. Luciano Iluminato de Oliveira Lopes portado do CPF nº001.163.2396-30**, com sede à **AV.Maria do Amparo Lages Aguiar Nº131 centro, Serra Azul de Minas/MG R\$ 285.560,00**(duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais). Assinatura da Ata de SRP dia 28 de março de 2016. Vigência da ATA ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 24 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:DD157674

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2016**

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 014/2016 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2016**.

O Processo de Licitação em epígrafe objetivou **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, E PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO**, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado junto as empresas Adilson Antonio de Moraes Junior 07130506679, com sede à Av. Padre Vilaça, N.º 812b, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Mateus Leme/MG CNPJ nº 20.457.918/0001-71, representada pelo Sr. Adilson Antonio de Moraes Junior, CPF 071.305.066-79, CI MG-10070799 no valor de R\$ 11.254,80(once mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); a empresa Mercearia Madecape LTDA, com sede à Rua São José, N.º 326, centro, Serro/MG CNPJ nº 66.342.197/001-55, representada pelo Sr. Ubiratan dos Santos Nunes, CPF 626.273.256-04, CI M-3278424 no valor de R\$ 92.850,94(noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). E a empresa Palimontes Comércio e Serviços LTDA, com sede à Rua Cel. Joaquim Costa, N.º 270, centro Montes Claros/MG CNPJ nº 17.027.418/0001-95, representada pelo Sr. José Eudes Duarte, CPF 087.765.406-93, CI MG-13.653.968 no valor de R\$ 157.979,53(cento e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Assinatura da ata contrato dia 28/03/2016

Homologado dia 21 de março de 2016.

Adjudicado no dia 21/03/2016

Pela Pregoeira Oficial

TATYANA APARECIDA FERREIRA.

Nomeada pela Portaria Nº 01 de 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:A475FE72

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 005/2016, PROCESSO LICITATORIO N.º 014/2016 PREGÃO N.º 012/2016. OBJETO O objeto do presente Pregão Presencial é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, E PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO**, junto a empresa Palimontes Comércio e Serviços LTDA, com sede à Rua Cel. Joaquim Costa, N.º 270, centro Montes Claros/MG CNPJ nº 17.027.418/0001-95, representada pelo Sr. José Eudes Duarte, CPF 087.765.406-93, CI MG-13.653.968 no valor de R\$ 157.979,53(cento e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Vigência da ATA ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 24 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:3F587573

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 006/2016, PROCESSO LICITATORIO N.º 014/2016 PREGÃO N.º 012/2016. OBJETO O objeto do presente Pregão Presencial é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, E PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO**, junto a empresa Adilson Antonio de Moraes Junior 07130506679, com sede à Av. Padre Vilaça, N.º 812b, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Mateus Leme/MG CNPJ nº 20.457.918/0001-71, representada pelo Sr. Adilson Antonio de Moraes Junior, CPF 071.305.066-79, CI MG-10070799 no valor de R\$ 11.254,80(once mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) Vigência da ATA ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 24 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:9BDC3633

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 007/2016, PROCESSO LICITATORIO N.º 014/2016 PREGÃO N.º 012/2016. OBJETO O objeto do presente Pregão Presencial é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, E PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO**, junto a empresa Mercearia Madecape LTDA, com sede à Rua São José, N.º 326, centro, Serro/MG CNPJ nº 66.342.197/001-55, representada pelo Sr. Ubiratan dos Santos Nunes, CPF 626.273.256-04, CI M-3278424 no valor de R\$ 92.850,94(noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) Vigência da ATA ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 24 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS

Prefeito Municipal

p>

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:F92ED29F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2016.**

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 016/2016 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2016**.

O Processo de Licitação em epígrafe objetivou **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AO PSF**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saude, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado a empresa BIANCA VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 24.344.030/0001-83, com sede à rua Miguel de Castro nº 62, sala 04 CEP 35.300-028 bairro Centro na cidade de Caratinga/MG, representada por Bianca Vieira de

Lacerda Araujo Pereira, CPF 098.551.186-93, CI MG 12.795.689 no valor global R\$ 149.200,00(cento e quarenta e nove mil e duzentos reais). Assinatura do contrato dia 28/03/2016

Vigência ate o dia 28 de novembro de 2016.

Assinatura do contrato dia 28/03/2016

Homologado dia 23 de março de 2016

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:334CD54F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2016

Contrato nºNº **025/2016**

PROCESSO LICITATORIO Nº.016/2016

PREGÃO Nº.014/2016

OBJETO contratação de serviços de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AO PSF**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saude junto a empresa BIANCA VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 24.344.030/0001-83, com sede à rua Miguel de Castro nº62 , sala 04 CEP 35.300-028 bairro Centro na cidade de Caratinga/MG , representada por Bianca Vieira de Lacerda Araujo Pereira, CPF 098.551.186-93, CI MG 12.795.689 no valor global R\$ 149.200,00(cento e quarenta e nove mil e duzentos reais). Assinatura do contrato dia 28/03/2016

Vigência ate o dia 28 de novembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 24 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:AAD54DF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE 001/2016- PROCESSO 83/2016

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no art. 25, inciso III, de Lei Federal 8.666/93, ratifico a modalidade de Inexigibilidade de Licitação 01/2016. O presente contrato tem por objetivo contratação de leiloeiro para prestar suporte técnico, logístico e jurídico, no que se refere a venda dos materiais inservíveis, moveis e imóveis desta Municipalidade, ratifico nos termos:

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, residente e domiciliado na Rua Major Manoel Antônio, nº 08, Bairro Centro, Para de Minas/MG, inscrita no CPF. 065.132.226-05, doravante denominada CONTRATADO. Todas as despesas referentes ao serviço sao de responsabilidade do leiloeiro, não implicando custos ao Município.

Tarumirim, 23 de março de 2016.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C7589AB3

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE RESULTADO DO
PREGÃO 32/2016- PROCESSO 66/2016

ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2016
PREGÃO Nº 32/2016

REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2016

Aos 22 dias do mês de março de 2016, reuniu-se em sessão pública o Pregoeiro e Sua Equipe, para dar início aos procedimentos para abertura e julgamento do Pregão nº. 32/2016. **A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecer botijão de gás e recarga, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12(doze) meses.** Constatou-se que não houve interessados, configurando-se licitação deserta. A pregoeira sugere a repetição de um novo processo unificando todas as secretarias incluindo a Secretaria Municipal de Educação, pois assim terá um interesse maior de participação. Tarumirim 22 de março de 2016 as 08 horas e 40 minutos.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A23ADEAF

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE JULGAMENTO E
DECISÃO DO PREGÃO 31/2016 PROCESSO 65/2016

ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2016
PREGÃO Nº 31/2016

REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2016

Aos 21 dias do mês de março de 2016, reuniu-se em sessão pública o Pregoeiro e Sua Equipe, para dar início aos procedimentos para abertura e julgamento do Pregão nº. 31/2016. **A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de brita e derivados para execução de obras de muros de arrimo, bueiros, caixas de esgoto, redes de esgoto, pontes e demais obras desta municipalidade, para uso da Secretaria Municipal de Obras por um período de 12(doze) meses.**

Constatou-se que não houve interessados, configurando-se licitação deserta. A pregoeira sugere a repetição de um certame no dia 08/04/2016 as 09:00hs. Esta ata será publicada como aviso do novo certame. Tarumirim 21 de março de 2016 as 13 horas e 40 minutos.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1600AEBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 000017/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000017/2016 - Objeto: Aluguel Do Imovel Situado A Av Deputado Renato Azeredo Nº 222 Bairro Nossa Senhora Aparecida, Tres Corações - Mg Para Instalação Do Sine. O Imovel Atende As Necessidades Conforme Vistoria. Contrato Nº 000042/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Marcus Vinicius Da Costa, Cpf Nº. 005.509.848-79, O Valor Do Aluguel Mensal É De R\$ 2.125,00 (Dois Mil, Cento E Vinte E Cinco Reais) Perfazendo O Valor Total Do Contrato Em R\$ 25.500,00 (Vinte E Cinco E Quinhentos Reais). O Presente Contrato Será De 12 (Doze) Meses, Com Início Em Sua Assinatura. O Prazo Poderá Ser Prorrogado Por Iguais E Sucessivos Períodos, Desde Que Comprovada A Adequação Do Imóvel Para A Satisfação Dos Interesses Da Administração E Com O Valor De Mercado, Segundo Os Requisitos Exigidos Pelo Art. 24, X, Da Lei. Nº 8.666/93.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 11/02/2016.

Três Corações Em 11 De Fevereiro De 2016.

IRLEI JOSÉ DE SOUZA FONSECA.

Secretário Ordenador
SEDEC.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:CB133267

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 000017/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000017/2016 - Objeto: Aluguel Do Imovel Situado A Av Deputado Renato Azeredo Nº 222 Bairro Nossa Senhora Aparecida, Tres Corações - Mg Para Instalação Do Sine. O Imovel Atende As Necessidades Conforme Vistoria. Contrato Nº 000042/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Valeria Aparecida Farão Da Costa, Cpf Nº. 028.034.476-73, O Valor Do Aluguel Mensal É De R\$ 2.125,00 (Dois Mil, Cento E Vinte E Cinco Reais) Perfazendo O Valor Total Do Contrato Em R\$ 25.500,00 (Vinte E Cinco E Quinhentos Reais). O Presente Contrato Será De 12 (Doze) Meses, Com Início Em Sua Assinatura. O Prazo Poderá Ser Prorrogado Por Iguais E Sucessivos Períodos, Desde Que Comprovada A Adequação Do Imóvel Para A Satisfação Dos Interesses Da Administração E Com O Valor De Mercado, Segundo Os Requisitos Exigidos Pelo Art. 24, X, Da Lei. Nº 8.666/93.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 11/02/2016.

Três Corações Em 11 De Fevereiro De 2016.

IRLEI JOSÉ DE SOUZA FONSECA.

Secretário Ordenador
SEDEC.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:2BE04690

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 000018/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000018/2016 - Objeto: Locação De Imóvel Localizado À Av. Deputado Renato Azeredo - Nº 222 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Para A Instalação Do Centro De Referência Do Professor. Contrato Nº 000044/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Marcus Vinicius Da Costa, Cpf Nº. 005.509.848-79, O Valor Do Aluguel Mensal É De R\$ 2.125,00 (Dois Mil, Cento E Vinte E Cinco Reais), Perfazendo O Valor Total Do Contrato Em R\$ 25.500,00 (Vinte E Cinco Mil, Quinhentos Reais). O Presente Contrato Será De 12 (Doze) Meses, Com Início Em Sua Assinatura. O Prazo Poderá Ser Prorrogado Por Iguais E Sucessivos Períodos, Desde Que Comprovada A Adequação Do Imóvel Para A Satisfação Dos Interesses Da Administração E Com O Valor De Mercado, Segundo Os Requisitos Exigidos Pelo Art. 24, X, Da Lei. Nº 8.666/93.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/02/2016.

Três Corações Em 12 De Fevereiro De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:01C68206

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 000018/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000018/2016 - Objeto: Locação De Imóvel Localizado À Av. Deputado Renato Azeredo - Nº 222 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Para A Instalação Do Centro De Referência Do Professor. Contrato Nº 000045/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Valeria Aparecida Farão Da Costa, Cpf Nº. 028.034.476-73, O Valor Do Aluguel Mensal É De R\$ 2.125,00 (Dois Mil, Cento E Vinte E Cinco Reais), Perfazendo O Valor Total Do Contrato Em R\$ 25.500,00 (Vinte E Cinco Mil, Quinhentos Reais). O Presente Contrato Será De 12 (Doze) Meses, Com Início Em Sua Assinatura. O Prazo Poderá Ser Prorrogado Por Iguais E Sucessivos Períodos, Desde Que Comprovada A Adequação Do Imóvel Para A Satisfação Dos Interesses Da Administração E Com O Valor De Mercado, Segundo Os Requisitos Exigidos Pelo Art. 24, X, Da Lei. Nº 8.666/93.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/02/2016.

Três Corações Em 12 De Fevereiro De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:21B83603

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 000019/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000019/2016 - Objeto: Aquisição Do Medicamento Aradois H 100/25mg. Contrato Nº 000053/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Drogaria Però Ltda - Me - Cnpj: 86.660.560/0001-98, Com O Valor Total De R\$ 684,90, (Seiscentos E Oitenta E Quatro Reais E Noventa Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 180 (Cento E Oitenta) Dias, Com Início Na Sua Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 19/02/2016.

Três Corações Em 19 De Fevereiro De 2016.

ANA CRISTINA VALIAS MAIOLINI.

Secretária Ordenadora
SEMS.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B7B7FDE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 000022/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000022/2016 - Objeto: Aquisição De Medicamento Para Atender Ordem Judicial. Contrato Nº 000054/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Drogaria Però Ltda - Me - Cnpj: 86.660.560/0001-98, Com O Valor Total R\$ 15.606,00, (Quinze Mil Seiscentos E Seis Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 180 (Cento E Oitenta) Dias, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 19/02/2016.

Três Corações Em 19 De Fevereiro De 2016.

ANA CRISTINA VALIAS MAIOLINI.

Secretária Ordenadora
SEMS.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B787BD9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 000023/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000023/2016 - Objeto: Aquisição Do Medicamento Exelon Patch Adesivo 10cm² Para Atender Ordem Judicial. Contrato Nº 000056/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Drograria Però Ltda - Me - Cnpj: 86.660.560/0001-98, Com O Valor Total R\$ 5.323,20, (Cinco Mil Trezentos E Vinte E Três Reais E Vinte Centavos)). O Presente Contrato Terá Duração De 180 (Cento E Oitenta) Dias, Com Início Na Sua Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 19/02/2016.

Três Corações Em 19 De Fevereiro De 2016.

ANA CRISTINA VALIAS MAIOLINI.
Secretária Ordenadora
SEMS.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:3A2D70FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Nº 000004/2016 - Objeto: Aquisição De Persianas Para Atender O Novo Centro Administrativo. Contrato Nº 000038/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Opportunitat Comercio E Serviços Ltda - Cnpj: 23.178.866/0001-92, Com O Valor Total De R\$ 7.392,00, (Sete Mil Trezentos E Noventa E Dois Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 3 (Três) Meses, Com Início Na Sua Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 05/02/2016.

Três Corações Em 05 De Fevereiro De 2016.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretário Ordenador
SEGOV.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:926230E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 000003/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações/Mg - Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 000003/2016 - Objeto: Aquisição De Lanches, Solicitado Pelas Secretaria De Desenvolvimento Social E Secretaria Municipal De Saúde, Descritos E Especificados No Termo De Referencia - Anexo I. Data: 18 De Fevereiro De 2016. A Presente Ata De Registro De Preços Terá Validade De 12 (Doze) Meses Contados A Partir Da Data De Sua Assinatura. Termo Nº: 000015/2016. Vencedor: Indústria E Comércio De Panificação Sá Maria. Cnpj: 23.895.311/0001-61. Endereço: Rua Sete De Setembro, 386, Centro, Três Corações-Mg – Cep: 37410-000, Com O Valor De R\$ 164.035,00 (Cento E Sessenta E Quatro Mil E Trinta E Cinco Reais). Aviso: A Ata Do Pregão Encontra-Se Publicada Na Íntegra No Site Da Prefeitura Municipal De Três Corações.

Três Corações, 18 De Fevereiro De 2016.

ANA CRISTINA VALIAS MAIOLINI.
Secretária Ordenadora
SEMS.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretario Ordenador
SEDESO.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:9AE3E23B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, cujo objeto é **aquisição de peças e materiais elétricos para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência.** Julgamento: **08/04/2016, às 14:00 horas.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 23 de março 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3549D58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2016

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, para Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de marmite, refeições self-service e refrigerantes, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Julgamento: 08/04/2016, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 23 de março 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:82B028F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 019/2016 - PROCESSO Nº 291/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 019/2016 - Processo n.º 291/2016, realizado em 22 de março de 2016, referente à Aquisição de Roçadeira Lateral, em favor da empresa: **Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. ME**, inscrita no

CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, sendo o valor total estimado contratado: R\$ 1.860,00 (mil, oitocentos e sessenta reais). Três Pontas, 22 de março de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:99C750EF

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO –
CONTRATO N.º 027/2016 - PREGÃO N.º 019/2016 –
PROCESSO N.º 291/2016**

Objeto: Aquisição de Roçadeira Lateral. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46. Valor total contratado: R\$ 1.860,00 (mil, oitocentos e sessenta reais). Data: 22/03/2016.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:C4EE0246

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE-TPO-004/2016 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - PROCESSO Nº 016/2016.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

CONTRATADA: ÁGIL ELETRIFICAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.505.477/0001-01.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NA ETE DO SAAE DE TRÊS PONTAS, QUE SE ENCONTRA LOCALIZADA NO QUILOMBO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – ZONA RURAL – NO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 17 122 0052 8.003 – 339039 – ficha 13.

Vigência do Contrato: 21/03/2016 a 20/09/2016.

Três Pontas – MG, 21 de março de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO

Diretora

Publicado por:

Danilo Divino Celestino

Código Identificador:AC8F582A

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - PROCESSO Nº
034/2016.**

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 013/2016**, tipo: **menor preço unitário, para Aquisição de Hidrômetros, Acessórios para Novas Ligações e Dispositivos de Corte de Água**. Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **07 DE ABRIL DE 2016**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 22 de março de 2016.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO

Pregoeiro.

Publicado por:

Danilo Divino Celestino

Código Identificador:F692660C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público a RETIFICAÇÃO do extrato do contrato.

Onde se lê contrato nº 027/2016

Lê-se contrato 028/2016

Referente **aquisição de hortifrutti e ovos para suprir as necessidades das escolas da rede do Município para a confecção da merenda, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, decorrente do processo licitatório nº 019/2016, pregão presencial nº 010/2016. Contratado: **Renato Machado Martins - ME**. Valor Global: R\$ 9.090,00 (Nove mil e noventa reais). Vigência 31/12/2016.

Dotação:

02.03.02.12.306.0012.2.0307-3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 110)

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:052F746E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 018/2016 na Modalidade de Pregão Presencial nº: 009/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, para confecção da merenda escolar, da rede do Município, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, conforme condições constantes no Termo de Referência ADJUDICO, o objeto do presente processo para as empresas Comercial de Alimentos Alves e Faria EIRELI - EPP, no valor de R\$ 127.740,96 (Cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), Comercial Rocha e Castro LTDA- ME, no valor de R\$ 7.077,00 (Sete mil e setenta e sete reais), Eletronutri Comercio e Transportes Eireli- EPP, no valor de R\$ 979,20 (Novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), LM Comercio LTDA – ME, no valor de R\$ 5.175,76 (Cinco mil cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e Renato Machado Martins – ME, no valor de R\$ 31.826,80 (Trinta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 018/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº: 009/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, para confecção da merenda escolar, da rede do Município, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, conforme condições constantes no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações e Lei nº: 10520/2002, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado. Tupaciguara/MG, 15 de Março de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:0084CBA9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
ADITIVO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Aditivo – Pregão Presencial nº 009/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: ALEXSANDRO PEREIRA DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 01.355.325/0001-50, prorroga o prazo de vigência até 31/12/2016, baseado no art 57 da lei 8.666/93 – Objeto: Prestação de serviços de material gráfico –

Varzelândia, 02 de março de 2016.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:BE9D6A3F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Aditivo – Pregão Presencial nº 009/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: MAURÍCIO WAGNER ALVES DE FREITAS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.624.277/0001-34, prorroga o prazo de vigência até 30/04/2016, baseado no art 57 da lei 8.666/93 – Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar – Varzelândia, 23 de março de 2016.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6038BF23

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ADITIVO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Aditivo – Concorrência nº 001/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada CONSTRUTORA NOVAIS LTDA, CNPJ: 86.496.478/0001-70, prorroga o prazo de vigência até 30/05/2016, baseado no art 57 da lei 8.666/93 – Objeto: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e em bloquetes em diversas ruas do município – Varzelândia, 23 de março de 2016.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:AC996491

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato – Tomada de Preços nº 002/2016: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: CMR Norte Construtora Ltda, CNPJ: 14.479.764/0001-16, valor: 382.667,45 – Objeto: Serviços de reforma e ampliação do antigo prédio escolar Maria Geralda Ruas na sede do Município – vigência: 305 dias – Varzelândia, 16 de março de 2016.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:8576A01C

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 013/2016: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Gilmar Freire Alkimim, CNPJ: 24.187.533/0001-92, valor: 1.004.376,00 – Santo André Construtora Ltda – ME, CNPJ: 14.650.080/0001-35, valor: 381.920,00, Objeto: Prestação de serviços de locação de horas máquinas e transporte coletivo de passageiros – vigência: 31/12/2016–

Varzelândia, 21 de março de 2016.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:80E748D4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 031/2016 – PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **08/04/2016 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:19970B8A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 009/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO** TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL**, PELO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS**, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: DIA 12/04/2016 ÀS 09:15 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA 12/04/2016 ÀS 09:30 HORAS.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: SALA DE REUNIÃO DA CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO – PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.

FUNDAMENTAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93.

CONSULTAS AO EDITAL: NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.

ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELE-FAX (34) 3322-0218.

CAMPO FLORIDO - MG, 23 DE MARÇO DE 2016.

LEANDRO GOMES CARDOSO

Pregoeiro

Praça Eteocles Vilela - nº 78 - Centro - Campo Florido/MG

www.campoflorido.mg.gov.br

licitacao@campoflorido.mg.gov.br

Publicado por:

Eliete Pereira de Castro Lacerda

Código Identificador:AB2EC7C6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 009/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: DIA 12/04/2016 ÀS 09:15 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA 12/04/2016 ÀS 09:30 HORAS.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: SALA DE REUNIÃO DA CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO – PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.

FUNDAMENTAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93.

CONSULTAS AO EDITAL: NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.

ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELE-FAX (34) 3322-0218.

CAMPO FLORIDO - MG, 23 DE MARÇO DE 2016.

LEANDRO GOMES CARDOSO

PREGOEIRO

Praça Eteocles Vilela - nº 78 - Centro - Campo Florido/MG

www.campoflorido.mg.gov.br

licitacao@campoflorido.mg.gov.br

Publicado por:

Eliete Pereira de Castro Lacerda

Código Identificador:978B7D58

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 010/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: DIA 13/04/2016 ÀS 09:15 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA 13/04/2016 ÀS 09:30 HORAS.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: SALA DE REUNIÃO DA CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO – PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.

FUNDAMENTAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93.

CONSULTAS AO EDITAL: NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.

ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELE-FAX (34) 3322-0218.

CAMPO FLORIDO - MG, 23 DE MARÇO DE 2016.

LEANDRO GOMES CARDOSO

Pregoeiro

Praça Eteocles Vilela - nº 78 - Centro - Campo Florido/MG

www.campoflorido.mg.gov.br

licitacao@campoflorido.mg.gov.br

Publicado por:

Eliete Pereira de Castro Lacerda

Código Identificador:196C050A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2016**

O Município de CARMO DE MINAS torna público a Ata de Registro de Preços nº 001/2016 que entre si celebram a Prefeitura de Carmo de Minas e a empresa MONTREAL TERRAPLANAGEM LTDA para o Registro de Preços para Execução Indireta em Regime de Empreitada na Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Automotores da Frota desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, visando prestação de serviços futuras .

FORNECEDORA:

-MONTREAL TERRAPLANAGEM LTDA, situada na Rua Justino Dias, nº 322 no Bairro Chacrinha, no município de Carmo de Minas – MG, CEP: 37.472-000 inscrito no CNPJ nº 08.283.739/0001-60.

OBJETO	QUANTIDADE DE HORAS ESTIMADAS	UND	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR ANUAL ESTIMADO
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MÃO DE OBRA)	3000	HORA TECNICA	R\$ 140,00	R\$ 420.000,00
PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUINOS		CONJUNTO	10%	R\$ 135.000,00

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2016

VALIDADE: 02/03/2017

Publicado por:

Francisco de Assis Ferreira

Código Identificador:8098FFB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 052/2016**

Extrato de contrato nº 052/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTE LTDA - ME, referente ao Processo Licitatório nº 022/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 015/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.065,65 (Vinte Mil Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:380270F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 053/2016**

Extrato de contrato nº 053/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa MOEMA COMERCIAL LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 022/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 015/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.897,99 (Oito Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Noventa e Nove Centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:85482D3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 054/2016**

Extrato de contrato nº 054/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - ME, referente ao Processo Licitatório nº 022/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 015/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.953,08 (Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:34E455E8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2016, NA MODALIDADE
REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2016**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 43/2016, na modalidade Registro de Preço nº 16/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço de trator de esteira, para compactação e aterramento de resíduos sólidos na Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), a ser realizado no dia 11/04/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiá.mg.gov.br. Dores do Indaiá, 23 de março de 2016.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:7E11EA98

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 85/2015**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº 20/2015, **Extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 85/2015**, Processo Licitatório nº 47/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para prestação de serviços

continuados de plantões na área médica aos usuários do Sistema de saúde do Município de Dores do Turvo/MG. Valor R\$ 30.098,00 (trinta mil e noventa e oito reais). Vigência: 01/03/2016 a 31/03/2016. Contratado: T.W. Ferrari Moreira e Cia Ltda - ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG.

RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:0578A362

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 86/2015**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº 20/2015, **Extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 86/2015**, Processo Licitatório nº 47/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para prestação de serviços continuados de plantões na área médica aos usuários do Sistema de saúde do Município de Dores do Turvo/MG. Valor R\$ 25.388,00 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais). Vigência: 01/03/2016 a 31/03/2016. Contratado: Semtus Serviços de Medicina do Trabalho e Ultrassonografia Ltda. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG.

RONALDO MAROTTA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:7718396B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 14/2015**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº 14/2015, **Extrato de contrato nº 15/2016**, Processo Licitatório nº 28/2015. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e expediente a serem utilizados pelas secretarias do município de Dores do Turvo/MG. Valor R\$ 5.835,33 (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos). Vigência: 06/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 06/01/2016. Contratado: Empresa Vilson da Silva Brum. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG.

RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:86C9A334

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO -
CONVITE Nº 001/2015.**

ORIGEM: Convite nº 001/2015. OBJETO: Acréscimo de quantitativo de serviços sobre o contrato firmado entre as partes abaixo, conforme planilha anexa ao aditivo, no percentual de 6,9730% em relação ao valor contratado, não ultrapassando o limite previsto na Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG. CONTRATADO: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA – ME – CNPJ: 02.308.359/0001-56

VALOR DO ADITIVO: 6.172,62 (Seis mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

DATA DO ADITIVO: 22 de março de 2016

Ibiá (MG), 22 de março de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:390F1EE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 006/2015.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 11/06/2015. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/03/2016 para o dia 31/12/2016.

CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG

CONTRATADA: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA – ME – CNPJ: 02.308.359/0001-56

DATA DO ADITIVO: 15 de março de 2016.

Ibiá (MG), 15 de março de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E1529264

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 007/2015.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 11/06/2015. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/03/2016 para o dia 31/12/2016.

CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG

CONTRATADA: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA – ME – CNPJ: 02.308.359/0001-56

DATA DO ADITIVO: 15 de março de 2016.

Ibiá (MG), 15 de março de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:8CBA1D39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO -
PREGÃO 007/2015

Origem: Pregão 007/2015

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço realizado entre o Município de Ibiá/MG e a CONTRATADA, devidamente assinado em 16 de março de 2015. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 15 de março de 2016 para 14 de março de 2017.

Contratante: Município de Ibiá-MG.

Contratada: SOMA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 13.399.764/00001-43

Data do aditivo: 15 de março de 2016

Ibiá (MG), 15 de março de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:BB2D37FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 015/2016

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão 015/2016. Conforme Decreto nº 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2016 para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, que será realizado no dia 06/04/2016 às 09:00 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:A2FEAFAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 006/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Homologação do Pregão Presencial RP nº 006/16 às seguintes empresas: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ: 00.331.788/0031-34, Valor R\$ 122.220,00 e White Martins Gases Industriais Ltda, CNPJ: 35.820.448/0030-70, Valor R\$ 10.565,00. Objeto: Fornecimento de Recarga de Oxigênio e Ar Comprimido Medicinal, com comodato de cilindros de ar comprimido e oxigênio e locação de concentrador de oxigênio, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva, para atender as Unidades de Saúde e setores da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa Santa.

Lagoa Santa em 09/03/2016.

ANA CRISTINA LOPES F. A. CORREA

Secretaria Mun. de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B804CA42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 003/16

Homologação do Pregão Presencial RP 003/16 às empresas: Arte Original Ltda-EPP, CNPJ: 23.407.083/0001-33, Valor: R\$ 98.423,84; Comercial Santana Werneck LTDA, CNPJ: 11.186.469/0001-83, Valor: R\$ 53.827,50; Distribuidora Múltipla Ltda-ME, CNPJ: 10.777.020/0001-27, Valor: R\$ 49.308,00; Woltine Comercio e Representação LTDA-EPP, CNPJ: 11.387.190/0001-68, Valor: R\$ 17.685,84. Objeto: registro de preços para futuros fornecimentos parcelados de utensílios de cozinha, para atender as secretarias municipais, seus setores, instituições conveniadas e a rede municipal de ensino do Município de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa em 15/03/2016

ANA CRISTINA LOPES F. A. CORREA

Secretária Municipal de Gestão.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E974BAF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PP 21/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0021/2016, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, POR ITEM, DE MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ABERTURA ÀS 15:00:00 HORAS DE QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2016, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. AOS INTERESSADOS, DEMAIS INFORMAÇÕES BEM COMO EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO NA DIVISÃO DE COMPRAS DESTA PREFEITURA, SITUADO À RUA GETÚLIO VARGAS, Nº. 158, 2º ANDAR, CENTRO, E-MAIL: COMPRASPMN@YAHOO.COM.BR, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (33)3764-2490, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 17:00 HORAS. MINAS NOVAS (MG), QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA.

Pregoeiro

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:33AB1586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 030/2015. Pregão Presencial nº 011/2015. Processo Licitatório nº 012/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de concessão de um provedor para acesso à “rede de internet via cabo”, serviços de e-mails e hospedagem de site, para todas as repartições do Município de Nepomuceno. Valor: R\$54.310,32. Vigência: 16/03/2016 a 16/03/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Agyonnet Ltda ME. Data: 01/03/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:03355323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/16, MODALIDADE
PREGÃO Nº 022/16, REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 050/16, modalidade Pregão nº 022/16, Registro de Preços nº 018/16 do tipo menor preço por lote, para contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para futura e eventual aquisição de kits de enxovais e higiene pessoal para doação as famílias carentes cadastradas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 06/04/2016 até às 09:00 horas. O

instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:3748D2A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 012/2016

Município de Paula Cândido – MG. Aviso de Licitação. PL: 019/2016 PP 012/2016 SRP 011/2016. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e locação de concentrador de oxigênio medicinal, durante o período de 12 meses. Abertura 07/04/2016 as 09:00hs. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537-1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro,
em 23 de março de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:C1B787A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 082/2014, Processo: N.º122/2014, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e A Empresa Academia de Gestão Pública S/A (CONTRATADA), Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo. Vigência: 30 (trinta) dias, Data da Assinatura do termo aditivo: 01 de Fevereiro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:E3821192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE EDITAL PP Nº 005/2016

A CPL PM Santo Antônio do Jacinto/MG informa que na publicação Do Pregão Presencial SRP Nº 005/2016, cujo objeto é a **REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS (ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO COM EDIÇÃO DIÁRIA, PORTAL DA IMPRENSA NACIONAL, IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS - IOFMG,** onde se Lê “**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016**”: Leia-se “**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016**”. T:(33)3747-1268. Edital na sede. Divulgação e os outros atos-Diário Oficial: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 23 de março de 2016.
YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES
 Presidente CPL.

Publicado por:
 Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:6AE47FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 022

“Nomeia servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências.”[i]

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO ainda que, embora no efetivo exercício dos cargos comissionados desde a data de 01 de fevereiro, por um lapso, até a presente data não havia sido realizada a publicação dos atos de nomeações;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para ocuparem os cargos em comissão que discrimina, conforme anexo desta Portaria, aqueles que menciona.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2016.

Cristália – MG, 23 de março de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
 Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	NOME
OUVIDOR	LUCILIA FERREIRA DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO	PAULO EUGÊNIO NASCIMENTO PAULINO

[i] Assessor Jurídico – DiêgoAntonio Braga Fagundes – OAB/MG 103.685

Publicado por:
 Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:9DF8707A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA
PERÍODO: MÊS DE FEVEREIRO DE 2016

RESUMO

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Março/16	Ok
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	14
Análise de Contratos/TA/TR	
Atendimento Pessoal e Telefone	306
Reuniões c/ Membros do CAAF	04
Reuniões c/ Membros do CAAF/Extraordinária	07
Reunião c/ os Funcionários da SEMFAZ Geneci e Jomar	01
Reunião c/ a Funcionária da Usina de Projetos Ana Carla	01
Reunião c/ Secretário de Fazenda/Antônio Carlos Castelo e Dr. Rogério Farnese/Procurador s	01
Reunião c/ Maria Ângela	01
Reunião c/ a Secretária de Educação Rosemary Lasmar	01
Reunião c/ Funcionários da SEMED	01
Reunião c/ Funcionários da Empresa Formatar	01
Ofícios Expedidos	08
Ofícios Comunicação Interna	01
Lançamento de Convênios	07
Lançamentos de Convênio/TA	02

Lançamentos de Contratos	07
Lançamentos de Contratos/TA	10
Lançamentos de Contratos/TR	01
Portaria	01
Erratas	04
Ratificações	05
Lançamentos de Atos Decisório ref. Processo de Readaptação Funcional nºs - 69/15 – 75/15	02
Publicações de Extratos	123
Arquivo de Publicações	123
Análise/Lanç./liberações de Autorizações de Empenho	207
Emissão de Pedidos Globais e Estimativos ref. a Contratos	200
Conclusão da Agenda Dezembro	Ok
Andamento da Agenda Janeiro	Ok
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG	Ok

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB216273

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**PORTARIAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 154, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

Altera a redação dos dispositivos que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Os cargos atuais ocupados de “Auxiliar de Enfermagem” e “Auxiliar de Saúde”, constantes no Anexo “VI” da Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações, passam a integrar a Classe “III-A”, com a seguinte redação:

“ANEXO VI QUADRO DE ENQUADRAMENTO DOS CARGOS ANTERIORES NO NOVO QUADRO DE CARREIRAS DA SAÚDE MUNICIPAL PREVISTA NESTA LEI

CARREIRA	CLASSE	CARGO ATUAL OCUPADO	VENCIMENTO
Assistente Técnico em Saúde ATS	III-A	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.188,00”
		Auxiliar de Saúde	

Art. 2º. O Anexo “VII” da Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações, fica acrescido da Classe “III – A” com a seguinte redação:

“ANEXO VII TABELA DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NA SAÚDE MUNICIPAL E PARA ENQUADRAMENTO DOS ATUAIS SERVIDORES

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
CLASSE											
III - A	R\$ 1.188,00	R\$ 1.223,64	R\$ 1.259,28	R\$ 1.294,92	R\$ 1.330,56	R\$ 1.366,20	R\$ 1.401,84	R\$ 1.437,48	R\$ 1.473,12	R\$ 1.508,76	R\$ 1.544,40”

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei Complementar, os servidores que exercem a função pública de “Auxiliar de Saúde”, fazem jus ao vencimento básico inicial da classe “III-A”, tendo em vista a semelhança das funções e apenas o regime jurídico diferenciado.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 50, da Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações, e produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7271ADA4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONCURSO PUBLICO-EDITAL 001/2015-GABARITO**

Concurso Público				
Edital nº 001/2015				
GABARITO				
01, 05, 09, 15, 23 – COVEIRO, VIGIA, AUX DE SERVIÇOS GERAIS E SERVENTE ESCOLAR	02 - MECANICO	03, 04, e 06 - MOTORISTA CNH “D”, CNH “C” E OPERADOR DE MAQUINAS	07 - PEDREIRO	08 – PINTOR
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
01 – A	01 – A	01 – D	01 – A	01 – A
02 – B	02 – B	02 – A	02 – B	02 – B
03 – D	03 – D	03 – B	03 – D	03 – D
04 – C	04 – C	04 – C	04 – C	04 – C
05 – B	05 – B	05 – A	05 – B	05 – B
06 – C	06 – C	06 – A	06 – C	06 – C
07 – D	07 – D	07 – B	07 – D	07 – D
08 – B	08 – B	08 – C	08 – B	08 – B
09 – C	09 – C	09 – B	09 – C	09 – C
10 – B	10 – B	10 – B	10 – B	10 – B
11 – C	Raciocínio Logico	Raciocínio Logico	Matematica	Matematica
12 – B	11 – C	11 – A	11 – C	11 – C
13 – A	12 – B	12 – C	12 – B	12 – B
14 – C	13 – D	13 – B	13 – D	13 – D
15 – A	14 – B	14 – B	14 – B	14 – B
16 – D	15 – D	15 – D	15 – D	15 – D
17 – C	16 – C	16 – C	16 – C	16 – C
18 – D	17 – B	17 – D	17 – B	17 – B
19 – A	18 – B	18 – C	18 – B	18 – B
20 – C	19 – D	19 – C	19 – D	19 – D
	20 – C	20 – A	20 – C	20 – C
Matematica	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos
21 – C	21 – A	21 – B	21 – B	21 – B
22 – B	22 – C	22 – C	22 – C	22 – D
23 – D	23 – B	23 – B	23 – D	23 – C
24 – B	24 – D	24 – A	24 – C	24 – D
25 – D	25 – C	25 – A	25 – A	25 – D
26 – C	26 – A	26 – D	26 – C	26 – A
27 – B	27 – D	27 – B	27 – B	27 – C
28 – B	28 – B	28 – D	28 – A	28 – A
29 – D	29 – A	29 – C	29 – C	29 – B
30 – C	30 – C	30 – A	30 – D	30 – B

10- AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11- AUXILIAR BIBLIOTECARIO	12 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13 - AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	14 - AUXILIAR ODONTOLOGICO
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
01 – B	01 – B	01 – B	01 – B	01 – C
02 – C	02 – C	02 – C	02 – C	02 – B
03 – B	03 – B	03 – B	03 – B	03 – A
04 – D	04 – D	04 – D	04 – D	04 – C
05 – D	05 – D	05 – D	05 – D	05 – C
06 – D	06 – D	06 – D	06 – D	06 – D
07 – A	07 – A	07 – A	07 – A	07 – D
08 – B	08 – B	08 – B	08 – B	08 – A
09 – A	09 – A	09 – A	09 – A	09 – D
10 – B	10 – B	10 – B	10 – B	10 – B
Raciocínio Logico	Raciocínio Logico	Raciocínio Logico	Raciocínio Logico	Raciocínio Logico
11 – D	11 – D	11 – B	11 – D	11 – B
12 – A	12 – A	12 – A	12 – A	12 – A
13 – D	13 – D	13 – D	13 – D	13 – D
14 – A	14 – A	14 – A	14 – A	14 – A
15 – C	15 – C	15 – D	15 – C	15 – D
16 – A	16 – A	16 – B	16 – A	16 – B
17 – B	17 – B	17 – A	17 – B	17 – A
18 – C	18 – C	18 – C	18 – C	18 – C
19 – D	19 – D	19 – C	19 – D	19 – C
20 – B	20 – B	20 – B	20 – B	20 – B
Informática	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos
21 – D	21 – C	21 – C	21 – D	21 – A
22 – C	22 – B	22 – B	22 – A	22 – C
23 – A	23 – A	23 – A	23 – D	23 – D
24 – A	24 – A	24 – C	24 – C	24 – A
25 – D	25 – B	25 – B	25 – B	25 – D
26 – B	26 – D	26 – B	26 – C	26 – C
27 – D	27 – C	27 – D	27 – D	27 – A
28 – B	28 – A	28 – A	28 – C	28 – C
29 – C	29 – A	29 – D	29 – D	29 – C
30 – B	30 – D	30 – C	30 – A	30 – D

16 – MONITOR DE ALFABETIZAÇÃO	17 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	18, 22 e 31 – OFICIAL DE ALMOXARIFADO, RECEPCIONISTA E TELEFONISTA	19 – OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO	20 e 21 – PEB I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
01 – B	01 – B	01 – C	01 – B	01 – B
02 – C	02 – C	02 – B	02 – C	02 – C
03 – B	03 – B	03 – A	03 – B	03 – B
04 – D	04 – D	04 – C	04 – D	04 – D
05 – D	05 – D	05 – C	05 – D	05 – D
06 – D	06 – D	06 – D	06 – D	06 – D
07 – A	07 – A	07 – D	07 – A	07 – A
08 – B	08 – B	08 – A	08 – B	08 – B
09 – A	09 – A	09 – D	09 – A	09 – A
10 – B	10 – B	10 – B	10 – B	10 – B
Raciocínio Logico	Raciocínio Logico	Raciocínio Logico	Raciocínio Logico	Raciocínio Logico

11 – D	11 – D	11 – B	11 – D	11 – D
12 – A	12 – A	12 – A	12 – A	12 – A
13 – D	13 – D	13 – D	13 – D	13 – D
14 – A	14 – A	14 – A	14 – A	14 – A
15 – C	15 – C	15 – D	15 – C	15 – C
16 – A	16 – A	16 – B	16 – A	16 – A
17 – B	17 – B	17 – A	17 – B	17 – B
18 – C	18 – C	18 – C	18 – C	18 – C
19 – D	19 – D	19 – C	19 – D	19 – D
20 – B	20 – B	20 – B	20 – B	20 – B
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	Informática	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos
21 – A	21 – D	21 – D	21 – A	21 – B
22 – A	22 – A	22 – C	22 – A	22 – A
23 – D	23 – B	23 – A	23 – B	23 – B
24 – B	24 – B	24 – A	24 – C	24 – C
25 – B	25 – B	25 – D	25 – C	25 – C
26 – B	26 – D	26 – B	26 – D	26 – B
27 – A	27 – B	27 – D	27 – D	27 – A
28 – D	28 – D	28 – B	28 – B	28 – D
29 – C	29 – B	29 – C	29 – A	29 – D
30 – D	30 – D	30 – B	30 – B	30 – B

24 – TECNICO EM SAUDE BUCAL	25 – TECNICO EM ENFERMAGEM	26 – TECNICO EM FARMACIA	27 – TECNICO EM INFORMATICA	28 – TECNICO EM LABORATORIO
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
01 – B	01 – B	01 – B	01 – B	01 – B
02 – C	02 – C	02 – C	02 – C	02 – C
03 – B	03 – B	03 – B	03 – B	03 – B
04 – D	04 – D	04 – D	04 – D	04 – D
05 – D	05 – D	05 – D	05 – D	05 – D
06 – D	06 – D	06 – D	06 – D	06 – D
07 – A	07 – A	07 – A	07 – A	07 – A
08 – B	08 – B	08 – B	08 – B	08 – B
09 – A	09 – A	09 – A	09 – A	09 – A
10 – B	10 – B	10 – B	10 – B	10 – B
Raciocínio Logico	Raciocínio Logico	Raciocínio Logico	Raciocínio Logico	Raciocínio Logico
11 – D	11 – D	11 – D	11 – D	11 – D
12 – A	12 – A	12 – A	12 – A	12 – A
13 – D	13 – D	13 – D	13 – D	13 – D
14 – A	14 – A	14 – A	14 – A	14 – A
15 – C	15 – C	15 – C	15 – C	15 – C
16 – A	16 – A	16 – A	16 – A	16 – A
17 – B	17 – B	17 – B	17 – B	17 – B
18 – C	18 – C	18 – C	18 – C	18 – C
19 – D	19 – D	19 – D	19 – D	19 – D
20 – B	20 – B	20 – B	20 – B	20 – B
Conhecimentos	Conhecimentos	Conhecimentos	Conhecimentos	Conhecimentos
Específicos	Específicos	Específicos	Específicos	Específicos
21 – A	21 – C	21 – C	21 – A	21 – B
22 – A	22 – B	22 – C	22 – A	22 – A
23 – D	23 – A	23 – C	23 – D	23 – C
24 – C	24 – C	24 – A	24 – B	24 – A
25 – B	25 – B	25 – B	25 – C	25 – D
26 – D	26 – B	26 – B	26 – A	26 – C
27 – C	27 – D	27 – D	27 – D	27 – D
28 – A	28 – A	28 – A	28 – B	28 – B
29 – D	29 – D	29 – D	29 – A	29 – A
30 – B	30 – C	30 – C	30 – D	30 – D

29 - TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	30 - TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA	32 - ADVOGADO	33- ASSISTENTE SOCIAL
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
01 – B	01 – B	01 – C	01 – C
02 – C	02 – C	02 – B	02 – B
03 – B	03 – B	03 – D	03 – D
04 – D	04 – D	04 – A	04 – A
05 – D	05 – D	05 – D	05 – D
06 – D	06 – D	06 – C	06 – C
07 – A	07 – A	07 – A	07 – A
08 – B	08 – B	08 – B	08 – B
09 – A	09 – A	09 – B	09 – B
10 – B	10 – B	10 – D	10 – D
Raciocínio Logico	Raciocínio Logico	Informática	Informática
11 – D	11 – D	11 – C	11 – C
12 – A	12 – A	12 – C	12 – C
13 – D	13 – D	13 – D	13 – D
14 – A	14 – A	14 – A	14 – A
15 – C	15 – C	15 – B	15 – B
16 – A	16 – A	16 – A	16 – A
17 – B	17 – B	17 – B	17 – B
18 – C	18 – C	18 – D	18 – D
19 – D	19 – D	19 – C	19 – C
20 – B	20 – B	20 – B	20 – B
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos
21 – C	21 – A	21 – B	21 – B
22 – A	22 – D	22 – C	22 – A
23 – D	23 – B	23 – D	23 – B
24 – B	24 – B	24 – A	24 – C
25 – A	25 – C	25 – C	25 – D
26 – D	26 – A	26 – B	26 – D
27 – C	27 – A	27 – D	27 – B

28 – D	28 – C	28 – A	28 – B
29 – B	29 – C	29 – B	29 – A
30 – A	30 – D	30 – B	30 – A

34 - BIBLIOTECARIO	35 - BIOQUIMICO	36 - DENTISTA	37,38,39 - ENFERMEIRO I, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PLANTONISTA	40 - FARMACEUTICO
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
01 – C	01 – C	01 – C	01 – C	01 – C
02 – B	02 – B	02 – B	02 – B	02 – B
03 – D	03 – D	03 – D	03 – D	03 – D
04 – A	04 – A	04 – A	04 – A	04 – A
05 – D	05 – D	05 – D	05 – D	05 – D
06 – C	06 – C	06 – C	06 – C	06 – C
07 – A	07 – A	07 – A	07 – A	07 – A
08 – B	08 – B	08 – B	08 – B	08 – B
09 – B	09 – B	09 – B	09 – B	09 – B
10 – D	10 – D	10 – D	10 – D	10 – D
Informática	Informática	Informática	Informática	Informática
11 – C	11 – C	11 – C	11 – C	11 – C
12 – C	12 – C	12 – C	12 – C	12 – C
13 – D	13 – D	13 – D	13 – D	13 – D
14 – A	14 – A	14 – A	14 – A	14 – A
15 – B	15 – B	15 – B	15 – B	15 – B
16 – A	16 – A	16 – A	16 – A	16 – A
17 – B	17 – B	17 – B	17 – B	17 – B
18 – D	18 – D	18 – D	18 – D	18 – D
19 – C	19 – C	19 – C	19 – C	19 – C
20 – B	20 – B	20 – B	20 – B	20 – B
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos		Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos
21 – C	21 – D	21 – C	21 – A	21 – A
22 – B	22 – C	22 – A	22 – *	22 – D
23 – D	23 – B	23 – D	23 – D	23 – A
24 – A	24 – D	24 – A	24 – C	24 – C
25 – D	25 – A	25 – C	25 – A	25 – B
26 – C	26 – B	26 – A	26 – C	26 – B
27 – B	27 – C	27 – A	27 – D	27 – D
28 – A	28 – A	28 – D	28 – C	28 – D
29 – C	29 – C	29 – B	29 – D	29 – B
30 – A	30 – D	30 – A	30 – A	30 – D

41 – FISIOTERAPIA	42 – FONOAUDIÓLOGO	43 e 44 – MÉDICO GENERALISTA E GENERALISTA I	46 – MÉDICO PEDIATRA	47 – MÉDICO DO TRABALHO
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
01 – C	01 – C	01 – C	01 – C	01 – C
02 – B	02 – B	02 – B	02 – B	02 – B
03 – D	03 – D	03 – D	03 – D	03 – D
04 – A	04 – A	04 – A	04 – A	04 – A
05 – D	05 – D	05 – D	05 – D	05 – D
06 – C	06 – C	06 – C	06 – C	06 – C
07 – A	07 – A	07 – A	07 – A	07 – A
08 – B	08 – B	08 – B	08 – B	08 – B
09 – B	09 – B	09 – B	09 – B	09 – B
10 – D	10 – D	10 – D	10 – D	10 – D
Informática	Informática	Informática	Informática	Informática
11 – C	11 – C	11 – C	11 – C	11 – C
12 – C	12 – C	12 – C	12 – C	12 – C
13 – D	13 – D	13 – D	13 – D	13 – D
14 – A	14 – A	14 – A	14 – A	14 – A
15 – B	15 – B	15 – B	15 – B	15 – B
16 – A	16 – A	16 – A	16 – A	16 – A
17 – B	17 – B	17 – B	17 – B	17 – B
18 – D	18 – D	18 – D	18 – D	18 – D
19 – C	19 – C	19 – C	19 – C	19 – C
20 – B	20 – B	20 – B	20 – B	20 – B
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos
21 – B	21 – B	21 – A	21 – A	21 – C
22 – D	22 – A	22 – C	22 – D	22 – C
23 – C	23 – D	23 – B	23 – C	23 – A
24 – A	24 – A	24 – C	24 – A	24 – C
25 – B	25 – C	25 – B	25 – A	25 – A
26 – C	26 – D	26 – A	26 – B	26 – C
27 – D	27 – B	27 – C	27 – C	27 – D
28 – A	28 – C	28 – C	28 – B	28 – B
29 – B	29 – D	29 – D	29 – A	29 – D
30 – C	30 – C	30 – B	30 – B	30 – C

48 – MÉDICO VETERINARIO	49 - NUTRICIONISTA	51 – PROFESSOR DE CIENCIAS	52 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	53 – PREFECCOR DE ENSINO RELIGIOSO
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
01 – C	01 – C	01 – C	01 – C	01 – C
02 – B	02 – B	02 – B	02 – B	02 – B
03 – D	03 – D	03 – D	03 – D	03 – D
04 – A	04 – A	04 – A	04 – A	04 – A
05 – D	05 – D	05 – D	05 – D	05 – D
06 – C	06 – C	06 – C	06 – C	06 – C
07 – A	07 – A	07 – A	07 – A	07 – A
08 – B	08 – B	08 – B	08 – B	08 – B
09 – B	09 – B	09 – B	09 – B	09 – B
10 – D	10 – D	10 – D	10 – D	10 – D
Informática	Informática	Informática	Informática	Informática
11 – C	11 – C	11 – C	11 – C	11 – C

12 – C	12 – C	12 – C	12 – C	12 – C
13 – D	13 – D	13 – D	13 – D	13 – D
14 – A	14 – A	14 – A	14 – A	14 – A
15 – B	15 – B	15 – B	15 – B	15 – B
16 – A	16 – A	16 – A	16 – A	16 – A
17 – B	17 – B	17 – B	17 – B	17 – B
18 – D	18 – D	18 – D	18 – D	18 – D
19 – C	19 – C	19 – C	19 – C	19 – C
20 – B	20 – B	20 – B	20 – B	20 – B
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos
21 – A	21 – D	21 – B	21 – A	21 – D
22 – D	22 – B	22 – C	22 – B	22 – A
23 – B	23 – C	23 – A	23 – C	23 – B
24 – C	24 – D	24 – B	24 – D	24 – B
25 – C	25 – B	25 – D	25 – C	25 – D
26 – B	26 – D	26 – D	26 – B	26 – C
27 – A	27 – C	27 – B	27 – D	27 – B
28 – A	28 – A	28 – A	28 – C	28 – C
29 – B	29 – D	29 – C	29 – A	29 – C
30 – B	30 – C	30 – A	30 – B	30 – D

54 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA	55 – PROFESSOR DE HISTORIA	57 – PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	59 – PROFESSOR DE MATEMATICA	60 – PSICOLOGO
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
01 – C	01 – C	01 – C	01 – C	01 – C
02 – B	02 – B	02 – B	02 – B	02 – B
03 – D	03 – D	03 – D	03 – D	03 – D
04 – A	04 – A	04 – A	04 – A	04 – A
05 – D	05 – D	05 – D	05 – D	05 – D
06 – C	06 – C	06 – C	06 – C	06 – C
07 – A	07 – A	07 – A	07 – A	07 – A
08 – B	08 – B	08 – B	08 – B	08 – B
09 – B	09 – B	09 – B	09 – B	09 – B
10 – D	10 – D	10 – D	10 – D	10 – D
Informática	Informática	Informática	Informática	Informática
11 – C	11 – C	11 – C	11 – C	11 – C
12 – C	12 – C	12 – C	12 – C	12 – C
13 – D	13 – D	13 – D	13 – D	13 – D
14 – A	14 – A	14 – A	14 – A	14 – A
15 – B	15 – B	15 – B	15 – B	15 – B
16 – A	16 – A	16 – A	16 – A	16 – A
17 – B	17 – B	17 – B	17 – B	17 – B
18 – D	18 – D	18 – D	18 – D	18 – D
19 – C	19 – C	19 – C	19 – C	19 – C
20 – B	20 – B	20 – B	20 – B	20 – B
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos
21 – B	21 – C	21 – *	21 – A	21 – D
22 – A	22 – B	22 – *	22 – D	22 – C
23 – D	23 – D	23 – *	23 – B	23 – D
24 – C	24 – A	24 – *	24 – A	24 – A
25 – B	25 – C	25 – *	25 – D	25 – B
26 – D	26 – D	26 – A	26 – A	26 – C
27 – A	27 – C	27 – A	27 – A	27 – C
28 – B	28 – B	28 – B	28 – B	28 – A
29 – C	29 – A	29 – C	29 – B	29 – B
30 – D	30 – B	30 – D	30 – B	30 – D

º GABARITO RETIFICADO PARA O CARGO MONITOR DE TRANSPOTEECOLAR.

Belo Horizonte, 21 de Março de 2016.

SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1CD181E3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA**

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 055/2015. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Engenharia, compreendendo as atividades de planejamento, detalhamento e/ou elaboração e revisão de projetos, assessoria técnica especializada e supervisão e fiscalização das obras sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Convite.

CONVITE 002/2015, CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IGNEA LTDA - ME – CNPJ: 21.338.295/0001-80. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 31/05/2016, E ACRESCIMO DE ITENS.

Item	Descrição	Quant. anterior	Quant. aditada	Quant. atual	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Prestação serviço de engenharia	10 meses	05	15	R\$ 5.300,00	R\$ 79.500,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:C58CDF88

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**